# Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e sociedades controladas

# 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Oi") é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua, desde julho de 1998, na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intrarregional. A Companhia também presta serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões com base nas concessões outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações ("ANATEL" ou "Agência").

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio,  $71 - 2^{\circ}$  andar.

A Companhia ainda possui: (i) através da subsidiária integral Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar") a concessão para prestação de serviços de telefonia fixa na Região I e serviço de LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro; e (ii) através da controlada indireta Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel") a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III.

Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações através de subsidiárias e controladas da Africatel Holdings B.V. ("Africatel"), e na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom (Nota 31).

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - "Securities and Exchange Commission" dos EUA, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e seus ADR's - "American Depositary Receipts" representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão negociados na NYSE – "New York Stock Exchange".

#### Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e sua controlada Telemar junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais e no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado. No final de 2018, a ANATEL publicou a Consulta Pública nº 51/2018 para tratar da revisão dos Contratos de Concessão para o seu último quinquênio (2021/2025) e do novo Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU V.

O período de contribuição da Consulta Pública se encerrou no dia 26 de março de 2019 e, após seu trâmite na Agência, foi aprovada, por meio do Acórdão nº 619/2020, proposta de alteração do PGMU, encaminhada ao Ministério das Comunicações (Ofício nº 478/2020/GPR-ANATEL, de 01/12/2020), além dos novos textos para os Contratos de Concessão (Resolução nº 737/2020).

Em dezembro de 2020, a Oi apresentou Pedido de Anulação em face do Acórdão nº 619/2020 e da Resolução nº 737/2020, que, conjuntamente, aprovaram a proposta do PGMU V e as minutas de Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") para o período de 2021 a 2025, conforme consta dos autos do processo nº 53500.040174/2018-78.

Em 28 de janeiro de 2021, foi publicado o Decreto nº 10.610/2021, que revogou o Decreto nº 9.619/2018 e aprovou o PGMU V, aplicável ao período de 2021 a 2025. Dentre as determinações do novo PGMU, destaca-se a criação da obrigação de "backhaul", na qual será utilizado o saldo decorrente das alterações de metas dos PGMU anteriores. O PGMU V prevê ainda o fim da obrigação de novas instalações oriundas da obrigação presente no PGMU IV de acesso fixo sem fio, devendo ser mantida até o fim da concessão a infraestrutura já instalada.

Vale observar que a Lei nº 13.879/2019 abriu a possibilidade legal de adaptação do regime público para o regime privado de prestação do STFC, sobre a prorrogação e a transferência de autorização de radiofrequências, de outorgas de serviços de telecomunicações e de direitos de exploração de satélites. Em de 17 de junho de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.402, que regulamenta a Lei nº 13.879/2019 e fixa prazo para a ANATEL editar as regras para a adaptação das concessões para autorizações.

Nesse sentido, a ANATEL publicou a Resolução nº 741/2021 que aprova o Regulamento de Adaptação das Concessões do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para Autorizações do mesmo serviço. Tal regulamento estabelece as regras para a migração do regime de concessão para autorização, restando pendente, entretanto, a determinação da Metodologia de Cálculo do Saldo de Migração e a sua quantificação, individualizada por concessionária (o trabalho está sendo conduzido por Consultoria contratada pela ANATEL/UIT e tem expectativa de ser aprovado pelo Conselho Diretor da Agência até o final do primeiro semestre de 2021).

Em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. O documento ainda se encontra sob análise da ANATEL.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ", "Plano" ou "PRJ Original"), a ANATEL iniciou alguns procedimentos visando monitorar a situação financeira da Companhia, bem como avaliar a sua capacidade em relação ao cumprimento das obrigações inerentes aos termos dos contratos de concessão. Em março de 2019 a ANATEL decidiu, dentre outros pontos, manter o acompanhamento especial da prestação de serviços de telecomunicações pelas empresas integrantes do Grupo Oi para o exercício de 2019, com a imposição de medidas relacionadas à transparência, governança corporativa e controle societário, desempenho econômico-financeiro e operacional, e gestão de ativos e créditos, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia no dia 8 de maio de 2019.

Em 10 de fevereiro de 2020, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia, o Conselho Diretor da ANATEL entendeu não subsistir a necessidade do acompanhamento especial com base na decisão expedida em maio de 2019, por considerar ter sido sanado o risco de liquidez de curto prazo da Companhia e suas controladas tendo sido revogadas as obrigações anteriormente imputadas às empresas do Grupo Oi.

#### Autorização Societária

Em reunião realizada em 29 de março de 2021, o Conselho de Administração apreciou e aprovou as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como autorizou a sua publicação. Em reunião realizada em 10 de maio de 2021, o Conselho de Administração apreciou e aprovou a reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia.

#### Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Companhia e suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 4" incorporada pela Telemar), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("Copart 5" incorporada pela Companhia), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial ("PTIF") e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Holanda") (em conjunto com a Companhia, as "Empresas Oi" ou "Recuperandas") ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Processo de Recuperação Judicial").

No dia 19 de dezembro de 2017, após a confirmação do quórum necessário dos credores das classes I, II, III e IV, a Assembleia Geral de Credores foi instalada, tendo o PRJ sido aprovado por ampla maioria de credores no dia 20 de dezembro de 2017.

Em 8 de janeiro de 2018, o juízo da recuperação judicial ("Juízo da Recuperação Judicial") proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial às Empresas Oi, a qual foi publicada em 5 de fevereiro de 2018.

Em 31 de julho de 2018, a reestruturação da dívida financeira das Empresas Oi, foi concluída com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ, incluindo a conclusão do primeiro aumento de capital previsto no PRJ Aumento de Capital - Capitalização de Créditos.

Em 25 de janeiro de 2019 a Companhia concluiu o segundo aumento de capital previsto no PRJ ("Aumento de Capital - Novos Recursos"), com a emissão de 3.225.806.451 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, incluindo novas ações ordinárias representadas por ADSs, de acordo com o PRJ e o acordo de subscrição e compromisso, entre a Companhia, suas controladas e os Investidores "Backstoppers".

#### Aumento de Capital – Novos Recursos

Exercício de Bônus de Subscrição e "American Depositary Warrants" - "ADWs"

Em 28 de outubro de 2018, a Companhia iniciou a emissão e a entrega de todos os Bônus de Subscrição e ADWs exercidos por seus titulares. O processo foi concluído em 4 de janeiro de 2019. Todos os Bônus de Subscrição que não foram exercidos até 2 de janeiro de 2019, inclusive, foram cancelados.

Oferta preferencial e conclusão do Aumento de Capital – Novos Recursos, nos termos do contrato de compromisso

Conforme previsto na Cláusula 6 do PRJ, em 13 de novembro de 2018 a Companhia iniciou uma oferta preferencial de ações ordinárias, registrada junto à SEC nos termos do "Securities Act", no âmbito da qual os titulares de ações ordinárias e preferenciais, incluindo o Depositário de ADS´s – "American Depositary Shares" e o "The Bank of New York Mellon", na qualidade de depositário do programa de ADS´s preferenciais, receberam direitos de subscrição transferíveis para cada ação ordinária e preferencial detida a partir de 19 de novembro de 2018.

Os direitos de subscrição expiraram em 4 de janeiro de 2019. Em 16 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 1.530.457.356 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham exercido esses direitos em relação às ações ordinárias iniciais. Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 91.080.933 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham solicitado subscrições de sobras de ações ordinárias. O montante dessas subscrições foi de R\$ 2.011 milhões.

Em 25 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu para os Investidores "Backstoppers", em uma colocação privada, 1.604.268.162 ações ordinárias, correspondentes ao número total de ações ordinárias que foi oferecido na oferta preferencial menos o número total de ações ordinárias iniciais e de sobras de ações ordinárias, nos termos do contrato de compromisso, pelo valor total de R\$ 1.989 milhões ("Saldo de Ações"). Em vista da subscrição e integralização do Saldo de Ações, a Companhia concluiu, nesta data, o Aumento de Capital - Novos Recursos mediante a subscrição e integralização da totalidade das 3.225.806.451 novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital - Novos Recursos, representando um aporte de novos recursos para a Companhia no valor total de R\$ 4,0 bilhões. Ademais, segundo os termos do contrato de compromisso, nessa data, a Companhia emitiu, a título de remuneração pelos compromissos assumidos no referido contrato, 272.148.705 ações ordinárias em uma colocação privada destinadas aos Investidores "Backstoppers", bem como pagou US\$ 13 milhões a esses investidores. Como resultado da subscrição e integralização das Ações do Aumento de Capital - Novos Recursos e das Ações do Compromisso, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 32.538.937.370,00, representado por 5.954.205.001 ações, sendo 5.796.477.760 ações ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

#### Acordo de encerramento de litígios entre a Companhia e a Pharol

Em 8 de fevereiro de 2019, de forma a pôr fim a quaisquer disputas que pudessem prejudicar a implementação do PRJ, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que seu Conselho de Administração aprovou, em conformidade com a Instrução CVM nº 567/2015, a aquisição de 1.800.000 ações preferenciais de emissão da própria Companhia com o objetivo de assegurar o cumprimento de compromisso assumido pela Companhia de transferir ações de sua emissão mantidas em tesouraria à Bratel, subsidiária integral da Pharol SGPS, S.A., no contexto de acordo celebrado entre elas, objeto de Fato Relevante de 8 de janeiro de 2019 ("Acordo"), em operações cursadas no mercado organizado de bolsa da B3 para a entrega das ações em tesouraria à Bratel, que ocorreria em até quatro dias úteis contados da data de homologação do Acordo pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Em 18 de fevereiro de 2019, foi proferida decisão suspendendo o conflito de competência nº 157.099 pelo prazo requerido pelas partes.

Em 3 de abril de 2019, a Companhia divulgou comunicado ao mercado para informar sobre a homologação do Acordo, acima mencionado, em razão do transcurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação da decisão judicial que a deferiu. Desta forma, conforme determinado no Acordo, iniciou-se, nessa mesma data, o prazo para cumprimento da segunda parte das obrigações previstas para ambas as partes do Acordo, incluindo (a) o pedido de extinção da totalidade dos litígios envolvendo as partes indicados no Acordo e (b) a entrega à Bratel de 33,8 milhões ações da Oi que estavam em sua Tesouraria, sendo 32 milhões ações ordinárias e 1,8 milhões ações preferenciais. Além disso, aperfeiçoaram-se de forma integral diversas obrigações e direitos das partes descritos no Fato Relevante divulgado pela Oi e no Comunicado divulgado pela Pharol, ambos em 9 de janeiro de 2019.

#### Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano Original – "Bondholders"

Em 20 de maio de 2019, em estrita observância à decisão proferida no âmbito do "Chapter" 15 que determinava que o cancelamento das notas com Lei de Nova York deveria ocorrer até 14 de junho de 2019, a Companhia anunciou que iniciou o procedimento para que os detentores das notas (a) Portugal Telecom International Finance B.V. €500.000.000 4,375% com vencimento em 2017 (ISIN N°: XS0215828913); (b) Portugal Telecom International Finance B.V. €750.000.000 5,875% com vencimento em 2018 (ISIN N°: XS0843939918); (c) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €750.000.000 5,00% com vencimento em 2019 (ISIN N°: XS0462994343); (d) Portugal Telecom

International Finance B.V.'s €1.000.000.000 4,625% com vencimento em 2020 (ISIN N°: XS0927581842); (e) Portugal Telecom International Finance B.V.'s €500.000.000 4,5% com vencimento em 2025 (ISIN N°: XS0221854200); (f) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.'s €600.000.000 5,625% com vencimento em 2021 (ISIN N°: XS1245245045); (g) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.'s US\$1.500.000.000 5,75% com vencimento em 2022 (ISIN N°: US10553MAD39); (h) Oi S.A.'s €750.000.000 5,125% com vencimento em 2017 (ISIN N°: XS0569301327); (i) Oi S.A.'s US\$750.000.000 9,500% com vencimento em 2019 (ISIN N°: 87944LAD1); (j) Oi S.A.'s BRL1.100.000.000 9,75% com vencimento em 2016 (ISIN N°: US10553MAC55); e (k) Oi S.A.'s US\$1.000.000.000 5,500% com vencimento em 2020 (ISIN N°: 144A: US87944LAE92) (as "Notas Legadas") pudessem comprovar seus respectivos direitos para receberem em data futura ou nas datas de pagamento da Companhia de acordo com a Cláusula 4.3.6 do Plano Original. Em 14 de junho de 2019, as Notas Legadas foram devidamente canceladas.

O procedimento acima detalhado não é aplicável aos detentores das Notas emitidas pela Portugal Telecom International Finance B.V. – em Recuperação Judicial 6,25% com vencimento em 2016 (ISIN N°: PTPTCYOM0008). A Companhia fornecerá, no momento adequado, as informações sobre o procedimento para registro dos beneficiários da Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano Original com relação a tal série.

#### Financiamento Extraconcursal – Cláusula 5.3 do Plano Original

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Oi Móvel celebrou escritura de 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 ("Debêntures Oi Móvel" e "Emissão Oi Móvel", respectivamente). A Emissão Oi Móvel e as Debêntures Oi Móvel têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures Oi Móvel previstas na respectiva Escritura de Debêntures; (ii) Remuneração: variação do dólar norte-americano acrescida de juros de (i) 12,66% (doze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (PIK) durante os primeiros doze meses contados da primeira integralização; e (ii) 13,61% (treze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao ano, a partir de então; e (iii) Garantias: as Debêntures Oi Móvel são integralmente garantidas por garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel, pela Companhia e por sua controlada Telemar.

A Emissão Oi Móvel foi aprovada com fundamento no que prevê a Clausula 5.3 do Plano Original e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade "*Debtor in Possession Financing*" ("*DIP Financing*").

Dando continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, em 4 de fevereiro de 2020, informando aos acionistas e mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da Emissão Oi Móvel para colocação privada no valor de R\$ 2.500.000.000,00.

# Não Encerramento da Recuperação Judicial

Em 6 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial petição requerendo que a supervisão judicial das Empresas Oi não fosse encerrada em 4 de fevereiro de 2020, data que a homologação do Plano completaria 2 (dois) anos.

A medida de não encerramento da supervisão judicial não trouxe mudanças para a situação atual das Empresas Oi e não teve impacto quanto ao cumprimento do Plano em vigor, nem em relação a créditos correntes e tampouco sobre eventuais novos recursos que vieram a ser acessados pelas Empresas Oi. Vale destacar que a continuidade de supervisão judicial ao fim do período de dois anos é uma medida natural que tem sido aplicada na maior parte dos processos de recuperação judicial.

Não obstante o bom andamento da implementação do Plano, que já concluiu grande parte das etapas estabelecidas no processo e que foram importantes para a recuperação da Companhia, o requerimento apresentou ao Juízo da Recuperação Judicial circunstâncias relacionadas à complexidade inerente à magnitude de seu Processo de Recuperação Judicial e às reformas em curso no ambiente jurídico-regulatório, e que exigiam providências a serem implementadas no âmbito do Processo de Recuperação Judicial.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em 28 de fevereiro de 2020, as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores ("Nova AGC"), um aditamento ao Plano ("Aditamento ao Plano" ou "Aditamento ao PRJ"), objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação ("Plano Estratégico"), ambos já amplamente divulgados ao mercado.

Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Companhia para a realização de Nova AGC para deliberação acerca de um aditamento ao Plano, estabelecendo que:

- (i) as Empresas Oi apresentassem em juízo, no prazo de 180 dias contados da publicação da decisão, a proposta de aditamento ao PRJ; e
- (ii) o Administrador Judicial organizasse a Nova AGC, dentro do prazo de 60 dias contados da apresentação da proposta de Aditamento ao PRJ.

#### Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial

Em 15 de junho de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial, a proposta de Aditamento ao PRJ, que teve o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ Original, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando a maximização do valor da Companhia em benefício de todos os seus "*stakeholders*". Este movimento esteve completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência.

Em 13 de agosto de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta atualizada do Aditamento ao PRJ ajustando determinados termos e condições. Tal proposta refletiu as diversas interações com credores, potenciais investidores e outros "stakeholders", inclusive aquelas conduzidas perante o mediador nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de discutir melhorias ao Aditamento ao PRJ.

O Aditamento ao PRJ foi submetido à votação dos credores das Recuperandas e aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020, data da primeira convocação, no Centro de Convenções SulAmérica, tendo sido regularmente instalada e o Aditamento ao PRJ aprovado, e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 5 de outubro de 2020, em decisão publicada em 8 de outubro de 2020 que rejeitou todas as alegações de nulidades procedimentais da Nova AGC, afastando a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitando os pedidos de nulidade do quórum de votação e

aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade e, dentre outras providências, fixou o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contados da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações previstas no Aditamento ao PRJ.

#### 1. Objetivos do Aditamento ao PRJ

O Aditamento ao PRJ aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, na forma exposta acima, visa permitir às Empresas Oi e suas controladas ("Grupo Oi") a viabilização da execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da sua dívida, no contexto atual, e a continuidade de suas atividades seguindo o referido PRJ e o seu Plano Estratégico. A estratégia do Grupo Oi tem como principal objetivo a transformação de seu modelo de negócio, com foco na utilização e rápida ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo suas redes de transporte ("backbone"," backhaul" e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias ("links" dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), viabilizando e suportando as necessidades de conexão em alta velocidade e provimento de serviços para seus clientes residenciais, empresariais, corporativos e de governo, bem como o provimento de serviços de infraestrutura para os demais provedores de serviços de telecomunicações do país, incluindo a viabilização de conexões para a nova tecnologia 5G.

A implementação dessa estratégia se dará com a continuidade do processo de alienação de ativos, possibilidade de participação em movimentos de consolidação e alienação de sua operação de comunicações móveis, e com a adoção do modelo conhecido como separação estrutural, que permite a constituição de entidades separadas para investimentos, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e para o provimento de serviços para seus clientes finais, incluindo as atividades de desenvolvimento de produtos, "marketing", vendas e atendimento a clientes. Com isso, busca-se tornar o modelo de negócio do Grupo Oi mais sustentável, focado nas suas principais vantagens competitivas, estruturado de maneira eficiente e focada, e assegurar a continuidade do Grupo Oi e o consequente cumprimento dos meios de recuperação e pagamento de todos os créditos concursais.

O Aditamento ao PRJ objetiva a introdução de flexibilidade para o atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia acima descritos, e tem como objetivos principais, entre outros:

- (i) a possibilidade de formação de Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs"), mediante a segregação de determinados negócios e ativos do Grupo Oi e a alienação dos mesmos com a segurança e benefícios assegurados pela Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), garantindo assim a maximização do seu valor e a geração dos recursos necessários para o pagamento de credores concursais e das obrigações das Recuperandas;
- estabelecer melhorias nas condições de pagamento para parte substancial dos pequenos credores, como forma de redução da litigiosidade e de satisfação mais rápida deste tipo de credor, como determinou o Juízo da Recuperação Judicial;
- (iii) permitir a contratação de financiamentos e outras formas de captação adicionais pelas Recuperandas, para manutenção dos investimentos necessários e pagamento dos seus credores; e
- (iv) permitir a segregação, a partir de sociedade integrante do Grupo Oi, de alguns ativos de fibra e infraestrutura, visando criar uma estrutura societária mais flexível e eficiente para acelerar os investimentos na expansão da rede de fibra ótica, podendo esta sociedade acessar o mercado financeiro e de capitais e captar recursos adicionais com custos mais

baixos, poupando o uso exclusivo de recursos gerados pela própria operação das Recuperandas e, assim, fortalecendo a sua estrutura operacional.

# 2. UPIs previstas no Aditamento ao PRJ

O Aditamento ao PRJ prevê a segregação de 5 (cinco) UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos das Recuperandas associados (a) à operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo"); (b) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel ("UPI Ativos Móveis"); (c) à infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI Data Center"); e (d) ao negócio de TV ("UPI TVCo").

As UPIs são constituídas sob a forma de sociedades por ações de propósito específico ("SPEs") e poderão ser alienadas, em modelos distintos para cada natureza de UPI descrita acima, visando ao pagamento de dívidas e à geração de recursos necessários à expansão de sua infraestrutura de fibra e serviços associados, que são o foco principal da estratégia do Grupo Oi. A alienação das UPIs visa permitir à Oi maximizar o valor econômico dos seus investimentos, por meio da expansão de seus serviços de acesso residenciais e empresariais em todo o país, da exploração mais eficiente dos seus elementos de rede e da abertura de novas possibilidades de exploração destas redes para outras empresas operadoras e provedoras de serviços no setor de telecomunicações, observadas a legislação, regulamentação e a necessidade de autorizações das autoridades competentes, quando aplicáveis.

Informações detalhadas sobre a composição de cada UPI e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive aquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, estão descritos no Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br.

#### 2.1. UPI InfraCo

A SPE InfraCo reunirá os ativos de infraestrutura e fibra relacionados às redes de acesso e transporte do Grupo Oi já aportados em seu capital, seja quando forem cedidos diretamente ou, ainda, quando forem cedidos como direito de uso na forma de IRUs (*Indefeasible Rights of Use*), bem como novos investimentos em infraestrutura que ainda serão realizados, tendo como objetivo a aceleração dos investimentos na expansão das suas redes de fibra ótica, a partir de uma estrutura de capital mais flexível e eficiente e maior possibilidade de captação e utilização de novos recursos. A SPE InfraCo vem buscando no mercado os recursos necessários para o financiamento de seus investimentos, de forma a expandir as atividades do Grupo Oi em fibra ótica e atender a um maior número de clientes de todos os segmentos em todo o país.

O Aditamento ao PRJ previu a manutenção pela Oi de participação relevante no capital social da SPE InfraCo, com medidas que garantam sua participação ativa na criação e expansão de uma empresa líder nacional em infraestrutura em fibra ótica. A exemplo do que já ocorreu em outros países, a criação da SPE InfraCo seguiu uma lógica de separação estrutural entre a empresa de serviços e a empresa de infraestrutura, com o objetivo de maximizar o valor dos negócios, através de maior eficiência e inovação, com estratégias claras focadas na experiência do cliente e inovação de produtos e serviços de um lado, e na massificação de infraestrutura de fibra e otimização de sua operação técnica do outro.

A UPI InfraCo é composta por 100% das ações de emissão da SPE que passou a reunir os ativos, passivos e direitos relacionados às atividades de fibra ótica e infraestrutura descritos no Anexo 5.3.4 do Aditamento ao PRJ. O Aditamento ao PRJ prevê em sua Cláusula 5.3.9.4 a alienação parcial da UPI InfraCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para a alienação da maioria das ações votantes de emissão da SPE InfraCo, representativas do seu controle societário. Tal procedimento competitivo deve assegurar à Companhia um pagamento mínimo de R\$ 6,5 bilhões, além da garantia, por parte do adquirente, que haverá

recursos necessários para o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento integral da Dívida InfraCo prevista na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ e do cumprimento do seu plano de investimentos, conforme determinados parâmetros a serem estabelecidos no respectivo Edital UPI InfraCo. No fechamento da alienação parcial da UPI InfraCo, será assegurada ao adquirente uma participação equivalente a 51,0% do capital votante, e não superior a 51,0% do capital total da SPE InfraCo, sendo reservado às Recuperandas o direito de, a seu exclusivo critério, determinar a divisão do capital social da SPE InfraCo em ações ordinárias e preferenciais da InfraCo na alienação, observados os limites previstos em lei, garantindo dessa maneira à Companhia a manutenção de participação econômica relevante na SPE InfraCo, que poderá, eventualmente, responder por obrigações das Recuperandas junto a credores do PRJ.

Em função de ampla demanda pelo ativo na fase preliminar do processo de prospecção conduzido por assessor financeiro, o valor de firma (EV) mínimo da SPE InfraCo (em 31/12/2021) a ser considerado nas propostas será de R\$ 20 bilhões, dentro do intervalo anterior de referência de 25,5% a 51% do valor econômico, com vistas a garantir uma disputa concorrencial ativa entre os diversos interessados pelo controle da InfraCo (51% do capital social votante da SPE InfraCo) até o leilão. Os interessados também devem assumir compromisso de pagamento de uma parcela secundária do preço de aquisição no montante mínimo de R\$ 6,5 bilhões e de uma parcela primária do preço de aquisição no montante de até R\$ 5 bilhões, para garantir o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento da Dívida InfraCo prevista na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ, e a execução do plano de investimentos planejado, em contrapartida ao recebimento de novas ações ordinárias de emissão da SPE InfraCo, ao preço por ação pago na alienação parcial da UPI InfraCo, ajustado na forma prevista no Aditamento ao PRJ.

O Grupo Oi poderá, até a data da publicação do Edital UPI InfraCo, aceitar a proposta vinculante com o maior valor de firma (EV) atribuído à SPE InfraCo para aquisição parcial da UPI InfraCo, observadas as condições previstas no Aditamento ao PRJ, comprometendo-se a assegurar a tal proponente o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor por ação de emissão da SPE InfraCo acima do montante por ele proposto em sua proposta vinculante ("*Right to Top*"), desde que apresente oferta por valor superior em, no mínimo, 1% do preço por ação de emissão da SPE InfraCo estipulado na melhor proposta apresentada durante o procedimento competitivo para alienação parcial da UPI InfraCo. O Aditamento ao PRJ prevê também mecanismos de avaliação das propostas vinculantes para aquisição parcial da UPI InfraCo que levem em consideração não apenas o valor por ação ofertado e preço mínimo do valor de firma (EV) da SPE InfraCo, mas também a possibilidade de avaliação de melhores condições para a determinação da melhor proposta a ser considerada como proposta preferencial para a realização do processo judicial competitivo.

Em 25 de janeiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 22 de janeiro de 2021, propostas vinculantes de terceiros para aquisição parcial da UPI InfraCo, todas acima do valor mínimo definido no Aditamento ao PRJ e que as propostas recebidas estariam sob análise da Companhia, que poderia se engajar em tratativas com o ofertante da melhor proposta, em regime de exclusividade, com o objetivo de negociar os instrumentos finais que serão divulgados no processo competitivo, por meio do respectivo Edital a ser oportunamente publicado.

Em 4 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista as condições da oferta vinculante para aquisição parcial da UPI InfraCo apresentada conjuntamente por Globenet Cabos Submarinos S.A., BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e outros fundos de investimento geridos ou controlados por sociedades integrantes do Grupo BTG (a "Proposta Vinculante" e as "Proponentes"),

celebrou, naquela mesma data, Acordo de Exclusividade ("Acordo") com as Proponentes, por um período de tempo limitado, com o objetivo de negociar exclusivamente com as Proponentes os termos e condições, bem como os documentos e anexos relativos à Proposta Vinculante. O Acordo visava garantir segurança e celeridade às tratativas em curso entre as partes e permitir que, caso sejam satisfatoriamente finalizadas as negociações de condições e documentos entre as partes, a Oi tenha condições de garantir às Proponentes o direito de cobrir ("Right to Top") outras propostas recebidas no processo competitivo de alienação da UPI InfraCo, na forma da Cláusula 5.3.9.4.6 do Aditamento ao PRJ. A vigência inicial do Acordo era até o dia 6 de março de 2021, tendo sido renovado automaticamente por um período de mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar até 5 de abril de 2021, conforme informado pela Oi através do Comunicado ao Mercado divulgado em 5 de março de 2021 e, posteriormente, tendo sido prorrogado até às 10h do dia 9 de abril de 2021, conforme informado pela Oi no Comunicado ao Mercado divulgado em 6 de abril de 2021.

Em 12 de abril de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando a seus acionistas e ao mercado em geral que, no contexto das negociações realizadas com as Proponentes, a Companhia aceitou, nessa data, a proposta revisada e vinculante apresentada conjuntamente pelas Proponentes (a "Proposta Vinculante") para a aquisição de uma parte da participação detida pela Companhia na Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A., a unidade produtiva isolada que detém os ativos de infraestrutura de fibra óptica da Companhia (Sociedade de Propósito Específico – "SPE InfraCo" e a "Operação"), de acordo com a Cláusula 5.3.9.4 do Aditamento ao PRJ.

Sem prejuízo dos demais termos e condições ali previstos, a Proposta Vinculante, nos termos da Cláusula 5.3.9.4 do Aditamento ao JRP, prevê o valor firme (EV) da SPC InfraCo de R\$ 20.020.000.000,00 (vinte bilhões e vinte milhões Reais) em 31 de dezembro de 2021, considerando uma dívida líquida de R\$ 4.107.353.598,59 (quatro bilhões, cento e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), como previsto na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao JRP, integralmente devido à Companhia e a ser pago no prazo de 90 (noventa) dias a partir do fechamento da Operação. A Proposta Vinculante contempla a contribuição de uma Parcela Primária para a SPC InfraCo, o pagamento de uma Parcela Secundária para a Companhia e a contribuição de uma Parcela Principal Adicional para a SPC InfraCo, além da Incorporação da Globenet.

A Proposta Vinculante e os instrumentos correlatos contemplam ainda a celebração de contratos de capacidade e outros acordos operacionais entre a SPC InfraCo e a Oi e / ou suas afiliadas, bem como um acordo de acionistas da SPC InfraCo entre as Proponentes e a Companhia, nos termos da Seção 5 c/c com a Cláusula 5.3.9.4.4, do Aditamento ao JRP.

O valor da operação, considerando o somatório da Parcela Primária; a Parcela Secundária; a Parcela Primária Adicional; e o valor da incorporação da Globenet, nos termos da Proposta Vinculante, totaliza o valor de R\$ 12.923.338.290,68 (doze bilhões, novecentos e vinte e três milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), que estará sujeito a mecanismos de ajuste com base em determinadas métricas de desempenho, financeiras e operacionais da SPC InfraCo, de acordo com seu plano de negócios (como endividamento, capital de giro, número de HPs e HCs, OPEX e CAPEX, entre outros), conforme acordado entre a Oi e as Proponentes.

Ao aceitar a Proposta Vinculante, foi concedido às Proponentes o direito, a seu exclusivo critério, de cobrir a maior oferta que venha a ser apresentada no processo competitivo de alienação parcial da UPI InfraCo ("right to top"), nos termos da Cláusula 5.3.9.4.6 do Aditamento ao PRJ.

A operação, descrita acima, está em linha com a implementação do Plano Estratégico de transformação das operações das Empresas Oi, o qual prevê a alienação parcial da UPI Infraco em processo competitivo na forma da LFR.

#### Debêntures da SPE Infraco com fundamento na Seção 5 do Aditamento ao PRJ

No dia 18 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada BrT Multimídia (definida no Aditamento ao PRJ como a "SPE InfraCo") celebrou escritura de emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 ("Debêntures InfraCo" e "Emissão InfraCo", respectivamente). A Emissão InfraCo e as Debêntures Infraco têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures InfraCo previstas na respectiva Escritura de Debêntures; (ii) Remuneração: valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mais juros remuneratórios de 11% ao ano; (iii) Garantias: as Debêntures InfraCo contarão com garantias reais e fidejussórias prestadas pela SPE InfraCo; (iv) Conversão: serão conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, representativas da maioria das ações com direito a voto da SPE InfraCo; e (v) Subscrição: as Debentures InfraCo deverão ser subscritas e integralizadas até o dia 15 de abril de 2021 ("Prazo Limite de Subscrição e Integralização").

No dia 15 de abril de 2021, a Oi divulgou Comunicado ao Mercado informando que o Prazo Limite de Subscrição e Integralização das Debêntures InfraCo foi prorrogado para o dia 29 de abril de 2021, mediante acordo entre as partes.

No dia 29 de abril de 2021, foi divulgado Comunicado ao Mercado informando que o Prazo Limite de Subscrição e Integralização das Debêntures foi novamente prorrogado, até 17 de maio de 2021.

A subscrição das Debêntures será liderada pela Brookfield Asset Management e contará com participação da Farallon Latin America Investimentos e Prisma Capital.

A Emissão InfraCo foi aprovada com fundamento no que prevê a Seção 5 do Aditamento ao PRJ. Como previsto no Aditamento ao PRJ e na escritura da Emissão InfraCo, a Oi, através de suas subsidiárias Oi Móvel e Telemar, será titular de uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão. Alternativamente e a exclusivo critério da Oi,e suas subsidiárias Oi Móvel e Telemar, a SPE InfraCo poderá resgatar a totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão. A efetiva Emissão InfraCo está sujeita às autorizações e ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas na respectiva escritura da Emissão InfraCo.

# 2.2. <u>UPI Ativos Móveis</u>

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Ativos Móveis por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPES Móvel, com o pagamento do preço de, no mínimo, R\$ 15,7 bilhões em dinheiro.

Em 10 de novembro de 2020, foi publicado o Edital ("Edital UPI Ativos Móveis") apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Ativos Móveis que foi composta por (i)100% das ações de emissão da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.012.579/0001-50 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.291, com sede na Rua do Lavradio, 71, sala 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade

do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (ii) 100% das ações de emissão da Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.178.485/0001-18 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.334.441, com sede na Rua do Lavradio, 71, sala 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (iii) 100% das ações de emissão da Jonava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.185.266/0001-66 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.334.467, com sede na Rua do Lavradio, 71, sala 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("SPES Móvel"), detidas integralmente pela Oi Móvel, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações SPES Móvel"), para cujo capital social a Oi Móvel contribuirá, por meio de uma ou mais operações societárias, os Ativos, Passivos e Direitos UPI Ativos Móveis descritos no Anexo 5.3.1 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis.

Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis. Durante a referida audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição da UPI Ativos Móveis, a qual foi apresentada, em conjunto, por Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A. (as "Proponentes") nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Ativos Móveis apresentada pelas Proponentes, no valor de R\$ 16,5 bilhões, dos quais R\$ 756 milhões referem-se a serviços de transição a serem prestados por até 12 meses pela Oi às Proponentes, acrescido do compromisso de celebração de contratos de longo prazo de prestação de serviços de capacidade de transmissão junto à Oi, na modalidade "take or pay", cujo valor presente líquido (VPL), calculado para fins e na forma prevista no Aditamento ao PRJ, é de R\$ 819 milhões, valores que serão pagos em dinheiro, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.1 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Ativos Móveis, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Proponentes como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram, em 28 de janeiro de 2021, junto com as Proponentes, o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), tendo por objeto a venda das SPEs Ativos Móveis, nas condições previstas na proposta das Proponentes homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, conforme descritas anteriormente neste item. A efetiva conclusão da operação, com a transferência das ações das SPEs Ativos Móveis para as Compradoras, está sujeita à aprovação do CADE e à anuência prévia da ANATEL, bem como ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Contrato.

#### 2.3. UPI Torres

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Torres por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Torres detidas pelas Recuperandas.

Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital ("Edital UPI Torres") apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Torres que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por

ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.978.982/0001-75 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.215, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("SPE Torres"), detidas integralmente pela Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial, e com capital social integralizado pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Torres, descritos no Anexo 5.3.2 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Torres.

Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Torres. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Torres, a qual foi apresentada pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. ("Highline") nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Torres por esta apresentada, no valor de R\$ 1.066.902.827,00 (um bilhão, sessenta e seis milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete Reais) a ser pago em dinheiro, conforme descrito no Fato Relevante publicado em 13 de agosto de 2020, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.2 do Aditamento ao PRJ. Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Torres, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Highline como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram junto à Highline o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças ("Contrato"), tendo por objeto a venda da UPI Torres à Highline e que a efetiva conclusão da operação, com a transferência das ações de emissão da SPE Torres para a Highline, está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, conforme previstas no Contrato.

Nesse sentido, em 30 de março de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, após o cumprimento de todas as obrigações contratuais precedentes, foi concluída, na mesma data, a alienação da UPI Torres à Highline, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da SPE Torres para a Highline, a qual, por sua vez, realizou pagamento de parcela à vista, devendo o saldo remanescente ser pago após apurações e ajustes usuais a este tipo de operação, nos termos do Contrato e do Aditamento ao PRJ.

A conclusão da Operação representa a implementação de mais uma etapa do PRJ e do Plano Estratégico, visando assegurar à Companhia maior flexibilidade e eficiência financeiras e sustentabilidade de longo prazo, com o seu reposicionamento no mercado e sua conversão na maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro.

#### 2.4. UPI Data Center

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Data Center por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Data Center detidas pelas Recuperandas.

Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital ("Edital UPI Data Center") apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Data Center que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.980.592/0001-30 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.231, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("SPE Data Center"), cujas ações serão detidas pela Oi, Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial e com capital social integralizado exclusiva e necessariamente pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Data Center, descritos no Anexo 5.3.3 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Data Center.

Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Data Center. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, a qual foi apresentada pela Titan Venture Capital e Investimentos Ltda. ("Titan") nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Data Center por esta apresentada, conforme descrito no Fato Relevante datado de 15 de junho de 2020, no valor de R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de Reais) a ser pago da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de Reais); e (ii) o valor remanescente de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de Reais) em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.3 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Titan como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram, em 11 de dezembro de 2020, junto à Titan, o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças ("Contrato"), tendo por objeto a venda da UPI Data Center à Titan pelo montante total de R\$ 325.000.000,00, os quais serão pagos, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R\$ 250.000.000,00 ("Parcela à Vista"); e (ii) R\$ 75.000.000,00 ("Valor Remanescente"), em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos no Contrato.

Nesse sentido, em 15 de março de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes, foi efetivada, em 12 de março de 2021, alienação da UPI Data Center à Titan, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da SPE Data Center para a Titan, a qual, por sua vez, realizou o pagamento da Parcela à Vista, devendo o Valor Remanescente ser pago em parcelas, na forma e no prazo previstos no Contrato.

A conclusão da alienação da UPI Data Center representa a implementação de mais uma etapa do PRJ e do Plano Estratégico, visando assegurar à Companhia maior flexibilidade e eficiência financeiras e sustentabilidade de longo prazo, com o seu reposicionamento no mercado e sua conversão na maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro.

#### **2.5. <u>UPI TVCo</u>**

A UPI TVCo será composta por 100% das ações de emissão da SPE TVCo que reunirá os ativos, passivos e direitos relacionados ao negócio de TV por assinatura, descritos no Anexo 5.3.5 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação da UPI TVCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações de emissão da SPE TVCo detidas pelas Recuperandas, sendo certo que a aquisição da UPI TVCo envolverá (i) o pagamento, em uma única parcela em dinheiro, de um valor mínimo de R\$ 20 milhões, bem como (ii) a obrigação do respectivo adquirente de compartilhar com as Recuperandas e/ou suas coligadas 50% da receita líquida do serviço de IPTV a ser oferecido aos seus clientes através da rede FTTH, nos termos e condições a serem previstos no Edital do procedimento competitivo de alienação da UPI TVCo.

# 3. Pagamento de Credores

O Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de ajustes nas condições de pagamento de credores concursais e também mecanismos que permitem ou obrigam a Companhia a pagar determinados créditos sujeitos ao Plano em prazo menor do que o previsto no Plano homologado.

Informações detalhadas sobre as propostas de pagamento previstas com relação a cada classe de credores estão descritas no Aditamento ao PRJ.

#### 3.1 Créditos Trabalhistas

O Aditamento ao PRJ previu, ainda, que credores trabalhistas cujos créditos não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC teriam seus créditos até o montante total de R\$ 50,0 mil pagos no prazo máximo de 30 dias da homologação do Aditamento ao PRJ, desde que os referidos créditos trabalhistas (i) constassem da relação de credores do administrador judicial; ou (ii) fossem objeto de decisão transitada em julgado que encerrou o respectivo processo e homologou o valor devido ao respectivo credor; ou (iii) no caso dos credores decorrentes de honorários de sucumbência, fosse proferida decisão em incidente de habilitação ou impugnação de crédito distribuída até a Nova AGC, desde que realizassem opção por essa forma de pagamento.

#### 3.2 Créditos com Garantia Real

O Aditamento ao PRJ previu que, na hipótese de alienação da UPI Ativos Móveis, parte dos recursos a serem pagos pelo vencedor do respectivo Procedimento Competitivo e adquirente da UPI Ativos Móveis será, por conta e ordem das Recuperandas e mediante instruções completas das mesmas acerca do valor devido a cada Credor com Garantia Real e dos respectivos dados para pagamento, destinada diretamente pelo referido adquirente para os Credores com Garantia Real para o pagamento antecipado de 100% do valor remanescente dos Créditos com Garantia Real (conforme condições definidas no Aditamento ao PRJ).

#### 3.3 Créditos Agências Reguladoras

Considerando o Aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras serão pagos na forma da Lei 13.988. Esta lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, redução de 50% sobre o crédito consolidado, limitado, a preservação do valor principal, seis meses de carência e a utilização dos depósitos judiciais realizados

em garantia dos débitos transacionados, integralmente convertidos em renda em favor da ANATEL para quitação antecipada de tantas parcelas iniciais forem possíveis serem pagas com o montante total dos valores depositados.

#### 3.4 Créditos Quirografários

#### 3.4.1 <u>Credores Quirografários Classe III</u>.

#### 3.4.1.1 Opção de Pagamento Linear

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários Classe III (conforme definido no Plano), com créditos no valor de até R\$ 3,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 3,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários Classe III com créditos de valor superior a R\$ 3,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelos respectivos Credores Quirografários Classe III, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos Quirografários no Quadro Geral de Credores.

#### 3.4.1.2 Obrigação de Recompra em Eventos de Liquidez

O Aditamento ao PRJ trouxe uma alteração à Cláusula 5.2 do Plano Original para prever a obrigação de pré-pagamento com desconto, pelas Recuperandas, dos Credores Quirografários que tenham escolhido as Opções de Reestruturação I ou II, respectivamente nos termos das Cláusulas 4.3.1.2 ou 4.3.1.3 do Plano Original também na ocorrência de um ou mais Eventos de Liquidez (conforme definidos no Aditamento ao PRJ) nos primeiros 5 anos contados da homologação judicial do PRJ. Para tanto, o Aditamento ao PRJ estabeleceu que o Grupo Oi deverá destinar 100,0% da Receita Líquida dos Eventos de Liquidez (conforme definida no Aditamento ao PRJ) que ultrapassar o montante de R\$ 6,5 bilhões para, em até 3 rodadas de pagamento, antecipar o pagamento dos créditos detidos pelos Credores Quirografários previstos na referida Cláusula, com um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o respectivo Saldo Total de Créditos Quirografários, conforme descrito na Cláusula 5.4 do Aditamento ao PRJ.

#### 3.4.1.3 Leilão Reverso

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas, a qualquer momento, durante o prazo de 5 anos contados da homologação do Aditamento ao PRJ, promover uma ou mais rodadas de pagamento antecipado de Credores Quirografários que oferecerem os respectivos créditos com a maior taxa de deságio em cada rodada realizada ("Leilão Reverso"). Em cada Leilão Reverso, serão considerados vencedores os Credores Quirografários que oferecerem os Créditos Quirografários novados nos termos

do Plano no menor valor em cada rodada, e assim sucessivamente, nas condições previstas na Cláusula 4.7.1 do Aditamento ao PRJ.

As condições específicas de cada Leilão Reverso, inclusive as regras, o valor presente líquido (VPL) dos fluxos de pagamentos futuros dos respectivos Créditos Quirografários, conforme previstos no Plano, a ser considerado, o qual não poderá ser, em qualquer Leilão Reverso, inferior a 100% (cem por cento) do VPL dos respectivos Créditos Quirografários, e o valor máximo dos respectivos Créditos Quirografários a ser pago pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições,, serão detalhadas no respectivo edital a ser divulgado previamente ao Leilão Reverso, no endereço eletrônico www.recjud.com.br, e posteriormente enviado aos Credores Quirografários interessados que realizarem o seu cadastro, na forma prevista na Cláusula 4.7.4 do Aditamento ao PRJ.

#### 3.4.1.4 Fianças Bancárias

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas buscarem no mercado um limite de crédito para a contratação de fianças bancárias com Credores Quirografários. A cláusula 5.6.6 e seguintes do Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de os Credores Quirografários oferecerem linhas de fiança bancária em garantia, em benefício das Recuperandas, no limite dos seus créditos estruturados, a serem sacadas sob a condição de as Recuperandas reduzirem a sua exposição em garantia em relação à posição de 31 de dezembro de 2017, garantindo, em contrapartida, a redução do desconto de prépagamento de 55% para 50%, a ser aplicado em cada Rodada Exercício da Obrigação de Compra, a volumes equivalentes àqueles oferecidos em linhas de novas garantias, conforme previsto no Aditamento ao PRJ.

#### 3.4.2 Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV (conforme definido no Plano) com créditos no valor de até R\$ 150,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 150,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV, com créditos de valor superior a R\$ 150,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil indicada pelo Credor Quirografário ME/EPP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos ME/EPP no Quadro Geral de Credores.

#### 4. Encerramento da Recuperação Judicial

A decisão de homologação do Aditamento ao PRJ fixou o prazo de 12 meses para encerramento da recuperação judicial, contados a partir da data da publicação da referida decisão, ou seja, contados a partir de 8 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações dos ativos previstas no Aditamento ao PRJ. As Recuperandas interpuseram recurso contra essa parte da decisão de homologação do Aditamento ao PRJ, requerendo que a data de

encerramento do processo seja a prevista no Aditamento ao PRJ. O recurso ainda está pendente de decisão final.

# 5. Atividades da Oi uma vez implementadas as medidas previstas no Aditamento ao PRJ

Caso implementadas a reestruturação societária realizada para segregar as UPIs e a alienação das UPIs na forma do Aditamento ao PRJ, a Companhia permanecerá com todas as atividades, bens, direitos e obrigações não expressamente transferidos para as UPIs, incluindo determinados ativos de fibra ótica, "backbone" e "backhaul" de fibra e cobre relacionados à rede de transporte do Grupo Oi, clientes residenciais, empresariais e corporativos (inclusive os de natureza pública), além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções), bem como as operações de manutenção e instalação de campo na Serede – Serviços de Rede S.A. e de atendimento a clientes na Brasil Telecom Call Center S.A.

Com tais medidas, busca-se que este conjunto de ativos seja suficiente para garantir a continuidade das atividades da Companhia e o pagamento de suas dívidas nos termos do Aditamento ao PRJ. Outras informações a respeito do Aditamento ao PRJ e implementação das medidas nele previstas estão contidas nos documentos divulgados pela Companhia e disponíveis em seu "website" (www.oi.com.br/ri ou http://www.recjud.com.br/) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br).

#### 6. Íntegra do Aditamento ao PRJ

A íntegra da nova versão do Aditamento ao PRJ encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia na sede da Companhia e em seus "websites" (www.oi.com.br/ri ou http://www.recjud.com.br/), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do "website" da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

# Empresas subsidiárias da Companhia

As participações detidas no capital das subsidiárias da Companhia, estão demonstradas abaixo:

# Empresas relacionadas às operações continuadas

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2020	Indireta 2020	Direta 2019	Indireta 2019
Oi Holanda	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%		100%	
Portugal Telecom Internacional Finance	Obtenção de fundos no mercado					
B.V	internacional	Holanda	100%		100%	
CVTEL, BV	Gestão de investimentos	Holanda	100%		100%	
Carrigans Finance S.à.r.l.	Gestão de investimentos	Luxemburgo	100%		100%	
	Gestão de carteira de direitos					
Rio Alto Gestão de Créditos e Participações S.A. ("Rio Alto")	creditórios e participação em outras sociedades	Brasil	100%		100%	
Oi Serviços Financeiros S.A. ("Oi Serviços Financeiros")	Serviços financeiros	Brasil	99,87%	0,13%	99,87%	0,13%
	Desenvolvimento, construção,					
	operação de redes de					
Bryophyta SP Participações S.A.	telecomunicações	Brasil	99,80%	0,20%	99,80%	0,20%
Telemar	Telefonia Fixa – Região I	Brasil	100%		100%	
Paggo Empreendimentos S.A.	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamentos Ltda.	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil		100%		100%
Paggo Administradora Ltda. ("Paggo	G:-t	<b>.</b>		1000/		1000/
Administradora")	Sistemas de pagamentos e de crédito	Brasil	10 510	100%	17 510	100%
Serede – Serviços de Rede S.A. ("Serede")	Serviços de centrois de condimento e	Brasil	17,51%	82,49%	17,51%	82,49%
Brasil Telecom Call Center S.A. ("BrT Call Center")	Serviços de centrais de atendimento e telemarketing	Brasil		100%		100%
BrT Card Serviços Financeiros Ltda. ("BrT Card")	Serviços financeiros	Brasil		100%		100%
Pointer Networks S.A. ("Pointer")	Internet Wifi	Brasil		100%		100%
Pointer Peru S.A.C	Internet Wifi	Peru		99,96%		100%
VEX Venezuela C.A	Internet Wifi	Venezuela		100%		100%
VEX Venezuela C.A	Internet will	Estados		100%		100%
		Unidos da America				400
VEX USA Inc.	Internet Wifi			100%		100%
VEX Ukraine LLC	Internet Wifi	Ucrânia		40%		40%
PT Participações, SGPS, S.A. ("PT Participações")	Gestão de participações sociais	Portugal	100%		100%	
Tarricipações )	Serviços de consultoria e gestão de negócios, elaboração de projetos e	Tortugui	10070		10070	
Oi Investimentos Internacionais S.A. ("Oi	estudos econômicos e gestão de					
Investimentos")	investimentos	Portugal		100%		100%
Africatel GmbH & Co.KG.	Gestão de investimentos	Alemanha		100%		100%
Africatel GmbH	Gestão de investimentos	Alemanha		100%		100%
Africatel Holdings, BV	Gestão de investimentos	Holanda		86%		86%
	Prestação de serviços e compra e venda de produtos de					
TPT - Telecomunicações Publicas de	telecomunicações, multimídia e	Domino 1		<b>5</b> 2		<b></b>
Timor, S.A. ("TPT")	tecnologias de informação em Timor	Portugal		76,14%		76,14%
	Publicação de listas telefônicas e exploração das bases de dados que					
Directel - Listas Telefónicas Internacionais,	lhes são afins, em operações					
Lda. ("Directel")	internacionais	Portugal		100%		100%
, ,	Publicação de listas telefônicas e	Ĭ				
Directel Cabo Verde – Serviços de Comunicação, Lda.	exploração das bases de dados que lhe são afins em Cabo Verde	Cabo Verde		60%		60%
	Produção, edição e distribuição de					
Kenya Postel Directories, Ltd.	listas telefônicas e outras publicações	Quênia		60%		60%
Elta - Empresa de Listas Telefónicas de Angola, Lda.	Publicação de listas telefônicas	Angola		55%		55%
Timor Telecom, S.A.	Concessionária dos serviços de telecomunicações em Timor	Timor		44%		44%
	Gestão, edição, exploração e					
LTM - Listas Telefónicas de Moçambique, Lda.	comercialização de listas de assinatura e classificadas de telecomunicações	Moçambique		50%		50%
a investor in the	Serviços de manutenção e locação de					
Cozani RJ Infraestrutura e Redes de	infraestrutura e prestação de serviços	Brasil	0,05%	00.050/		
Telecomunicações S.A.	de telecomunicações	DIASII	0,0370	99,95%		l

			Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa	Atividade	País sede	2020	2020	2019	2019
	Serviços de manutenção e locação de					
Jonava RJ Infraestrutura e Redes de	infraestrutura e prestação de serviços					
Telecomunicações S.A	de telecomunicações	Brasil	0,08%	99,92%		
	Serviços de manutenção e locação de					
Garliava RJ Infraestrutura e Redes de	infraestrutura e prestação de serviços					
Telecomunicações S.A	de telecomunicações	Brasil	0,08%	99,92%		

# Empresas/Negócios classificados como ativos mantidos para venda e relacionadas às operações descontinuadas

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2020	Indireta 2020	Direta 2019	Indireta 2019
Oi Móvel (*)	Telefonia móvel – Região I, II e III	Brasil		100%		100%
Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. ("BrT Multimídia")	Telecomunicações em geral	Brasil		100%		100%
Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura e prestação de serviços de telecomunicações	Brasil	48,37%	51,63%		

<sup>(\*)</sup> Exclusivamente, os negócios de Mobilidade (UPI Ativos Móveis) e de TV (UPI TVCo) da Oi Móvel

#### Empresas classificadas como ativos mantidos para venda

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2020	Indireta 2020	Direta 2019	Indireta 2019
_	Exploração do serviço público de					
CST – Companhia Santomense de	telecomunicações em São Tomé e					
Telecomunicações, S.A. R.L.	Príncipe	São Tomé		51%		51%
Calitéia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.	Serviços de manutenção e locação de infraestrutura	Brasil	0,01%	99,99%		

As participações em negócios em conjunto e participação em coligadas são avaliadas por equivalência patrimonial e estão demonstradas abaixo:

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2020	Indireta 2020	Direta 2019	Indireta 2019
Companhia AIX de Participações ("AIX")	Tráfego de dados	Brasil		50%		50%
Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. ("Paggo Soluções")	Financeira	Brasil		50%		50%
Hispamar Satélites S.A. ("Hispamar")	Operação de Satélites	Brasil		19,04%	·	19,04%

# Continuidade das operações

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do Aditamento ao PRJ (Nota 1) e depende, em última análise, do êxito do Processo de Recuperação Judicial, da concretização de outras previsões das Empresas Oi.

A Companhia tem obtido êxito no cumprimento das obrigações estabelecidas nos procedimentos do processo de recuperação judicial e embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se as condições e circunstâncias que, por sua própria natureza, indicam incertezas relevantes que podem afetar o êxito da recuperação judicial e, eventualmente, suscitar dúvidas substanciais sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação. Em 31 de dezembro de 2020, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 7.769.910 (R\$ 7.751.492 na controladora), o prejuízo do exercício montava a R\$ 10.528.499 (R\$ 10.529.963 na controladora) e o capital circulante líquido

montava a R\$ 15.782.630 (R\$ 2.972.818 na controladora). Em 31 de dezembro de 2019, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 17.796.506 (R\$ 17.650.326 na controladora), o prejuízo do exercício montava a R\$ 9.095.107 (R\$ 9.000.434 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 6.157.364 (R\$ 6.050.559 na controladora).

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em 3 de março de 2020 classificou-a como uma pandemia.

Até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras, não temos registros de desvios materiais em nossas operações e resultados, embora o cenário seja adverso e ainda hajam incertezas sobre sua duração e efeitos. Além disto, a Companhia intensificou a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes o que tem permitido uma rápida e crescente recuperação e retomada de patamares pré-COVID.

#### 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM e que estão em conformidade com as IFRS – "International Financial Reporting Standards" emitidas pelo IASB – "International Accounting Standards Board". Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

# (a) Base de elaboração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito no item (b) das políticas contábeis a seguir.

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (c).

#### Reapresentação dos saldos comparativos de operação descontinuada

A Companhia reapresentou os saldos comparativos da demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado e correspondentes notas explicativas, em consonância com o CPC 31 / IFRS 5, que requer que a entidade reclassifique as divulgações que se relacionem com todas as operações que tenham sido descontinuadas à data do balanço do último período apresentado. Os efeitos da reclassificação são demonstrados na Nota 31.

Adicionalmente, a Companhia reapresenta as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020, arquivada na CVM em 29 de março de 2021, para considerar os efeitos da reclassificação de descontinuação dos resultados operacionais, tomando como base a obtenção de melhores informações

sobre a alocação como operação descontinuada, de despesa com provisão relativa a contrato oneroso decorrente de fornecimento de capacidade satelital e seus respectivos encargos financeiros. Os efeitos da referida reclassificação são apresentados abaixo:

#### Demonstração do resultado

		2020 2019				
	Anteriormente apresentado	Reclassificação	Saldo ajustado	Anteriormente apresentado	Reclassificação	Saldo ajustado
Receitas (despesas) operacionais de operações continuadas			-	(7.107.164)	1.230.820	(5.876.344)
Despesas financeiras de operações continuadas	(16.989.792)	512.132	(16.477.660)	(8.008.348)	(698)	(8.009.046)
Prejuízo das operações continuadas	(11.047.871)	512.132	(10.535.739)	(9.961.560)	1.230.122	(8.731.438)
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	519.372	(512.132)	7.240	866.453	(1.230.122)	(363.669)

#### Demonstração dos fluxos de caixa

		2020		2019		
	Anteriormente apresentado	Reclassificação	Saldo ajustado	Anteriormente apresentado	Reclassificação	Saldo ajustado
Lucro (Prejuízo) antes das tributações de operações continuadas	(14.598.791)	512.132	(14.086.659)	(9.974.298)	1.230.122	(8.744.176)
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais de	11.024.642	(512.132)	10.512.510	2.761.702	698	2.762.400
Provisão (Reversão) para contrato oneroso de operações continuadas				1.230.820	(1.230.820)	
Lucro (Prejuízo) antes das tributações de operações descontinuadas	567.786	(512.132)	55.654	887.510	(1.230.122)	(342.912)

# (b) Principais políticas contábeis

#### Critérios de consolidação das controladas pelo método integral

A consolidação integral foi elaborada de acordo com o IFRS 10 / CPC 36 (R3) — Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações contábeis das controladas diretas e indiretas da Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
- eliminação dos investimentos e correspondentes participações no patrimônio líquido das empresas controladas;

- destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício; e
- consolidação dos fundos de investimentos exclusivos (Nota 8).

#### Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

#### Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de "hedge" ("hedge accounting") e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de "hedge" de fluxo de caixa.

#### Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

	Fecha	Fechamento		dia
Moeda	2020	2019	2020	2019
Euro	6,3779	4,5305	5,8989	4,4159
Dólar Norte Americano	5,1967	4,0307	5,1578	3,9461
Escudo de Cabo Verde	0,0578	0,0411	0,0535	0,0401
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,260300	0,000192	0,023705	0,000188
Xelim Queniano	0,0476	0,0398	0,0484	0,0387
Dólar da Namíbia	0,3540	0,2878	0,3139	0,2732
Metical de Moçambique	0,0700	0,0631	0,0742	0,0627

#### Informações por segmentos

O plano da Administração da Companhia de implementação da reestruturação societária para segregar e alienar as UPIs, na forma do Aditamento ao PRJ, gerou uma alteração nas informações sobre segmentos operacionais que excluem as operações descontinuadas e são apresentadas considerando os segmentos de negócios que não serão transferidos para as UPIs, ou seja, os segmentos de negócios continuados.

A Administração monitora e acompanha o desempenho das ofertas de serviços na visão segmentada por clientes, sendo os resultados analisados de forma consolidada no que tange os recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas, que incluem os resultados das UPIs descontinuadas ainda não alienadas, consistentes com os relatórios internos fornecidos para o principal órgão deliberativo da Companhia, o Conselho de Administração. Informações sobre os segmentos operacionais e visão consolidada dos resultados são apresentados nas Notas 28 e 31, respectivamente.

#### Combinações de negócios

A Companhia utiliza o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos. A contraprestação transferida inclui o valor justo de ativos e passivos resultantes de um contrato de contraprestação contingente, quando aplicável. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. Para os casos em que o fundamento tenha sido as mais valias de ativos adquiridos, a Companhia procede a depreciação com base nas vidas úteis e caso haja evidência de perdas no valor recuperável a Companhia efetua os testes para avaliar a extensão da redução do valor recuperável dos ativos e; para os casos em que o fundamento seja a rentabilidade econômica futura ("goodwill"), a Companhia testa anualmente o valor recuperável.

#### Caixa e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo (Nota 8).

#### **Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a sua finalidade em: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) valor justo por meio do resultado.

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração: (1) ativos mensurados ao custo amortizado - ou seja, ativos financeiros que atendem às seguintes condições: (i) o modelo de negócios sob o qual os ativos financeiros são mantidos para obter fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto (contas a receber, empréstimos e equivalentes de caixa). O custo amortizado é reduzido por perdas por "impairment"; (2) ativos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e "impairment" são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado; e (3) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.

#### Contas a receber

As contas a receber decorrem, principalmente, de serviços prestados de telecomunicações faturados e de serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, classificadas como ao custo amortizado e não diferem de seus valores justos, líquidas da provisão para perdas esperadas.

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes baseada na experiência de perda de crédito histórica de acordo com dados observáveis para refletir os efeitos das condições atuais e futuras, desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos. A Companhia presume risco de crédito de um ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais ainda não estão vencidos, exceto quando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis demonstrarem o contrário.

#### Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for altamente provável. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em base pró-rata.

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Companhia. A classificação de operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Ressaltamos que em 2020, o Aditamento ao PRJ (Nota 1) prevê a segregação e venda de 5 UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos associados (a) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel ("UPI Ativos Móveis"); (b) à infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI Data Center"); (c) à operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo"); e (d) ao negócio de TV ("UPI

TVCo"). Os ativos e passivos relacionados as UPIs que atendem aos critérios de reconhecimento como ativos mantidos para venda e operações descontinuadas são apresentados na Nota 31.

#### **Investimentos**

Nas Demonstrações Financeiras Individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As demonstrações financeiras de controladas são consolidadas integralmente nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia (Nota 15).

#### Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os custos de empréstimos e financiamentos quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são capitalizados no custo inicial desses ativos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual a Companhia revisa anualmente (Nota 16).

#### Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

As licenças regulatórias associadas a mais valia incorporada, são amortizadas pelo prazo da concessão do STFC. As demais licenças regulatórias, da operação dos serviços de telefonia móvel, são reconhecidas ao custo de aquisição e amortizadas pelo prazo de vigência das respectivas licenças (Nota 17).

#### Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os ativos de longa duração são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso. Para o propósito de avaliação ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGC - Unidades Geradoras de Caixa. Em 2020 a Companhia agrupou seus ativos no nível das UPIs e dos ativos de operações continuadas em 6 (seis) UGC: Ativos Móveis, Infra, TV, Torres, Data Center e Ativos de operações continuadas.

Esses cálculos requerem o uso de julgamentos e premissas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, como tendências econômicas, tendências e taxas de juros do setor, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos fornecidos pela Companhia para o mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar significativamente as informações financeiras.

Para fins de teste de redução ao valor recuperável, a Companhia considerou o valor justo líquido de despesas de venda para as UGC cujas propostas vinculantes foram recebidas e para demais UGR o valor em uso. No cálculo do valor em uso as previsões de fluxo de caixa abrangem um período de dez anos e leva em consideração a vida útil média dos ativos, o período do fluxo de caixa do plano de recuperação judicial e estão consistentes com os anos anteriores. A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao custo médio ponderado de capital de 9,94% (2019 - 10,94%), que é revisado pelo menos anualmente pela Companhia.

De acordo com a CPC 01 / IAS 36, uma perda ou uma reversão da provisão por redução ao valor recuperável deve ser alocada ao valor contábil dos ativos da unidade geradora de caixa. Em 31 de dezembro de 2020, uma perda foi alocada a UGC TV nos ativos correspondentes de R\$ 329 milhões e uma reversão foi alocada a UGC Ativos de operações continuadas em licenças regulatórias de R\$ 1.130 milhões, impacto proveniente das alterações do Aditamento ao PRJ (Nota 1), basicamente, relacionado com as alienações das UPIs (Notas 5 e 17).

#### Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explicita, e em certos casos implícita dos passivos.

Em aspectos gerais, quando aplicável a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Nos termos e condições do PRJ Original e do Aditamento ao PRJ, certos saldos de fornecedores e processos judiciais no âmbito da ANATEL, foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais, de acordo os requerimentos previstos no IFRS 9 / CPC 48, equivalente ao valor presente à época, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.

O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado através do desconto dos fluxos de pagamentos futuros fixos, que não consideram a inflação projetada, utilizando a taxa de juros incremental, de acordo com as condições de mercado, estimada com o "*spread*" de risco intrínseco da Companhia.

Adicionalmente, ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil, bem como receitas a apropriar provenientes da cessão de torres fixas são ajustadas a valor presente.

#### Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

#### Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício (Nota 19).

Na data da reestruturação/novação dos passivos financeiros sujeitos à recuperação judicial, a Companhia reconheceu os compromissos de empréstimos e financiamentos a valor justo, conforme requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48. O valor justo, na data da reestruturação de cada passivo financeiro, foi calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.

O passivo financeiro de empréstimos e financiamentos é desreconhecido quando a dívida é extinta ou quando ocorre modificação substancial nos termos contratuais. Nos termos e condições do Aditamento ao PRJ, existe a obrigação de pré-pagamento com desconto aos credores das classes II e III, se ocorrer um ou mais Eventos de Liquidez (Nota 1). Tais obrigações de pré-pagamento não atendem as condições de desreconhecimento do passivo ou modificação substancial nos termos contratuais, uma vez que

dependem do atingimento de certas condições precedentes previstas no PRJ e que não estão sob o controle da Companhia.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos.

#### Arrendamentos

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento mercantil em seu balanço patrimonial com relação aos ativos arrendados. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que consiste no valor inicial da mensuração do passivo de arrendamento mercantil, acrescidos de custos diretos iniciais incorridos, estimativa de custos para desmontar e remover o ativo no final do arrendamento, outros pagamentos feitos antes da data de início do arrendamento, e calculados a valor presente, descontados pela taxa de empréstimo incremental. As taxas de desconto utilizadas foram obtidas de acordo com as condições de mercado, estimadas com o "spread" de risco intrínseco da Companhia.

#### Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de dívida ou de patrimônio emitidos pela Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros ou como instrumento de patrimônio, respeitando a substancia contratual da transação.

#### Provisões

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos (Nota 23).

Para a mensuração do valor das provisões a constituir a Companhia adota essencialmente duas metodologias: (i) modelo de mensuração estatística e (ii) modelo de mensuração individual. Para a determinação da metodologia a usar a Companhia considera entre outros critérios, a quantidade de processos, o valor do processo, o valor estimado do eventual pagamento e a natureza do processo.

O modelo de mensuração estatística é habitualmente usado nas situações em que existe (i) um volume significativo de processos administrativos ou judiciais com natureza semelhante, (ii) os processos tem individualmente um valor reduzido e (iii) é possível determinar um modelo estatístico com base em informação histórica sobre taxas de condenação, montante dos pagamentos e movimentação do número de processos. Habitualmente neste modelo a Companhia faz uso do cálculo do valor esperado conforme determinado pelo parágrafo 39 do CPC 25 / IAS 37, bem como solicita pareceres a especialistas externos para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as trabalhistas e cível (PEX e JEC).

O modelo de mensuração individual é habitualmente usado nas situações em que (i) o processo tem um elevado valor, (ii) é possível de forma razoável fazer uma avaliação do risco individual do dispêndio a realizar e (iii) não existe semelhança de natureza nos processos. Neste modelo a Companhia faz uso de pareceres externos de especialistas nas áreas abrangidas para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as tributárias e cível estratégico.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

# Obrigação onerosa

A Companhia reconhece uma obrigação presente quando eventos tornam a contratação de serviços onerosa.

O contrato se torna oneroso quando: (i) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e (ii) os custos são inevitáveis.

A Companhia mensura a obrigação onerosa de acordo com o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (i) no custo de cumprir o contrato ou (ii) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois o menor. As premissas base do cálculo da obrigação onerosa deverão ser periodicamente reavaliadas e mensurada sempre que ocorram mudanças significativas dessas premissas.

#### Benefícios a empregados

<u>Planos de previdência privada</u> - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia e suas controladas em benefício de seus empregados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência (Nota 26).

A Companhia e suas controladas contam com planos de benefícios definidos e contribuições definidas.

No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido (Nota 25).

O ativo reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

<u>Participações dos empregados no resultado</u> - A provisão referente ao programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência e a determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera um conjunto de metas

operacionais e financeiras aprovadas junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico. Esse custo é registrado anualmente em despesas de pessoal.

Remuneração baseada em ações — A Companhia mantém plano de remuneração com base em ações, liquidados com ações, os quais a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido. O valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga de ações, é reconhecido como despesa. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das ações outorgadas, com base no cumprimento de metas de desempenho e performance, correspondente à quantidade de ações que o beneficiário fará jus em cada exercício de entrega das ações outorgadas. O valor total da despesa é reconhecido durante o período o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas.

Na data do balanço, a Companhia revisa as estimativas da quantidade de ações que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido.

Os valores recebidos, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social (valor nominal), quando as ações são exercidas.

As contribuições sociais a pagar em conexão com a concessão das ações são consideradas parte integrante da própria concessão, e a cobrança é tratada como uma transação liquidada em dinheiro.

#### Reconhecimento das receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas.

A receita é reconhecida quando transfere o controle sobre bens ou serviços aos clientes em um montante que reflete a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

A Companhia aplicou os julgamentos que afetam significativamente a determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita de contrato com o cliente, considerando o modelo de reconhecimento de cinco etapas: (i) identificação do contrato, (ii) identificação das obrigações de desempenho separadas no contrato, (iii) determinação do preço da transação, (iv) alocação do preço da transação para as obrigações de desempenho e (v) reconhecimento da receita quando for satisfeita a obrigação de desempenho.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares. Os serviços pré-pagos são registrados como receitas a apropriar e são reconhecidos na receita à medida que os serviços são utilizados pelos clientes.

As receitas provenientes da venda de aparelhos celulares e seus acessórios são registradas quando estes são entregues e aceitos pelos clientes. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e à venda de aparelhos e acessórios são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. As receitas que envolvem transações com múltiplos elementos são identificadas em cada um de seus componentes e os critérios de reconhecimento são aplicados individualmente.

Receitas decorrentes do recebimento de créditos de clientes, em que tais créditos já haviam sido lançados a perda definitiva por não pagamento, mas recuperados e recebidos no processo de cobrança, são reconhecidas no resultado em outras receitas operacionais.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização (Notas 4 e 5).

#### Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração. Os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente (custos de cumprimento de contrato), substancialmente comissões sobre vendas, são reconhecidos ao resultado em base sistemática consistente com a transferência dos bens e serviços aos clientes.

#### Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras estão representadas principalmente, por juros efetivos incorridos, ajustes a valor justo e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos. Incluem também taxas e despesas bancárias, custos de intermediação financeira na arrecadação de contas a receber de clientes e outras transações financeiras (Notas 5 e 6).

#### Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado.

Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, aprovados pelo Conselho de Administração e examinados pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos (Nota 7).

#### Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em

circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 / IAS 33. (Nota 25 (f)).

#### (c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

#### Reconhecimento de receita e contas a receber

A política de reconhecimento de receita da Companhia é significativa em razão de ser componente relevante dos resultados operacionais. A determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita pela administração, capacidade de cobrança e os direitos a receber de certas receitas pelo uso da rede se baseiam em julgamentos relacionados à natureza da tarifa cobrada pelos serviços prestados, o preço de certos produtos e o poder de cobrar essas receitas. Se mudanças nas condições fizerem com que a Administração julgue que esses critérios não estão sendo atendidos em certas operações, o valor das contas a receber pode ser afetado. Além disso, a Companhia depende de diretrizes de medição para determinadas receitas de acordo com as regras definidas pela ANATEL.

#### Perdas esperadas em contas a receber de clientes

O reconhecimento de perdas esperadas em contas a receber de clientes leva em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes, bem como, o risco de crédito de forma individual e coletiva. A estimativa de perda esperada em contas a receber de clientes é reconhecida em um montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses recebíveis, com base em taxas históricas de inadimplência e em informações prospectivas, como projeções de condições futuras que impactam as cobranças.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas.

Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias.

#### Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos mais relevantes estão demonstradas na Nota 16 e 17, respectivamente.

As vidas úteis de certos ativos podem variar entre os segmentos de linha fixa e móvel. A Companhia revisa anualmente as vidas úteis desses ativos.

#### Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os valores recuperáveis dos ativos de longa duração são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Financeiras.

Para fins de avaliação do valor recuperável por UGC, a Companhia definiu o valor justo líquido de despesas de venda para as UGC cujas propostas vinculantes foram recebidas e para demais UGC o valor em uso dos ativos.

Ao mensurar o valor em uso, a Companhia atualizou as projeções de fluxos de caixa utilizadas na apuração do valor em uso dos ativos de longa duração (ativo imobilizado e intangível) para fins de avaliar potenciais indícios de redução ao valor recuperável destes ativos, considerando, inclusive, eventuais impactos causados pela Covid-19 (Nota 32 (d)). A atualização das referidas projeções considerou dentre outros aspectos: (i) atualização das premissas e critérios utilizados nas projeções dos fluxos de caixa futuros; (ii) atualização e normalização do WACC utilizado nos cálculos de apuração do valor em uso para refletir o contexto econômico atual; (iii) definição de cenários de sensibilidade para avaliar eventuais impactos.

Tais previsões abrangem um período de 10 anos, considerando a vida útil média dos ativos, e estão consistentes com os anos anteriores. A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao custo médio de capital ponderado de 9,94% (2019 - 10,94%).

De acordo com o CPC 01 (R1) / IAS 36, uma perda por desvalorização deve ser alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade geradora de caixa, primeiramente para reduzir o valor contábil de qualquer ágio por expectativa de rentabilidade futura e a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo da unidade.

Em 2020, como resultado do teste de recuperabilidade dos ativos, a Companhia reconheceu uma reversão de perdas com imparidade, reconhecidas anteriormente, relacionada a expectativa de rentabilidade futura de ativos de vida útil definida da UGC de Ativos de operações continuadas, devido a evolução nos cenários e indicadores financeiros considerados nos fluxos de caixa do aditamento ao PRJ, e reconheceu uma perda com imparidade da UGC TV. A perda ao valor recuperável, reconhecida em 2019, considerando as projeções de fluxos de caixa à época, foi integralmente alocada à mais valia de licenças regulatórias (Notas 5 e 17).

#### Arrendamentos

As premissas relativas às taxas de desconto apropriadas usadas no cálculo do valor presente dos pagamentos dos arrendamentos estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor presente de nossos arrendamentos poderia ter um efeito material sobre o valor presente estimado do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço patrimonial.

#### Valor justo de passivos financeiros

As premissas sobre taxas de desconto utilizadas no cálculo do valor justo de nossos passivos financeiros estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e o desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor justo dos passivos financeiros pode ter um efeito material sobre o valor justo estimado desses passivos financeiros e os valores registrados como empréstimos e financiamentos no balanço patrimonial, bem como os valores registrados no resultado.

#### Provisões

A Companhia reconhece, nos termos do CPC 25 / IAS 37, provisões para contingências originadas essencialmente na esfera jurídica e administrativa, com natureza trabalhista, tributária e cível, conforme detalhado na Nota 23.

Dependendo da natureza da contingência, a Administração da Companhia faz uso de metodologia de avaliação estatística ou avaliação individual no cálculo de provisões para contingências. Em qualquer uma das metodologias a Companhia usa um conjunto de premissas, informação, avaliação de risco interna e externa e modelos estatísticos que entende serem adequadas, incluindo a implementação com sucesso do Plano de Recuperação Judicial, no entanto é possível que as mesmas se alterem no futuro, podendo resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas.

#### Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal, que são significativamente diferentes dos valores calculados para os CPCs e as IFRSs. De acordo com o CPC 32 / IAS 12, a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseada no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

# Benefícios a empregados

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base. Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

## Reclassificações de saldos contábeis do período comparativo

A Companhia efetuou algumas reclassificações na nota explicativa de resultado financeiro referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para melhor comparabilidade, compreensão das transações e saldos nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essas reclassificações não afetaram o resultado do exercício e nem o patrimônio líquido da Companhia naquela data. Abaixo destacamos as reclassificações apresentadas:

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	2019			2019		
	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual
Ajuste a valor presente	15.567	(15.567)		48.756	(48.756)	
Variação monetária e cambial sobre ajuste a valor justo	107.295	(107.295)		334.269	(334.269)	
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros		122.862	122.862		383.025	383.025
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes		585.179	585.179			
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	1.344.267	(585.179)	759.088			
Total reclassificações receitas	1.467.129		1.467.129	383.025		383.025
Total receita financeira	2.653.026		2.653.026	2.662.463		2.662.463
Ajuste a valor presente	(408.633)	408.633		(910.491)	910.491	
Amortização de desconto de dívidas com terceiros		(408.633)	(408.633)		(910.491)	(910.491)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas		(437.912)	(437.912)			
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	(930.426)	437.912	(492.514)			
Total reclassificações despesas	(1.339.059)		(1.339.059)	(910.491)		(910.491)
Total despesa financeira	(4.027.168)		(4.027.168)	(8.772.181)		(8.772.181)
Resultado financeiro	(1.374.142)		(1.374.142)	(6.109.718)		(6.109.718)

## (d) Novas normas, alterações e interpretações de normas

d.1) Novas normas adotadas em 1 de janeiro de 2020:

Normas e emendas a normas		obrigatórias com início em ou após:
IAS 1	Apresentação de Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2020
IAS 8	Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Erros Contábeis (Emenda - Definição de Material)	1 de janeiro de 2020
IFRS 3	Combinações de negócios (alteração - definição de negócio) Estrutura conceitual revisada para relatórios financeiros	1 de janeiro de 2020
IFRS 16	Arrendamentos (estabelece alteração em decorrência de benefícios relacionados à Covid 19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento)	1 de janeiro de 2020

As alterações nas referidas normas não tiveram impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Anlicações

d.2) Novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2021:

		Aplicações
Normas e emend	as a normas	obrigatórias com início em ou após:
Aprimoramento de normas	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	1 de janeiro de 2021
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso.	1 de janeiro de 2022
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação	1 de janeiro de 2022
IFRS 3	Estrutura conceitual	1 de janeiro de 2022
Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo	1 de janeiro de 2022
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante.	1 de janeiro de 2023
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras	1 de janeiro de 2023
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 4	1 de janeiro de 2023

A Companhia não espera impacto dessas alterações nas normas contábeis.

# 3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

#### 3.1. Mensuração do valor justo

O CPC 46 / IFRS 13 define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("non performance risk"), incluindo o próprio crédito da Companhia, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "input" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "*inputs*" são preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração.

Anligações

Nível 2 — Os "inputs" são diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, sendo informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para, substancialmente, toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "*inputs*" para o ativo ou passivo não são baseados em variáveis observáveis de mercado. Esses "*inputs*" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia, geralmente mensurados utilizando modelos de precificação, fluxos de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Consequentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos.

Alguns dos passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado foram mensurados a valor justo na data da novação desses passivos financeiros e mantidos a custo amortizado na mensuração subsequente, conforme orientações contábeis no CPC 48 / IFRS 9, e em consequência da implementação do Plano de Recuperação Judicial homologado em janeiro de 2018.

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são resumidos como segue:

		CONTRO	DLADORA	CONSOLIDADO		
	Mensuração	00111110	202		322.12.0	
	contábil	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativos						
Caixa e contas bancárias	Valor justo	174.952	174.952	692.742	692.742	
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.777.728	1.777.728	3.415.199	3.415.199	
Aplicações financeiras	Valor justo	187.856	187.856	204.056	204.056	
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	7.621.572	7.621.572			
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.400.570	1.400.570	3.974.238	3.974.238	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	1.466	1.466			
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	71.594	71.594	71.594	71.594	
Passivos						
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.414.548	2.414.548	8.296.891	8.296.891	
Empréstimos e financiamentos (ii)						
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.556.144	2.556.144	10.542.777	10.542.777	
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.591.964	1.591.964			
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.590.369	2.590.369	4.034.603	4.034.603	
Debêntures privadas				3.569.805	3.569.805	
"Senior Notes"	Custo amortizado	8.196.549	9.821.284	8.196.549	9.821.284	
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	10.967	10.967	10.967	10.967	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	4.775	4.775	18.094	18.094	
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	17.828	17.828	43.415	43.415	
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	212.629	212.629	346.217	346.217	
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	688.220	688.220	2.981.678	2.981.678	

		CONTRO	DLADORA	CONSOLIDADO	
	Mensuração		201	9	
	contábil	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	152.465	152.465	575.863	575.863
Equivalentes de caixa	Valor justo	797.502	797.502	1.506.082	1.506.082
Aplicações financeiras	Valor justo	182.696	182.696	217.792	217.792
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	5.583.816	5.583.816		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.383.264	1.383.264	6.334.526	6.334.526
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	3.499	3.499	426	426
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo			40.689	40.689
Ativos mantidos para venda					101007
Ativo financeiro mantido para venda (Nota 31)	Valor justo	1.474.699	1.474.699	1.474.699	1.474.699
Dividendos a receber (Nota 31)	Custo amortizado	2.435.014	2.435.014	2.435.014	2.435.014
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	1.960.453	1.960.453	8.887.367	8.887.367
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	1.152	1.152	1.152	1.152
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.060.582	2.060.582	8.354.777	8.354.777
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	783.404	783.404		
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.344.962	2.344.962	3.652.353	3.652.353
	Custo				
"Senior Notes"	amortizado Custo	6.219.619	6.565.782	6.219.619	6.565.782
Dividendos e juros sobre o capital próprio	amortizado Custo	4.761	4.761	5.731	5.731
Autorizações e concessões a pagar (iii)	amortizado			58.582	58.582
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	263.684	263.684	417.503	417.503
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	656.359	656.359	8.150.026	8.150.026

Para o fechamento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

- (i) Os saldos de contas a receber têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo. Os saldos de fornecedores, sujeitos a recuperação judicial, foram ajustados a valor justo, na data da novação dos passivos e estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas (Nota 18).
- (ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com o BNDES, Bancos Locais e ECAs correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos "*Bonds*" emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

- (iii) As autorizações e concessões a pagar e programa de refinanciamento fiscal estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.
- (iv) Os arrendamentos a pagar estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas, ajustadas a valor presente.

O nivelamento dos ativos financeiros caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras, ativos mantidos para venda e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, são detalhados abaixo:

	Hierarquia do	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO	
	valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
	<b>3</b>	2020	2019	2020	2019
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Nível 1	174.952	152.465	692.742	575.863
Equivalentes de caixa	Nível 1	1.777.728	797.502	3.415.199	1.506.082
Aplicações financeiras	Nível 1	187.856	182.696	204.056	217.792
Ativo financeiro mantido para venda	Nível 3		1.474.699		1.474.699
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	10.967	1.152	10.967	1.152

Não ocorreram transferências entre níveis nos exercícios de 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

#### (a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do exercício multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

#### (b) Ativos mantidos para venda

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos mantidos para venda representavam a participação indireta detida pela PT Ventures nos dividendos a receber e no valor justo do investimento financeiro na Unitel, ambos classificados como ativos mantidos para venda. Os ativos provenientes do investimento detido na PT Ventures estavam avaliados substancialmente pelo valor justo de realização do investimento por

venda, ocorrida em 23 de janeiro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui mais créditos a receber decorrentes da venda da PT Ventures, portanto, deixando de ter valores contabilizados como mantidos para venda, relativo a estes ativos. A PT Ventures foi vendida pelo valor total de US\$ 1 bilhão, dos quais: (i) US\$ 699,1 milhões foram pagos à Africatel pela Sonangol no dia 24 de janeiro de 2020; (ii) US\$ 60,9 milhões foram antecipados à Africatel antes da conclusão da transação, a título de adiantamento de dividendos; e (iii) US\$ 240 milhões foram pagos pela Sonangol à Africatel de fevereiro até 31 de julho de 2020. Para mais informações vide Nota 31.

#### (c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, tais instrumentos incluem contratos de "Non Deliverable Forward (NDF)".

Cabe ressaltar que a Companhia não utiliza derivativos para outros fins, que não a proteção destes riscos e o método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos contratados são o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do exercício.

## 3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros se reúne mensalmente e atualmente é composto pela Diretora de Finanças e Relações com Investidores, Diretor de "Compliance" e Riscos, Diretor de Tesouraria, além de no máximo mais dois diretores adicionais da Diretoria de Finanças e no mínimo um diretor ex-Finanças.

As Políticas de "Hedge" e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de "Hedge", a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos "covenants" financeiros.

#### 3.2.1. Risco de mercado

#### (a) Risco de taxa de câmbio

#### **Ativos financeiros**

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2020, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

#### Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 64,0% (2019 – 52,3%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

Para minimizar esse tipo de risco, após a conclusão da venda da PT Ventures, em janeiro de 2020, a Companhia optou pela manutenção de parte dos recursos recebidos com esta venda em caixa "offshore", como "hedge" natural tanto para fazer face ao pagamento dos juros em moeda estrangeira a serem feitos em 2020 quanto para a parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar. A Companhia possui proteção para 100% do fluxo de caixa destas operações em 2020 através deste "hedge" natural. Para o excedente, adicionalmente, a Companhia contratou operações de "hedge" para parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía operações de proteção na modalidade contrato a termo em moeda para a proteção dos juros do "Bond" Qualificado, a vencer em fevereiro de 2021, bem como para despesas denominadas em Dólar para os primeiros meses do ano.

O percentual de cobertura cambial para efeito de "covenants" e resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados, em que há que se considerar os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo, é de 40,8%.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo para os valores da Controladora):

		CONTROLADORA					
	2020	0	2019				
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo			
Ativos financeiros							
Caixa e contas bancárias	148.750	148.750	108.160	108.160			
Créditos com partes relacionadas	7.621.168	7.621.168	5.583.816	5.583.816			
Ativos mantidos para venda							
Ativo financeiro mantido para venda			1.474.699	1.474.699			
Dividendos a receber			2.435.014	2.435.014			
Passivos financeiros							
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	10.833.843	10.833.843	7.683.578	7.683.578			
Instrumentos financeiros derivativos	10.967	10.967	1.152	1.152			

		CONSOLIDADO						
	202	0	2019					
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo				
Ativos financeiros								
Caixa e contas bancárias	526.133	526.133	400.874	400.874				
Equivalentes de caixa	1.410	1.410	1.096	1.096				
Ativos mantidos para venda								
Ativo financeiro mantido para venda			1.474.699	1.474.699				
Dividendos a receber			2.435.014	2.435.014				
Passivos financeiros								
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	16.841.746	16.841.746	9.521.291	9.521.291				
Instrumentos financeiros derivativos	10.967	10.967	1.152	1.152				

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 estão resumidos a seguir:

	Derivativos designados para contabilidade de "Hedge"					
			CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor j	ısto
	Notional	Vencimento	Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar	r)/ a receber
	(US\$)	(anos)	2020	2019	2020	2019
Contratos de						
"Non Deliverable						
Forward"						
USD/R\$ (NDF)		< 1 ano	(3.561)	(1.152)	(3.561)	(1.152)

	Derivativos não designados para contabilidade de "Hedge"						
			CONTROLADORA		CONSOLI	DADO	
			Valor justo Valores a (pagar)/ a receber		Valor j	usto	
	Notional (US\$)	Vencimento (anos)			Valores a (pagar)/ a receber		
	(Ουφ)	(anos)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Contratos de							
"Non Deliverable							
Forward"							
USD/R\$ (NDF)		< 1 ano	(7.406)		(7.406)		

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial eram principalmente:

## Contratos de NDF - "Non Deliverable Forward"

US\$/R\$: Referem-se a operações de compra de Dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquela moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dívidas ou despesas operacionais em Dólar.

Em 31 de dezembro de 2020, foram registrados como resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos, os montantes apresentados abaixo:

	CONTROL	ADORA	CONSOLIDADO		
	2020	2019	2020	2019	
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	134.987	55.025	134.987	55.025	
Operações de termo em moedas – resultado operacional	3.478	17.088	3.478	17.088	
Total	138.465	72.113	138.465	72.113	

E foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos "hedges" cambiais designados para fins de contabilidade de "hedge":

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de "hedge" em outros resultados abrangentes						
CONTROLADORA CONSOLIDADO						
Saldo em 2019	(1.152)	(1.152)				
Amortização dos "hedges" ao resultado	(2.409)	(2.409)				
Saldo em 2020	(3.561)	(3.561)				

#### Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do exercício.

No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de dezembro de 2020. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

	Taxa			
Descrição	2020	Desvalorização		
Cenário Provável				
Dólar	5,1967	0%		
Euro	6,3779	0%		
Cenário Possível				
Dólar	6,4959	25%		
Euro	7,9724	25%		
Cenário Remoto				
Dólar	7,7951	50%		
Euro	9,5669	50%		

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira, considerando derivativos e caixa "offshore", nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

		2020						
		СО	CONTROLADORA CONSOLIDADO			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	11.912.033	14.890.041	17.868.049	23.871.894	29.839.867	35.807.840	
Derivativos (Posição Líquida - USD)	Queda do Dólar	7.406	9.258	11.109	7.406	9.258	11.109	
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(89.206)	(111.508)	(133.809)	(168.389)	(210.487)	(252.584)	
Dívidas em Euro	Alta do Euro	260.772	325.964	391.157	3.813.244	4.766.555	5.719.866	
Caixa em Euro	Queda do Euro	(59.544)	(74.430)	(89.316)	(359.154)	(448.942)	(538.730)	
Ajuste a valor justo	Queda do Dólar/Euro	(2.860.378)	(3.575.472)	(4.290.567)	(10.817.931)	(13.522.414)	(16.226.897)	
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		9.171.083	11.463.853	13.756.623	16.347.070	20.433.837	24.520.604	
Total (ganho) perda			2.292.770	4.585.540		4.086.767	8.173.534	

#### (b) Risco de taxa de juros

#### **Ativos financeiros**

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, consequentemente, na remuneração desses ativos.

#### Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP, no CDI e na Taxa Referencial, no caso das dívidas expressas em Reais em 31 de dezembro de 2020. Após a aprovação do PRJ, a Companhia não mais possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 35,9% (2019 – 47,5%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA					
	2020		2019			
	Valor			Valor de		
	contábil	mercado	contábil	mercado		
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa	1.777.728	1.777.728	797.502	797.502		
Aplicações financeiras	187.856	187.856	182.696	182.696		
Créditos com partes relacionadas	404	404				
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	4.101.183	4.101.183	3.724.989	3.724.989		

	CONSOLIDADO				
	2	020	2019		
	Valor	Valor Valor de		Valor de	
	contábil	mercado	contábil	mercado	
Ativos financeiros					
Equivalentes de caixa	3.413.789	3.413.789	1.504.986	1.504.986	
Aplicações financeiras	204.056	204.056	217.792	217.792	
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	9.501.988	9.501.988	8.705.458	8.705.458	

#### Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado ao CDI e à TJLP. O risco está associado à elevação dessas taxas. A TJLP vem apresentando sucessivas reduções desde dezembro de 2019, quando foi fixada em 5,57%. A partir de janeiro de 2020, a taxa TJLP foi novamente reduzida para 5,09% a.a., posteriormente, 4,94% a partir de abril de 2020, para 4,91% a.a de julho a setembro de 2020 e para 4,55% a.a. de outubro a dezembro de 2020. Antes do encerramento do trimestre, por sua vez, o Conselho Monetário Nacional já havia decidido e anunciado manter a tendência de queda na taxa, desta vez para 4,39% a.a., vigente no período de janeiro a março de 2021.

De acordo com o CPC40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do exercício.

As taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

2020							
	Cenários de taxas de juros						
Cenário	provável	Cenário j	Cenário possível		remoto		
CDI	TJLP	CDI TJLP		CDI	TJLP		
1,90%	4,55%	2,38%	5,69%	2,85%	6,83%		

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor justo desses passivos. Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

		2020					
		COI	NTROLADO	RA	CC	ONSOLIDAD	0
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	638.188	802.541	968.798	1.133.211	1.425.047	1.720.264
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	728.000	844.711	963.111	2.727.311	3.163.027	3.604.667
Total Ativo/ Passivo atrelado a taxa de juros		1.366.188	1.647.252	1.931.909	3.860.522	4.588.074	5.324.931
Total (ganho) perda			281.064	565.721		727.552	1.464.409

#### 3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os "ratings" publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 90,49% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de "rating" AAA, AA, A e de risco soberano.

## 3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

#### Gestão de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do grupo, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

Os indicadores utilizados para mensurar a gestão da estrutura de capital são: Dívida Bruta sobre o EBITDA acumulado nos últimos 12 meses (sigla em inglês que representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações) e, índice de cobertura de juros, conforme abaixo:

Em 31 de dezembro de 2020, o impacto da COVID-19 sobre a economia mundial, continua contribuindo para a manutenção do Real em um nível mais depreciado no período, com impacto relevante na dívida bruta da Companhia. Esta elevação, no entanto, representa um impacto puramente contábil até o momento, uma vez que o vencimento das dívidas se encontra no longo prazo. Apenas o "Bond" qualificado possui saídas de caixa em moeda estrangeira para pagamento de juros. No entanto, a próxima parcela com vencimento em fevereiro de 2021, encontra-se protegida através de operações de NDF.

#### 3.2.4. Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos

Ao final de 31 de dezembro de 2020 não havia risco de vencimento antecipado das dívidas da Companhia.

Em linha com o estabelecido no Plano, conforme aditado, o BNDES concorda que, a partir da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ (8 de outubro de 2020) e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual, conforme informado na Nota 19, na seção "Covenants".

## 4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	CONTROLADORA		CONSO	LIDADO
	2020	2019	2020 Reapresentado	2019 Reapresentado
Receita bruta de vendas e/ou serviços	4.523.709	4.919.559	12.267.543	13.700.263
Deduções da receita bruta	(978.455)	(1.192.859)	(2.983.240)	(3.208.167)
Tributos	(969.267)	(1.188.127)	(2.705.318)	(3.105.263)
Outras deduções	(9.188)	(4.732)	(277.922)	(102.904)
Receitas de vendas e/ou serviços	3.545.254	3.726.700	9.284.303	10.492.096

# 5. RESULTADOS POR NATUREZA

	CONTROLADORA		CONSOL	LIDADO
			2020	2019
	2020	2019	Reapresentado	Reapresentado
Receitas de vendas e/ou serviços	3.545.254	3.726.700	9.284.303	10.492.096
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(74.642)	(93.123)	(169.453)	(176.592)
Pessoal (i)	(438.994)	(436.163)	(1.738.139)	(1.866.169)
Serviços de terceiros	(984.606)	(1.130.455)	(3.173.965)	(3.523.205)
Serviço de manutenção da rede	(484.003)	(635.591)	(469.153)	(616.446)
Custo de aparelhos e outros			(10.171)	(767)
Publicidade e propaganda	(70.082)	(91.187)	(313.815)	(445.332)
Aluguéis e seguros	(457.047)	(440.359)	(1.481.808)	(1.615.697)
(Provisões) / Reversões	(36.772)	322.692	(135.893)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(5.222)	(116.676)	(133.684)	(299.102)
Reversão / (Perdas) com imparidade (ii)	1.129.708	(2.111.022)	1.129.708	(2.111.022)
Tributos e outras receitas (despesas) (iii)	(11.216.452)	(5.445.549)	(20.748)	320.820
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas				1.223.846
(iv)	(18.329)	572.047	(236.695)	1.223.640
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(12.656.442)	(9.605.386)	(6.753.816)	(9.321.356)
Depreciação e amortização	(1.504.162)	(1.736.318)	(4.341.706)	(4.537.583)
Total das despesas operacionais	(14.160.604)	(11.341.704)	(11.095.522)	(13.858.939)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos	(10.615.350)	(7.615.004)	(1.811.219)	(3.366.843)
Resultado financeiro:	(10.013.330)	(7.015.004)	(1.011.219)	(3.300.043)
Receitas financeiras	10.850.449	2.653.026	4.202.220	2.631.713
Despesas financeiras	(14.502.225)	(4.027.168)	(16.477.660)	(8.009.046)
Total do resultado financeiro	(3.651.776)	(1.374.142)	(12.275.440)	(5.377.333)
	<u> </u>		, , ,	
Prejuízo antes das tributações	(14.267.126)	(8.989.146)	(14.086.659)	(8.744.176)
Imposto de renda e contribuição social	3.737.163	(11.288)	3.550.920	12.738 ( <b>8.731.438</b> )
Prejuízo do exercício das operações  Operações descontinuadas	(10.529.963)	(9.000.434)	(10.535.739)	(0./31.430)
Resultado líquido de operações descontinuadas				
(líquidos de impostos) (Nota 31)			7.240	(363.669)
Prejuízo do exercício	(10.529.963)	(9.000.434)	(10.528.499)	(9.095.107)
Trejuizo do exercicio	(10.527.703)	(2.000.434)	(10.320.477)	(2.023.107)
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(10.529.963)	(9.000.434)	(10.529.963)	(9.000.434)
Prejuízo atribuído aos acionistas não	(10.525.505)	(2.000.121)	1.464	(94.673)
Trojunzo unto uto uto uto motas nuo			1.101	() 1.073)
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(2.669.653)	(3.063.156)	(7.271.335)	(7.982.595)
Despesas com vendas	(586.690)	(826.647)	(2.217.796)	(2.607.049)
Despesas gerais e administrativas	(873.266)	(860.290)	(2.748.473)	(2.781.460)
Outras receitas operacionais	2.383.573	1.747.031	4.727.424	4.096.067
Outras despesas operacionais	(921.245)	(2.168.841)	(3.616.966)	(4.578.728)
Resultado de equivalência patrimonial	(11.493.323)	(6.169.801)	31.624	(5.174)
Total das despesas operacionais	(14.160.604)	(11.341.704)	(11.095.522)	(13.858.939)

<sup>(</sup>i) Considera despesas de treinamento de funcionários no montante de R\$ 19.060 (2019 - R\$ 34.551) no consolidado.

- (ii) Reversão / Perda com imparidade de ativos de longa duração Nota 2 (b), no item Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração.
- (iii) Inclui resultado de equivalência patrimonial.
- (iv) Em 2020, representado principalmente por despesas com pessoal no montante de R\$ 85.057 referentes aos gastos com o PIS e despesas com PDD de R\$ 113.782 em virtude da expectativa de perdas com clientes governamentais. Em 2019, refere-se, principalmente a: (a) ao registro contábil de outras receitas com créditos de PIS e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, bem como da recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, os quais foram objeto de trânsito em julgado em março e setembro de 2019, no montante de R\$ 592.770 na controladora e R\$ 1.517.919 no consolidado (Nota 11) e (b) reconhecimento de despesas relativas a baixa oriunda da conciliação de créditos e incentivos fiscais, de períodos anteriores, sem expectativa de realização, no montante de R\$ 167.395 no consolidado.

## 6. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSO	LIDADO	
			2020	2019	
	2020	2019	Reapresentado	Reapresentado	
Receitas financeiras					
Variação monetária e cambial sobre desconto de					
dívidas com terceiros	846.718	122.862	3.159.739	383.025	
Variação monetária e cambial sobre desconto de					
dívidas com partes relacionadas	6.843.456	585.179			
Juros e variações monetárias e cambiais sobre					
outros ativos (i)	396.544	945.770	436.632	1.897.232	
Rendimentos de aplicações financeiras	57.769	161.772	113.670	233.045	
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com					
partes relacionadas	2.458.407	759.088			
Variação cambial sobre aplicações financeiras no					
exterior	232.590	(51.542)	461.896	(52.013)	
Outras receitas	14.965	129.897	30.283	170.424	
Total	10.850.449	2.653.026	4.202.220	2.631.713	
Despesas financeiras e outros encargos					
a) Despesas com empréstimos e					
financiamentos					
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(590.700)	(408.633)	(1.412.950)	(910.491)	
Amortização de desconto de dívidas com partes					
relacionadas	(1.041.671)	(437.912)			
Variação monetária e cambial sobre empréstimos					
com terceiros	(2.645.629)	(345.931)	(6.219.237)	(640.068)	
Juros sobre empréstimos com terceiros	(1.166.532)	(891.140)	(1.553.036)	(1.295.545)	
Juros sobre debêntures	(100.807)	(206.870)	(545.749)	(322.218)	
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com					
partes relacionadas	(6.662.313)	(492.514)			
Sub-total:	(12.207.652)	(2.783.000)	(9.730.972)	(3.168.322)	
b) Outros encargos					
,					
Juros sobre arrendamentos	(81.050)	(74.479)	(354.348)	(334.029)	
Ganho (Perda) com investimentos financeiros					
classificados como mantidos para venda	398.799	145.325	161.284	(185.027)	
Imposto sobre operações financeiras e encargos					
bancários	(100.443)	(123.512)	(212.166)	(355.715)	
Juros e variações monetárias e cambiais sobre					
outros passivos (ii)	(1.869.249)	(556.332)	(5.008.941)	(1.891.776)	
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(352.972)	(420.770)	(877.700)	(1.589.551)	
Juros sobre impostos e contribuições parcelados -					
refinanciamento fiscal	(3.651)	(9.331)	(6.801)	(16.137)	
Operações com instrumentos financeiros					
derivativos	(134.987)	55.025	(134.987)	55.025	
Outras despesas (iii)	(151.020)	(260.094)	(313.029)	(523.514)	
Sub-total:	(2.294.573)	(1.244.168)	(6.746.688)	(4.840.724)	
Total	(14.502.225)	(4.027.168)	(16.477.660)	(8.009.046)	
Resultado financeiro	(3.651.776)	(1.374.142)	(12.275.440)	(5.377.333)	

<sup>(</sup>i) Em 2019, refere-se ao registro contábil no montante de R\$ 898 milhões na controladora e R\$ 2.100 milhões no consolidado, relativos a atualização monetária sobre os créditos de PIS e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, bem como da recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, os quais foram objeto de trânsito em julgado em março e setembro de 2019 (Nota 11).

- (ii) São considerados nessa rubrica os juros relativos ao ajuste a valor presente associados aos passivos de contratos onerosos e fornecedores sujeitos à RJ e respectivas variações cambiais e monetárias.
- (iii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

# 7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONTROLADORA 2020 2019		CONSOLIDADO		
			2020 Reapresentado	2019 Reapresentado	
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	2020	2019	Reapresentado	Keapresentado	
Tributos correntes	680	797	(20.974)	(56.303)	
Tributos diferidos (Nota 10)	3.736.483	(12.085)	3.571.894	69.041	
Total	3.737.163	(11.288)	3.550.920	12.738	

	CONTROLADORA		CONSO	LIDADO
			2020	2019
	2020	2019	Reapresentado	Reapresentado
Prejuízo antes das tributações	(14.267.126)	(8.989.146)	(14.086.659)	(8.744.176)
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	4.850.823	3.056.310	4.789.464	2.973.020
Equivalência patrimonial	(3.907.730)	(2.097.732)	10.752	(1.759)
Efeito tributário dos juros sobre o capital próprio		(22)		
Incentivos fiscais (i)		37	74	1.263
Exclusões (adições) permanentes (ii)	1.847.293	(38.419)	(243.253)	(175.165)
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos				
fiscais diferidos (iii)	946.777	(931.462)	(519.426)	(2.474.232)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas				(310.389)
no exterior (iv)			(486.691)	(310.369)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	3.737.163	(11.288)	3.550.920	12.738

- (i) Refere-se, basicamente, ao Adicional IR (10%) das controladas.
- (ii) Os efeitos tributários de adições permanentes estão representados, principalmente, pelos efeitos de variação cambial sobre ajustes a valor justo dos passivos reestruturados incluídos no PRJ.
- (iii) Provisão ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10).
- (iv) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

# 8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são mensurados pelos respectivos valores justos.

## (a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	2020	2019	2020	2019	
Caixa e contas bancárias	174.952	152.465	692.742	575.863	
Equivalentes de caixa	1.777.728	797.502	3.415.199	1.506.082	
Total	1.952.680	949,967	4.107.941	2.081.945	

	CONTROLADORA		CONSO	LIDADO
	2020	2019	2020	2019
Operações compromissadas (i)	1.518.113	619.892	2.919.122	1.192.708
CDB – Certificado de Depósito Bancário	185.564	90.427	343.084	173.854
Títulos privados (ii)	71.254	84.467	134.411	134.818
"Time Deposits"			1.407	1.096
Outros	2.797	2.716	17.175	3.606
Equivalentes de caixa	1.777.728	797.502	3.415.199	1.506.082

## (b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTRO	CONTROLADORA 2020 2019		LIDADO
	2020			2019
Títulos privados (iii)	170.660	167.084	177.827	196.203
Títulos públicos	17.196	15.612	26.229	21.589
Total	187.856	182.696	204.056	217.792
Circulante	184.682	177.869	193.715	183.850
Não circulante	3.174	4.827	10.341	33.942

- (i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.
- (ii) Representados, principalmente, por letras financeiras do tesouro de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata.
- (iii) Representados, principalmente, pelos investimentos com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDB.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como "benchmark" o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

## 9. CONTAS A RECEBER

	CONTRO	LADORA <sup>1</sup>	CONSO	LIDADO	
	2020	2019	2020	2019	
Serviços faturados	1.471.972	1.348.859	3.984.006	5.910.643	
Serviços a faturar	378.225	401.008	1.024.380	842.726	
Aparelhos, acessórios e outros ativos		95.354		354.928	
Subtotal	1.850.197	1.845.221	5.008.386	7.108.297	
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(449.627)	(461.957)	(1.034.148)	(773.771)	
Total	1.400.570	1.383.264	3.974.238	6.334.526	

Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29.

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	2020	2019	2020	2019	
A vencer	1.469.935	1.465.321	3.650.943	5.732.948	
Vencidas até 60 dias	120.279	114.255	564.145	527.459	
Vencidas de 61 a 90 dias	14.665	17.282	88.377	104.694	
Vencidas de 91 a 120 dias	11.898	12.066	76.252	99.299	
Vencidas de 121 a 150 dias	12.366	12.004	78.409	83.083	
Vencidas acima de 150 dias	221.054	224.293	550.260	560.814	
Total	1.850.197	1.845.221	5.008.386	7.108.297	

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2019	(390.728)	(787.145)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(116.676)	(488.269)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	45.447	501.643
Saldo em 2019	(461.957)	(773.771)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(19.850)	(508.220)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	32.180	314.629
Transferência para ativos mantidos para venda		(66.786)
Saldo em 2020	(449.627)	(1.034.148)

## 10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO					
	CONTROLA	ADORA	CONSOL	IDADO		
	2020	2019	2020	2019		
Tributos correntes a recuperar						
IR a recuperar (i)	10.466	13.215	179.780	209.513		
CS a recuperar (i)	3	3	73.435	81.215		
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	34.690	61.506	104.906	251.998		
Total circulante	45.159	74.724	358.121	542.726		
Tributos diferidos a recuperar						
IR e CS sobre diferenças temporárias <sup>1</sup>	3.724.398		3.671.070	99.175		
Total não circulante	3.724.398		3.671.070	99.175		

Vide quadro de movimentação abaixo.

		PASSIVO			
	CONTRO	LADORA	CONSOL	IDADO	
	2020	2019	2020	2019	
Tributos correntes a recolher					
IR a pagar			11.752	54.358	
CS a pagar			630	12.296	
Total circulante			12.382	66.654	
Tributos diferidos a recolher					
IR e CS sobre diferenças temporárias <sup>1</sup>		12.085			
Total não circulante		12.085			

Vide quadro de movimentação abaixo.

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.
- (ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

# Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

		CONTRO	LADORA	
	Saldo em 2019	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido	Saldo em 2020
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	340.441	81.022		421.463
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	121.805	3.690		125.495
Provisões para fundos de pensão	(13.257)	159	(37.708)	(50.806)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	174.311	(7.146)		167.165
Participação nos lucros	17.153	13.099		30.252
Variações cambiais	943.055	2.604.978		3.548.033
Ágio incorporado (i)	1.411.748	(279.756)		1.131.992
Obrigação onerosa	430.764	105.473		536.237
Arrendamentos	9.808	3.940		13.748
ORA - MTM Derivativos		1.211		1.211
Outras adições e exclusões temporárias	220.519	(2.552)		217.967
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	3.656.347	2.524.118	(37.708)	6.142.757
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	4.437.246	554.726		4.991.972
Total de tributos diferidos ativos	8.093.593	3.078.844	(37.708)	11.134.729
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(1.178.218)	(289.139)		(1.467.357)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(6.927.460)	946.778	37.708	(5.942.974)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	(12.085)	3.736.483		3.724.398

			CONSOLIDADO	
	Saldo em 2019	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido	Saldo em 2020
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	1.175.247	48.157		1.223.404
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	164.554	4.985		169.539
Provisões para fundos de pensão	(14.105)	161	(197.243)	(211.187)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	432.420	54.613		487.033
Participação nos lucros	81.319	51.837		133.156
Variações cambiais	1.736.933	1.705.522		3.442.455
Ágio incorporado (i)	1.411.749	(279.757)		1.131.992
Obrigação onerosa	1.977.824	460.601		2.438.425
Arrendamentos	92.374	103.958		196.332
ORA - MTM Derivativos		1.211		1.211
Outras adições e exclusões temporárias	860.878	218.874		1.079.752
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	7.919.193	2.370.162	(197.243)	10.092.112
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	14.762.087	1.799.883		16.561.970
Total de tributos diferidos ativos	22.681.280	4.170.045	(197.243)	26.654.082
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(2.297.344)	(126.464)		(2.423.808)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(20.284.761)	(519.426)	197.243	(20.606.944)
Subtotal Tributos diferidos – Ativo (Passivo)	99.175	3.524.155		3.623.330
Transferência para mantidos para venda		47.740		47.740
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	99.175	3.571.895		3.671.070

- (i) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na Telemar Participações S.A. ("TmarPart") e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025.
- (ii) Refere-se, substancialmente, aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart.
- (iii) A Companhia, com base no demonstrativo da expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas, procedeu à revisão da sua estimativa de recuperação dos tributos diferidos, tendo identificado e registrado reversão da provisão ao valor de recuperação, impacto proveniente das alterações do Aditamento ao PRJ (Nota 1), basicamente, relacionado com as alienações das UPIs.

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil e de controladas no exterior é de aproximadamente R\$ 38.099.633 e R\$ 14.432.380, e correspondem a R\$ 12.953.875 e R\$ 3.608.095 de tributos diferidos ativos, respectivamente, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

#### 11. OUTROS TRIBUTOS

		ATIVO				
	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO			
	2020	2019	2020	2019		
ICMS a recuperar (i)	221.582	254.684	1.056.583	1.301.684		
PIS e COFINS (ii)	1.153.103	1.463.569	2.115.486	2.736.009		
Outros	74	54	98.548	47.257		
Total	1.374.759	1.718.307	3.270.617	4.084.950		
Circulante	929.572	485.428	1.823.451	1.089.391		
Não circulante	445.187	1.232.879	1.447.166	2.995.559		

		PASSIVO			
	CONTRO	LADORA	CONSO	LIDADO	
	2020	2019	2020	2019	
ICMS	129.638	141.147	389.852	526.618	
ICMS Convênio nº 69/1998	47.476	46.681	136.462	220.467	
PIS e COFINS (iii)	274.605	311.597	560.554	574.063	
FUST/FUNTTEL/Radiodifusão (iv)	258.245	204.219	665.169	669.193	
Fistel (v)	654		488.538		
Outros (vi)	13.308	7.338	272.570	120.460	
Total	723.926	710.982	2.513.145	2.110.801	
Circulante	174.097	172.674	1.189.145	886.763	
Não circulante	549.829	538.308	1.324.000	1.224.038	

- (i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.
- (ii) A Companhia e suas controladas mantinham ações judiciais em que reivindicam o direito à exclusão dos valores relativos ao ICMS das bases de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, observado o prazo prescricional.

Em 2019, transitaram em julgado nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 2ª Regiões (Brasília e Rio de Janeiro) decisões favoráveis proferidas nos três principais processos da Companhia relativos à discussão sobre a não incidência do PIS e da COFINS sobre o ICMS.

Referidos créditos foram habilitados para compensação pela Secretaria da Receita Federal entre maio e outubro de 2019, de modo que a Companhia vem utilizando-o para quitar tributos federais vincendos desde junho de 2019. O montante total apurado do crédito foi de aproximadamente R\$ 3 bilhões, somados os três processos.

- (iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.
- (iv) A Companhia e suas controladas, Telemar e Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da Contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança. Como tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores, eventual transformação em pagamento definitivo dos valores depositados não deverá ocorrer dentro de 2 (dois) anos.

- (v) A Companhia e suas controladas, Telemar e Oi Móvel, em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso, que ainda aguarda julgamento. Com a proximidade do vencimento da TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a exigibilidade da TFF referente ao ano de 2020 até o julgamento do recurso.
- (vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

## 12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Cíveis	2.718.735	3.201.414	4.433.968	5.027.848
Tributárias	888.000	771.995	1.985.621	2.301.986
Trabalhistas	344.990	337.741	902.294	883.125
Subtotal:	3.951.725	4.311.150	7.321.883	8.212.959
Perda estimada	(15.233)	(20.920)	(28.048)	(47.112)
Total	3.936.492	4.290.230	7.293.835	8.165.847
Circulante	716.047	1.198.219	1.095.827	1.514.464
Não circulante	3.220.445	3.092.011	6.198.008	6.651.383

#### 13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	2020	2019	2020	2019	
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)	187.927	236.319	255.407	1.016.337	
Publicidade e propaganda	511	814	20.928	55.695	
Seguros	12.245	10.868	46.357	25.807	
Fiança bancária	5.860	6.888	24.956	31.297	
Outras	103.496	6.437	110.868	124.944	
Total	310.039	261.326	458.516	1.254.080	
Circulante	233.952	155.513	330.131	670.344	
Não circulante	76.087	105.813	128.385	583.736	

(i) Representado por despesas de comissões incorridas no cumprimento de contratos. As movimentações ocorridas no exercício são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2019	238.647	862.584
Custos incorridos	147.180	510.874
Apropriação ao resultado	(149.508)	(357.121)
Saldo em 2019	236.319	1.016.337
Custos incorridos	103.847	838.247
Apropriação ao resultado	(152.239)	(789.087)
Transferência para ativos mantidos para venda		(810.090)
Saldo em 2020	187.927	255.407

## 14. **DEMAIS ATIVOS**

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	2020	2019	2020	2019	
Aval com partes relacionadas	60.340	56.754			
Créditos a receber (i)	89.620		427.451		
Adiantamentos e valores a recuperar de fornecedores	69.480	124.760	294.553	767.900	
Valores a receber com venda de imobilizado	84.031	81.998	308.806	302.947	
Valores a receber	54.145	9.589	177.626	53.406	
Adiantamentos a empregados	16.802	17.178	48.257	79.830	
Outros	38.587	45.895	93.303	85.739	
Total	413.005	336.174	1.349.996	1.289.822	
Circulante	346.445	303.509	754.292	852.155	
Não circulante	66.560	32.665	595.704	437.667	

(i) Os créditos a receber da Fundação Sistel são decorrentes da participação da Companhia na distribuição do Superávit do plano PBS-A, devidamente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 23 (vinte e três) parcelas a receber corrigidas pela rentabilidade do Plano.

## 15. INVESTIMENTOS

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
	2020	2019	2020	2019	
Investimentos em controladas	7.339.368	14.483.150			
Negócios em conjunto			25.081	28.632	
Investimentos em coligadas			50.799	48.578	
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas	10.273	10.273	31.876	31.876	
Outros investimentos	3.799	3.799	15.823	24.679	
Total	7.353.440	14.497.222	123.579	133.765	

## Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2019	16.931.222	117.840
Equivalência patrimonial (*)	(5.270.564)	809
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada (**)	2.720.368	
Dividendos e JSCP	(3.509)	
Outros	119.705	15.116
Saldo em 2019	14.497.222	133.765
Equivalência patrimonial (*)	(9.460.467)	(1.378)
Aumento de capital em controladas (**)	2.262.121	
Reclassificação de/para mantidos para venda (***)	58.966	
Dividendos	(4.402)	
Outros		(8.808)
Saldo em 2020	7.353.440	123.579

<sup>(\*)</sup> Composição apresentada abaixo.

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA 2020					
			~	Quantidade em milhares de ações Participação - %				
Controladas	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	Ordinárias	Preferenciais		Capital votante		
		(10.067.385						
Telemar	7.156.690	)	154.032.213	190.464.750	100	100		
Rio Alto	3.908	29	215.538.129	215.538.129	100	100		
Oi Holanda	(2.045.888)	(552.359)	100		100	100		
Oi Serviços Financeiros	2.970	3.958	799		100	100		
PTIF	(3.924.376)	(1.004.957)	0,042		100	100		
CVTEL	(3.297)	(828)	18		100	100		
Carrigans	147		0,100		100	100		
Serede	(251.411)	65.409	24.431.651		17,51	17,51		
PT Participações (*) (i)	229.466	99.751	1.000.000		100	100		
Drammen	79.524	16.249	30.847.363		48,37	48,37		

<sup>(\*)</sup> A participação no patrimônio líquido e no resultado da PT Participações estão representados por: (i) investimento de R\$ 172.263 e despesa de equivalência patrimonial de R\$ 19.230, classificados no grupo de investimentos; e (ii) investimentos de R\$ 57.203 e receita de equivalência patrimonial de R\$ 113.297, classificados no grupo de ativos mantidos para venda.

<sup>(\*\*)</sup> Refere-se a adiantamento para aumento de capital na controlada Telemar com objetivo de fazer face as suas obrigações. Em dezembro de 2020, houve capitalização parcial do adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 2.050.000. O efetivo aumento de capital contou com a Anuência Prévia da ANATEL.

<sup>(\*\*\*)</sup> Reclassificação de ativos mantidos para venda de operações internacionais (Nota 31.b).

			CONTROLADORA					
				2	019			
			Quantidade e	m milhares de				
			açõ	ões	Particip	pação - %		
	Patrimônio	Lucro (Prejuízo) líquido do						
Controladas	líquido	exercício	Ordinárias	Preferenciais	Capital total	Capital votante		
Telemar	14.521.304	(5.277.122)	154.032.213	189.400.783	100	100		
Rio Alto	4.004	176	215.538.129	215.538.129	100	100		
Oi Holanda	(1.493.529)	(129.937)	100		100	100		
Oi Serviços Financeiros	3.287	4.394	799		100	100		
PTIF	(2.919.419)	(300.105)	0,042		100	100		
CVTEL	(1.325)	(394)	18		100	100		
Carrigans	107		0,100		100	100		
PT Participações	3.421.062	(429.635)	1.000.000		100	100		
Serede	(316.820)	(184.123)	24.431.651		17,51	17,51		

	Equivalência patrimonial		Valor do investimento		Provisão para patrimônio líquido negativo	
Controladas	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Telemar	(10.067.385)	(5.277.122)	7.156.690	14.521.304		
Rio Alto	29	176	3.908	4.004		
Oi Holanda	(552.359)	(129.937)			2.045.888	1.493.529
Oi Serviços Financeiros	3.958	4.394	2.970	3.287		
PTIF	(1.004.957)	(300.105)			3.924.376	2.919.419
CVTEL	(264)	(394)			3.297	1.325
Carrigans			147	107		
Serede	11.453	(32.240)			44.022	55.476
PT Participações (i)	99.751	(429.635)	229.466	3.421.062		
Drammen	5.977		38.466			
Resultado não realizado com investidas	10.474	(4.938)	(35.075)	(45.552)		
Equivalência no resultado (Nota 5)	(11.493.323)	(6.169.801)				
Reclassificação para ativos mantidos para venda	13.545	429.635	(57.204)	(3.421.062)		
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (ii)	1.546.127	462.676		,		
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes	473.184	6.926				
Total	(9.460.467)	(5.270.564)	7.339.368	14.483.150	6.017.583	4.469.749

- (i) Em 2020 a Companhia alienou a totalidade da participação indireta detida na PT Ventures (Nota 31 (a)), sendo os recursos provenientes da referida alienação transferidos para Companhia via redução de capital de sua controlada PT Participações, no montante de R\$ 3.663.391. Os investimentos detidos na PT Ventures estavam classificados como atidos mantidos para venda no balanço patrimonial.
- (ii) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF, CVTEL e Serede.

# Informações financeiras resumidas

	2020					
Controladas	Ativos	Passivos	Receitas			
Telemar (1)	30.029.239	22.872.549	4.985.552			
Oi Holanda (1)	2.208.027	4.253.915				
PTIF (1)	1.665.144	5.589.520				
Rio Alto	5.386	1.478				
Oi Serviços Financeiros	14.303	11.333	586			
CVTEL		3.297				
Serede	1.305.345	1.556.756	2.272.019			
PT Participações	716.476	487.010	218.893			
Drammen	107.558	28.034	40.481			

<sup>(1)</sup> Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

	2019					
Controladas	Ativos	Passivos	Receitas			
Telemar (1)	34.884.055	20.362.751	5.953.040			
Oi Holanda (1)	1.090.870	2.584.399				
PTIF (1)	832.548	3.751.967				
Rio Alto	5.332	1.328				
Oi Serviços Financeiros	21.372	18.085	643			
CVTEL	9	1.334				
Serede	1.362.990	1.679.809	2.610.353			
PT Participações	4.597.579	1.176.517				

<sup>(1)</sup> Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

# 16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado	(valor bruto)							
Saldo em 01/01/2019	460.135	6.305.104	24.435.160	6.329.728	1.962.675		2.192.670	41.685.472
Adoção inicial						624 222		624 222
IFRS 16 Modificações						624.232		624.232
contratuais						60.503		60.503
Adições	1.043.428		77.364	116.892		41.242	10.395	1.289.321
Baixas	(20.089)		(38.925)	(95.302)		(16.237)	(72)	(170.625)
Transferências	(1.391.233)	3.315	787.364	492.602	13.039	, ,	94.913	,
Transferência para ativos mantidos para venda				(332)	(178.729)			(179.061)
Saldo em 2019	92.241	6.308.419	25.260.963	6.843.588	1.796.985	709.740	2.297.906	43.309.842
Reestruturação societária			(1.197)	(11.314)	(50.005)		(16.483)	(78.999)
Modificações contratuais						21.533		21.533
Adições	810.522		232.763		2.307	152.021	3.156	1.200.769
Baixas	(7.560)	(35)	(269.297)	(309)	(17.368)	(88.792)	(1.847)	(385.208)
Transferências	(648.106)	234.635	1.333.196	(301.672)	14.688	(001172)	(632.741)	(0001200)
Saldo em 2020	247.097	6.543.019	26.556.428	6.530.293	1.746.607	794.502	1.649.991	44.067.937
Depreciação acumula								
Saldo em 01/01/2019		(6.206.296)	(21.385.206)	(4.422.820)	(1.615.284)		(1.733.032)	(35.362.638)
Despesas de		(	,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, , , , , , ,		,	(
depreciação		(18.311)	(486.768)	(445.440)	(33.148)	(54.590)	(37.986)	(1.076.243)
Baixas			35.409	82.114		3.981	(7.599)	113.905
Transferências			492	(546)	112		(58)	
Transferência para								
ativos mantidos para venda				325	135.320			135.645
Saldo em 2019		(6.224.607)	(21.836.073)	(4.786.367)	(1.513.000)	(50.609)	(1.778.675)	(36.189.331)
Reestruturação		(0.22007)	(22.00.0.070)	(2730207)	(=12.22.030)	(20.302)	(200,000)	(=0.203.001)
societária			645	3.492	32.138		11.877	48.152
Despesas de		(24.116)	(925.250)	(114 621)	(24.220)	(75.261)	(51 702)	(1 115 217)
depreciação Baixas		(24.116)	(825.256) 107.389	(114.631)	(24.230) 17.043	(75.361) 10.873	(51.723)	(1.115.317)
Transferências		(229.768)	318.851		(42.108)	10.873	392.006	137.391
Saldo em 2020		(6.478.456)	(22.234.444)	(438.981) ( <b>5.336.279</b> )	(1.530.157)	(115.097)	(1.424.672)	(37.119.105)
Imobilizado líquido		(0.470.450)	(22.234.444)	(5.550.279)	(1.550.157)	(115.097)	(1.424.072)	(37.119.105)
Saldo em 2019	92.241	83.812	3.424.890	2.057.221	283.985	659.131	519.231	7.120.511
Saldo em 2020	247.097	64.563	4.321.984	1.194.014	216.450	679.405	225.319	6.948.832
Taxa anual de depreciação (média)	271.021	10%	12%	10%	9%	8%	15%	0.270.032

<sup>(1)</sup> Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

	CONSOLIDADO								
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (1)	Infraestrutura	Prédios	Direito de Uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total	
Custo do imobilizado	1					T		Г	
Saldo em 01/01/2019	3.351.613	20.077.960	62.092.721	30.343.531	4.463.690		6.466.170	126.795.685	
Adoção inicial IFRS 16						8.167.932		8.167.932	
Modificações						0.107.532		0.107.932	
contratuais						520.809		520.809	
Adições	6.870.257		226.022	295.795	5.054	283.494	96.435	7.777.057	
Baixas	(104.781)		(61.464)	(1.059.118)		(136.734)	(421)	(1.362.518)	
Transferências	(7.958.762)	135.576	5.076.356	2.463.974	39.025		243.831		
Transferência para ativos mantidos para venda				(50.854)	(271.292)			(322.146)	
Reclassificado de ativos mantidos para venda (ii)							781	781	
Saldo em 2019	2.158.327	20.213.536	67.333.635	31.993.328	4.236.477	8.835.501	6.806.796	141.577.600	
Modificações						900 363		900.262	
contratuais	7.155.675	53	477.901	47.005	5.468	809.262	111 222	809.262	
Adições Despesa de perdas	7.155.075	33	477.901	47.905	5.408	1.515.130	111.222	9.313.354	
com imparidade			(329.330)					(329.330)	
Baixas (i)	(86.181)	(595)	(608.648)	(2.069)	(20.001)	(1.251.088)	(4.855)	(1.973.437)	
Transferências	(7.077.897)	331.961	6.957.110	363.356	36.947		(611.477)		
Transferência para ativos mantidos para venda (ii)	(197.009)	(3.339.183)	(22.389.657)	(1.687.488)	(142.695)	(6.321.774)	(1.432.438)	(35.510.244)	
Saldo em 2020	1.952.915	17.205.772	51.441.011	30.715.032	4.116.196	3.587.031	4.869.248	113.887.205	
Depreciação acumula	da								
Saldo em 01/01/2019		(18.940.570)	(47.888.763)	(23.034.282)	(2.814.575)		(5.691.932)	(98.370.122)	
Despesas de									
depreciação		(271.449)	(2.519.706)	(1.456.608)	(101.432)	(952.225)	(247.836)	(5.549.256)	
Baixas			53.452	979.614		22.315	(7.514)	1.047.867	
Transferências		85	(565)	(787)	776		491		
Transferência para ativos mantidos para									
venda				16.267	189.198			205.465	
Reclassificado de									
ativos mantidos para venda							(720)	(720)	
Saldo em 2019		(19.211.934)	(50.355.582)	(23.495.796)	(2.726.033)	(929.910)	(5.947.511)	(102.666.766)	
Despesas de		(2)(211/04)	(23.223.202)	(20.150.150)	(21.20.000)	(>2).510)	(200110011)	(202,000,700)	
depreciação		(268.439)	(3.882.008)	(432.887)	(89.845)	(1.061.116)	(234.318)	(5.968.613)	
Baixas		594	410.528	975	18.373	215.188	4.479	650.137	
Transferências		(177.601)	418.437	(611.211)	(43.369)		413.744		
Transferência para ativos mantidos para									
venda (ii)		2.753.392	11.886.566	1.230.408	73.177	1.097.308	1.192.244	18.233.095	
Saldo em 2020		(16.903.988)	(41.522.059)	(23.308.511)	(2.767.697)	(678.530)	(4.571.362)	(89.752.147)	
Imobilizado líquido									
Saldo em 2019	2.158.327	1.001.602	16.978.053	8.497.532	1.510.444	7.905.591	859.285	38.910.834	
Saldo em 2020	1.952.915	301.784	9.918.952	7.406.521	1.348.499	2.908.501	297.886	24.135.058	
Taxa anual de									
depreciação (média)		10%	12%	10% entos de transmissão	9%	11%	15%		

<sup>(1)</sup> Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

<sup>(</sup>i) Referem-se, substancialmente, aos impactos oriundos da alienação societária ocorrida entre prestadoras de serviço de infraestrutura, na natureza de Torres.

(ii) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 31).

## Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, os bens integrantes do patrimônio das Concessionárias, que sejam indispensáveis à prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, previstos nos referidos contratos são denominados reversíveis.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R\$ 2.970.354 (2019 – R\$ 3.040.263), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta a R\$ 9.095.320 (2019 - R\$ 9.048.877).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 7% a.a.

## Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

	CONTROLADORA						
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Total		
Custo do arrendamento (valor bruto)		T	1				
Saldo em 01/01/2019							
Adoção inicial IFRS 16	577.340	45.342		1.550	624.232		
Modificações contratuais	59.944	559			60.503		
Adições	14.342	1.816	25.084		41.242		
Baixas	(7.544)	(8.415)	(278)		(16.237)		
Saldo em 2019	644.082	39.302	24.806	1.550	709.740		
Modificações contratuais	25.151	(3.316)		(302)	21.533		
Adições	33.430	86.427	32.104	60	152.021		
Baixas	(25.652)	(59.920)	(3.220)		(88.792)		
Saldo em 2020	677.011	62.493	53.690	1.308	794.502		
Depreciação acumulada							
Saldo em 01/01/2019							
Despesas de depreciação	(45.096)	(6.108)	(3.175)	(211)	(54.590)		
Baixas	3.655	294	32		3.981		
Saldo em 2019	(41.441)	(5.814)	(3.143)	(211)	(50.609)		
Despesas de depreciação	(49.194)	(14.428)	(11.558)	(181)	(75.361)		
Baixas	2.276	7.728	869		10.873		
Saldo em 2020	(88.359)	(12.514)	(13.832)	(392)	(115.097)		
Direito de uso líquido		, ,	, ,		, ,		
Saldo em 2019	602.641	33.488	21.663	1.339	659.131		
Saldo em 2020	588.652	49.979	39.858	916	679.405		

			C	ONSOLIDA	DO		
	Torres	Espaço físico	Lojas	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor	bruto)						
Saldo em 01/01/2019							
Adoção inicial IFRS 16	7.353.507	521.523	117.480	93.615	81.807		8.167.932
Modificações contratuais	500.690	6.614	6.680		6.825		520.809
Adições	65.559	29.008	13.555	174.455	917		283.494
Baixas	(35.836)	(82.091)	(8.701)	(8.804)	(1.302)		(136.734)
Saldo em 2019	7.883.920	475.054	129.014	259.266	88.247		8.835.501
Modificações contratuais	747.366	7.717	19.058	22.267	12.849	5	809.262
Adições	909.795	490.945	3.047	77.281	9.123	24.939	1.515.130
Baixas	(807.203)	(335.869)	(2.523)	(92.372)	(13.121)		(1.251.088)
Transferência para ativos mantidos para venda (i)	(6.156.519)	(165.203)			(52)		(6.321.774)
Saldo em 2020	2.577.359	472.644	148.596	266.442	97.046	24.944	3.587.031
Depreciação acumulada	•	•	•	•			
Saldo em 01/01/2019							
Despesas de depreciação	(737.439)	(92.896)	(31.456)	(70.787)	(19.647)		(952.225)
Baixas	13.176	3.967	1.580	3.028	564		22.315
Saldo em 2019	(724.263)	(88.929)	(29.876)	(67.759)	(19.083)		(929.910)
Despesas de depreciação	(781.439)	(119.913)	(32.572)	(103.997)	(22.296)	(899)	(1.061.116)
Baixas	103.120	63.285	684	45.556	2.543		215.188
Transferência para ativos mantidos para venda (i)	1.074.383	22.886			39		1.097.308
Saldo em 2020	(328.199)	(122.671)	(61.764)	(126.200)	(38.797)	(899)	(678.530)
Direito de uso líquido							-
Saldo em 2019	7.159.657	386.125	99.138	191.507	69.164		7.905.591
Saldo em 2020	2.249.160	349.973	86.832	140.242	58.249	24.045	2.908.501

<sup>(</sup>i) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 31).

# 17. INTANGÍVEL

		CONTROLADORA							
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total				
Custo do intangível (valor bruto)									
Saldo em 01/01/2019	12.656	2.526.470	14.477.394	539.661	17.556.181				
Adições	5.392			36	5.428				
Transferências	(5.559)	70.294		(64.735)					
Saldo em 2019	12.489	2.596.764	14.477.394	474.962	17.561.609				
Adições	104			41	145				
Transferências	(12.509)	(31.360)	739	43.130					
Saldo em 2020	84	2.565.404	14.478.133	518.133	17.561.754				
Amortização acumulada									
Saldo em 01/01/2019		(2.510.785)	(9.515.969)	(459.387)	(12.486.141)				
Despesas de amortização		(33.412)	(624.616)	(2.047)	(660.075)				
Despesa de perdas com imparidade (vide Nota 5 (ii))			(2.111.022)		(2.111.022)				
Saldo em 2019		(2.544.197)	(12.251.607)	(461.434)	(15.257.238)				
Despesas de amortização		(15.497)	(371.294)	(2.055)	(388.846)				
Reversão de despesa de perdas com imparidade			1.129.708		1.129.708				
Transferências			1.974	(1.974)					
Saldo em 2020		(2.559.694)	(11.491.219)	(465.463)	(14.516.376)				
Intangível líquido									
Saldo em 2019	12.489	52.567	2.225.787	13.528	2.304.371				
Saldo em 2020	84	5.710	2.986.914	52.670	3.045.378				
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%					

		C	ONSOLIDADO	)	
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 01/01/2019	27.195	8.981.694	18.602.742	1.904.547	29.516.178
Adições	369.695	8.402		44.248	422.345
Transferências	(384.526)	410.487		(25.961)	
Saldo em 2019	12.364	9.400.583	18.602.742	1.922.834	29.938.523
Adições	258.073	1.324		28.016	287.413
Baixas		(60.216)			(60.216)
Transferências	(261.326)	98.060	(117.764)	281.030	
Transferência para ativos mantidos para venda (i)		(1.971.390)	(3.812.085)	(1.211.048)	(6.994.523)
Saldo em 2020	9.111	7.468.361	14.672.893	1.020.832	23.171.197
Amortização acumulada					
Saldo em 01/01/2019		(8.116.461)	(12.751.835)	(1.699.436)	(22.567.732)
Despesas de amortização		(381.874)	(772.179)	(107.851)	(1.261.904)
Transferências		8		(8)	
Despesa de perdas com imparidade (vide Nota 5 (iii))			(2.111.022)		(2.111.022)
Saldo em 2019		(8.498.327)	(15.635.036)	(1.807.295)	(25.940.658)
Despesas de amortização		(322.566)	(518.590)	(67.470)	(908.626)
Reversão de despesa de perdas com imparidade			1.129.708		1.129.708
Baixas		12.191			12.191
Transferências			1.974	(1.974)	
Transferência para ativos mantidos para venda (i)		1.857.364	3.328.365	1.048.280	6.234.009
Saldo em 2020		(6.951.338)	(11.693.579)	(828.459)	(19.473.376)
Intangível líquido					
Saldo em 2019	12.364	902.256	2.967.706	115.539	3.997.865
Saldo em 2020	9.111	517.023	2.979.314	192.373	3.697.821
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

(i) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 31).

## 18. FORNECEDORES

	CONTRO	LADORA <sup>1</sup>	CONSOI	LIDADO
	2020	2019	2020	2019
ANATEL (*)	2.253.571	2.340.556	7.054.295	7.572.101
Serviços	589.789	734.669	1.476.270	3.423.011
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da				
planta	455.787	500.272	2.459.582	2.607.888
Aluguel de postes e direito de passagem	85.504	79.102	115.154	118.966
Outros	27.464	24.656	314.279	289.508
Ajuste a valor presente (**)	(997.567)	(1.718.802)	(3.122.689)	(5.124.107)
Total	2.414.548	1.960.453	8.296.891	8.887.367
Circulante	970.071	1.025.052	3.275.919	5.593.940
Não circulante	1.444.477	935.401	5.020.972	3.293.427
Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial	1.594.060	1.172.006	5.554.496	4.093.058
Fornecedores não sujeitos à Recuperação Judicial	820.488	788.447	2.742.395	4.794.309
Total	2.414.548	1.960.453	8.296.891	8.887.367

Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29.

<sup>(\*)</sup> Crédito da Agência Reguladora de acordo com o previsto no Aditamento ao PRJ, cujo montante inscrito em dívida ativa foi objeto de assinatura de Instrumento de Transação com base nos preceitos da Lei 13.988/2020 (Nota 1).

(\*\*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ e Instrumento de Transação firmado com a ANATEL, descontados por taxas que variam entre 14,9% a.a. e 17,2% a.a. considerando as maturidades de cada passivo (ANATEL e outras contas a pagar).

# Cronograma de vencimento dos fornecedores de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2022	244.575	1.121.998
2023	216.488	709.601
2024	409.664	1.330.486
2025	418.216	1.347.526
2026 a 2030	45.132	2.762.236
2031 e exercícios seguintes	251.865	593.715
Total não circulante	2.385.940	7.865.562

# 19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

## Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTROLADORA				ONSOLIDADO		
					Vencimento	contratual	
	2020	2019	2020	2019	Principal	Juros	
"Senior Notes" moeda estrangeira	9.000.226	6.980.817	9.000.226	6.980.817	Jul/2025	Semestral	
Debêntures							
Públicas	4.666.043	4.565.236	7.267.752	7.110.737	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral	
Privadas			3.583.906		Jan/2022	Mensal	
Instituições financeiras							
Moeda nacional							
BNDES	1.089.195	1.009.982	4.256.709	3.947.137	Mar/2024 a Fev/2033	Mensal	
Outros	604.641	599.115	2.102.188	2.071.209	Jan/2021 a Fev/2035	Mensal e Semestral	
Moeda estrangeira	1.256.636	957.642	8.825.443	6.725.591	Ago/2023 a Fev/2035	Semestral	
Financiamento multilateral moeda estrangeira	492.674	360.161	492.674	360.161	Ago/2024 a Fev/2030	Semestral	
Oferta Geral							
Moeda nacional	151.988	151.989	207.035	207.035	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única	
Moeda estrangeira	1.423.268	1.086.900	5.782.888	4.239.168	Fev/2038 a Fev/2042		
Mútuo e Debêntures com controladas (Nota 29)	25.751.080	19.088.767					
Subtotal	44.435.751	34.800.609	41.518.821	31.641.855			
Custo de transação incorrido	(11.217)	(12.307)	(27.103)	(13.911)			
Desconto das dívidas (*)	(29.489.508)	(23.379.735)	(15.147.984)	(13.401.195)			
Total	14.935.026	11.408.567	26.343.734	18.226.749			
Circulante	408.027	319.569	424.957	326.388			
Não circulante	14.526.999	11.088.998	25.918.777	17.900.361			

<sup>(\*)</sup> O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

## Custos de transações por natureza

	CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO		
	2020	2019	2020	2019	
Instituições financeiras	10.927	11.996	12.437	13.306	
Debêntures	290	311	14.666	605	
Total	11.217	12.307	27.103	13.911	
Circulante	1.385	1.404	14.402	1.404	
Não circulante	9.832	10.903	12.701	12.507	

#### Composição da dívida por moeda

	CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO		
	2020	2019	2020	2019	
Euro	1.086.527	514.837	590.083	311.309	
Dólar Norte Americano (*)	9.747.316	7.168.741	16.251.663	9.209.982	
Reais	4.101.183	3.724.989	9.501.988	8.705.458	
Total	14.935.026	11.408.567	26.343.734	18.226.749	

<sup>(\*)</sup> Considera a Debênture Privada 1ª Emissão da Oi Móvel. Embora seja uma dívida local, captada em Reais, possui capitalização diária atualizada pela variação cambial do Dólar Norte Americano (USD).

#### Composição da dívida por indexador

		CONTROL	LADORA	CONSOLIDADO	
	Indexador/Taxa	2020	2019	2020	2019
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 13,61% a.a.	9.092.617	6.830.365	15.980.649	9.078.998
CDI	80% CDI	2.921.511	2.645.959	5.184.615	4.694.687
TJLP	2,95% a.a. + TJLP	1.088.926	1.009.691	4.255.632	3.945.972
TR	0% a.a.	22.633	16.637	30.830	22.662
Outros	0% a.a.	1.809.339	905.915	892.008	484.430
Total		14.935.026	11.408.567	26.343.734	18.226.749

# Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de t	ransação	Desconto das dívidas		
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	
			202	20			
2022	220	3.572.050	1.711	2.931	1.001.206	1.070.538	
2023	129.277	364.495	1.711	1.846	999.859	1.068.167	
2024	320.177	892.552	1.711	1.846	1.003.226	1.074.094	
2025	8.977.320	9.573.622	1.134	1.268	930.068	1.000.425	
2026 e							
exercícios seguintes	34,599,345	26.676.743	3,565	4.810	25.555.149	10.934.760	
Total	44.026.339	41.079.462	9.832	12.701	29.489.508	15.147.984	

#### Garantias

Os financiamentos do BNDES possuem, originalmente, garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel. As debêntures privadas emitidas pela Oi Móvel são integralmente garantidas por recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar e Oi Móvel, além do penhor dos direitos de uso de radiofrequência, que somente serão exercidas na ocorrência de inadimplemento. A Companhia e sua controlada Telemar prestam aval para este instrumento. O montante total de garantias é de R\$ 6.751.420.

#### "Covenants"

De acordo com a Cláusula 17 do Anexo 4.2.4 do PRJ, a Companhia e suas controladas estariam sujeitas a algumas cláusulas restritivas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, com base em indicadores financeiros, os quais são acompanhados em bases trimestrais.

Conforme estabelecido no Plano, conforme aditado, o BNDES concorda que, a partir da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ (8 de outubro de 2020) e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo

BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual e não causará, dentre outras consequências contratualmente previstas, o vencimento antecipado do saldo devido das dívidas da Companhia.

### Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	2019	Captação	Juros e variação monetária e cambial	Amortização do desconto das dívidas	Pagamento de principal e juros	Pagamento de tributos e outros	Transferências e outros	2020
Empréstimos e								
Financiamentos	31.641.855	2.499.999	8.352.721		(803.731)	(146.615)	(25.409)	41.518.820
Desconto das								
dívidas	(13.401.195)		(3.159.739)	1.412.950				(15.147.984)
Custo de								
transação	(13.911)						(13.191)	(27.102)
Total								
empréstimos e								
financiamentos	18.226.749	2.499.999	5.192.982	1.412.950	(803.731)	(146.615)	(38.600)	26.343.734

A Companhia realizou pagamento de juros dos "Bonds" Qualificados em fevereiro e agosto de 2020.

Em fevereiro de 2020, foram subscritas as debêntures privadas simples, não conversíveis em ações, com garantia real e com garantia adicional fidejussória da Companhia e da Telemar emitidas pela Oi Móvel em valor agregado de R\$ 2.500 milhões. Essa emissão de debêntures possui capitalização diária atualizada pela variação do Dólar norte-americano (USD) e taxa de juros de 12,66% a.a. incorporados ao principal até janeiro de 2021 e, a partir desta data, pagamento de juros à taxa de 13,61% a.a. O vencimento dessa emissão será em janeiro de 2022.

# 20. CESSÃO DE CRÉDITOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Cessão de créditos	79.097		377.047	
Total	79.097		377.047	
Circulante	41.268		196.720	
Não circulante	37.829		180.327	

Esta cessão de créditos é oriunda da antecipação realizada, junto a instituição financeira, dos fluxos de caixa a receber da Fundação Sistel, conforme descrito na Nota 14. Em 14 de agosto de 2020, a Companhia recebeu R\$ 459.014, sendo R\$ 362.722 na controlada Telemar, relativo à liquidação da antecipação de 28 parcelas, mensais e sucessivas, correspondentes ao período de agosto de 2020 a novembro de 2022, descontadas a taxa de 11,35% a.a..

## 21. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
SMP				58.582
Concessões do STFC	17.828		43.415	
Total	17.828		43.415	58.582
Circulante	17.828		43.415	58.582

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL pelas outorgas de radiofrequência e autorizações de prestação de SMP, obtidas através de leilões, e concessões de serviços STFC.

## 22. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROL	CONTROLADORA		IDADO
	2020	2019	2020	2019
Torres	593.665	597.963	2.280.952	7.373.373
Espaço físico	52.736	34.968	371.240	403.485
Lojas			94.121	103.792
Imóveis	1.020	1.403	63.793	72.719
Veículos	40.799	22.025	146.974	196.657
Energia distribuída			24.598	
Total	688.220	656.359	2.981.678	8.150.026
Circulante	146.415	114.652	654.662	1.510.097
Não circulante	541.805	541.707	2.327.016	6.639.929

## Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2019		
Adoção inicial IFRS 16	624.232	8.167.932
Novas contratações	26.899	237.575
Cancelamentos	(15.900)	(127.699)
Juros	76.852	958.573
Pagamentos	(117.500)	(1.611.273)
Modificações contratuais	61.776	524.918
Saldo em 2019	656.359	8.150.026
		1.511.738
Novas contratações	152.021	
Cancelamentos	(80.960)	(1.093.644)
Juros	84.169	1.029.662
Pagamentos	(144.823)	(1.789.106)
Modificações contratuais	21.454	809.122
Transferência para mantidos para venda		(5.636.120)
Saldo em 2020	688.220	2.981.678

# Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2022	135.662	604.045
2023	120.015	505.454
2024	117.403	465.782
2025	113.004	439.090
2026 a 2030	339.673	1.371.099
2031 e exercícios seguintes	289.518	2.017.943
Total	1.115.275	5.403.413
Juros	(573.470)	(3.076.397)
Não circulante	541.805	2.327.016

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a 12,75% a.a.

## Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia optou por não reconhecer um passivo de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo esperado de 12 meses ou menos) ou para arrendamentos de ativos de baixo valor. Em 31 de dezembro de 2020, tais arrendamentos foram reconhecidos no resultado no montante de R\$ 1.977 (2019 - R\$ 1.200), na controladora, e de R\$ 25.710 (2019 - R\$ 78.134), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R\$ 941 (2019 - R\$ 257), na controladora, e de R\$ 4.938 (2019 - R\$ 7.966), no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento.

# Informações complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares:

	CONTROLADORA									
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Acima de 2031			
Até 2023	10,79%	16.798	1.151							
2024 até 2030	12,27%	13.968	13.968	12.507	8.109	16.476				
2031 até 2034	12,58%	95.790	95.790	95.790	95.790	277.669	129.954			
A partir de 2035	12,75%	9.106	9.106	9.106	9.105	45.528	159.564			
Total		135.662	120.015	117.403	113.004	339.673	289.518			
Inflação projetada¹		3,10%	3,75%	3,97%	4,06%	4,25%	4,25%			

CONSOLIDADO									
Maturidade	Taxa média	2022	2023	2024	2025	2026 a	Acima de		
vencimento	desconto		= = = =	2024	2025	2030	2031		
Até 2023	10,79%	122.323	23.732						
2024 até 2030	12,27%	94.763	94.763	78.823	52.132	76.074			
2031 até 2034	12,58%	291.479	291.479	291.479	291.479	817.631	386.057		
A partir de 2035	12,75%	95.480	95.480	95.480	95.479	477.394	1.631.886		
Total		604.045	505.454	465.782	439.090	1.371.099	2.017.943		
Inflação projetad	la¹	3,10%	3,75%	3,97%	4,06%	4,25%	4,25%		

<sup>1</sup>Fonte: Anbima

## 23. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	212.202	263.257	345.790	417.076
PERT (Lei n° 13.496/2017) (i)	427	427	427	427
Total	212.629	263.684	346.217	417.503
Circulante	55.784	54.894	93.715	86.721
Não circulante	156.845	208.790	252.502	330.782

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, pela Medida Provisória nº 766/2017 e pela Lei nº 13.469/2017, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão (ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009), levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

			CONSOLIDAI	00	
		2020			
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	2.412		118.772	121.184	153.790
Imposto de renda	1.153		30.108	31.261	37.995
PIS	31.524		30.298	61.822	72.027
INSS – SAT	513	272	1.571	2.356	3.039
Contribuição social	484	18	9.101	9.603	11.315
CPMF	17.215	1.943	26.301	45.459	50.573
PERT – Demais débitos - RFB	218		170	388	427
Outros	7.415	3.860	62.869	74.144	88.337
Total	60.934	6.093	279.190	346.217	417.503

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2021	55.784	93.714
2022	55.357	89.118
2023	55.357	89.118
2024	46.131	74.267
Total	212.629	346.217

Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

## (i) Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

A Companhia optou por incluir e quitar no PERT apenas débitos tributários que, somados, não excedessem o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) a que se refere o artigo 3°, da Lei nº 13.496/2017.

Os débitos incluídos no referido programa foram aqueles cuja discussão em esfera administrativa tinha prognóstico de êxito baixo e que, com o encerramento desfavorável, demandariam discussão judicial – com todos os custos a ela atrelados –, razão pela qual a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios trazidos pelo PERT (em especial, o pagamento de apenas 5% do débito em espécie).

## 24. PROVISÕES

## Composição do saldo

		CONTROLA	ADORA	CONSOLIDADO		
	Natureza	2020	2019	2020	2019	
	Trabalhista					
(i)	Horas extras	275.929	288.819	659.318	855.722	
(ii)	Indenizações	62.217	65.378	222.153	299.096	
(iii)	Adicionais diversos	48.522	47.617	253.173	221.743	
(iv)	Estabilidade / Reintegração	77.217	76.508	194.122	215.449	
(v)	Complemento de aposentadoria	53.310	61.053	103.274	108.827	
(vi)	Diferenças salariais e reflexos	40.555	40.328	88.102	101.573	
(vii)	Honorários advocatícios/periciais	42.555	28.287	87.143	51.193	
(viii)	Verbas rescisórias	8.152	8.647	31.394	38.261	
(ix)	Multas trabalhistas	5.444	4.624	28.420	30.399	
(x)	Vínculo empregatício	26	197	20.636	18.758	
(xi)	FGTS	4.538	5.115	15.977	13.306	
(xii)	Subsidiariedade	181	182	5.465	3.100	
(xiii)	Demais ações	42.418	37.616	87.443	93.605	
	Total	661.064	664.371	1.796.620	2.051.032	
	Tributária					
(i)	ICMS	161.300	72.286	781.249	746.481	
(ii)	ISS	7	7	71.394	69.208	
	INSS (responsabilidade solidária,					
(iii)	honorários e verbas indenizatórias)	459	453	36.927	23.847	
(iv)	IPTU	58.541	58.541	150.223	150.223	
(v)	Demais ações	16.710	14.906	185.624	61.189	
	Total	237.017	146.193	1.225.417	1.050.948	
	Cível					
(i)	ANATEL	271.766	123.625	1.264.321	570.283	
(ii)	Societário	338.932	397.946	338.932	397.946	
(iii)	Juizado Especial	36.384	47.444	97.973	118.910	
(iv)	Demais ações	340.002	312.448	1.087.200	1.062.561	
( )	Total	987.084	881.463	2.788.426	2.149.700	
	Total das provisões	1.885.165	1.692.027	5.810.463	5.251.680	
	Circulante	471.867	286.604	781.942	547.996	
	Não circulante	1.413.298	1.405.423	5.028.521	4.703.684	
	read circulante	1.413.298	1.403.423	3.020.321	4.703.084	

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Taxa Referencial (TR) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

## Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

		CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total	
Saldo em 01/01/2019	458.512	83.870	1.989.085	2.531.467	
Atualização monetária (i)	193.914	(2.787)	229.643	420.770	
Adições / (Reversões) (i)	(1.913)	397.952	(718.731)	(322.692)	
Baixas por pagamentos / encerramentos	13.858	(332.842)	(618.534)	(937.518)	
Saldo em 2019	664.371	146.193	881.463	1.692.027	
Atualização monetária	68.243	73.893	210.836	352.972	
Adições / (Reversões)	(5.260)	(40.038)	208.817	163.519	
Baixas por pagamentos / encerramentos	(66.290)	56.969	(314.032)	(323.353)	
Saldo em 2020	661.064	237.017	987.084	1.885.165	

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 01/01/2019	1.457.181	650.083	2.931.456	5.038.720
Atualização monetária (i)	485.049	60.688	1.074.641	1.620.378
Adições / (Reversões) (i)	316.182	1.002.827	(1.102.571)	216.438
Baixas por pagamentos / encerramentos	(207.380)	(666.563)	(753.826)	(1.627.769)
Reclassificado de ativos mantidos para venda		3.913		3.913
Saldo em 2019	2.051.032	1.050.948	2.149.700	5.251.680
Atualização monetária	107.884	177.360	605.995	891.239
Adições / (Reversões)	(25.432)	(7.188)	614.767	582.147
Baixas por pagamentos / encerramentos	(333.731)	21.721	(539.962)	(851.972)
Variação cambial no exterior		1.301		1.301
Transferência para mantidos para venda	(3.133)	(18.725)	(42.074)	(63.932)
Saldo em 2020	1.796.620	1.225.417	2.788.426	5.810.463

(i) A Companhia realiza o monitoramento contínuo dos seus processos e revisou a metodologia do cálculo de estimativas da provisão, considerando o novo perfil e histórico de encerramento dos processos judiciais, no contexto do PRJ, bem como, na avaliação do risco de perda realizado pela Administração suportada por seus assessores legais.

## Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Trabalhista	108.379	190.969	299.178	797.927
Tributária	5.633.770	5.468.097	28.419.340	28.416.097
Cível	1.415.787	612.833	2.464.987	1.667.900
Total	7.157.936	6.271.899	31.183.505	30.881.924

### Resumo dos principais objetos vinculados às provisões constituídas e passivos contingentes

#### Provisões

#### **Trabalhista**

A Companhia enfrenta um elevado volume de contingências trabalhistas calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos históricos realizados e o parecer técnico dos assessores legais.

- (i) Horas extras referem-se ao pleito de pagamento salarial e de adicional em razão de trabalho supostamente desempenhado além da jornada ordinariamente contratada;
- (ii) Indenizações referem-se a valores supostamente decorrentes de acidente de trabalho, veículos locados, doença do trabalho, dano moral e estabilidade provisória;
- (iii) Adicionais diversos referem-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base no artigo 193 da CLT, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema elétrico de potência, adicional de insalubridade, sobreaviso, adicional de transferência;
- (iv) Estabilidade/Reintegração refere-se ao pleito decorrente de suposta inobservância de condição especial do empregado, garantidora da impossibilidade de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa;
- (v) Complemento de aposentadoria diferenças supostamente devidas no salário de benefício referente a verbas trabalhistas;
- (vi) Diferenças salariais e reflexos referem-se, principalmente, a pedidos de incidência de aumentos salariais decorrentes de negociações sindicais supostamente descumpridas. Já os reflexos dizem respeito à repercussão do aumento salarial supostamente devido nas demais verbas calculadas com base no salário do empregado;
- (vii) Honorários advocatícios/periciais parcelas a pagar nos processos aos advogados que patrocinam os reclamantes, bem como os peritos nomeados pelo Juízo, quando faz-se necessário, para a instrução processual, de prova técnica pericial;
- (viii) Verbas rescisórias referem-se a verbas supostamente não adimplidas na rescisão contratual ou suas diferenças;
- (ix) Multas trabalhistas valores decorrentes do atraso ou não pagamento de determinadas verbas do contrato de trabalho, nos prazos previstos nas legislações vigentes e acordos e convenções coletivas;
- (x) Vínculo empregatício reclamações de ex-empregados de empresas terceirizadas requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício direto com a Companhia e suas controladas, sob o fundamento de terceirização ilícita e/ou configuração dos elementos do vínculo, como subordinação direta;
- (xi) Complemento de multa FGTS decorrente de expurgos inflacionários, refere-se a pedidos de complementação da indenização da multa de FGTS, em razão da recomposição das contas desse fundo por expurgos inflacionários. A Companhia ingressou com ação judicial contra a Caixa Econômica Federal, no intuito de assegurar o ressarcimento de todos os valores que forem pagos a esse título;
- (xii) Subsidiariedade refere-se a pedido de responsabilização da Companhia, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos;
- (xiii) Demais ações refere-se a questionamentos diversos relativos a pedidos de readmissão, participação nos resultados, integração de salário, entre outros.

#### Tributária

As provisões para contingências fiscais são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais. Estas contingências não estão abrangidas pelo Plano de Recuperação Judicial.

- (i) ICMS Refere-se à provisão considerada suficiente pela Administração para fazer face a autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação e apropriação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, inclusive necessários à manutenção da rede e (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias.
- (ii) ISS A Companhia e a Telemar mantém provisões para autuações fiscais relacionadas a questionamentos acerca da incidência de ISS sobre diversos serviços de valor adicionado, técnicos e administrativos, além de locação de equipamentos.
- (iii) INSS Provisão relacionada, substancialmente, a parcela de perda provável das discussões de responsabilidade solidária e verbas indenizatórias.
- (iv) IPTU Provisão relacionada a lançamentos relativos à cobrança de IPTU efetuados por diversos municípios distintos nos quais a Companhia possui imóveis.
- (v) Demais ações Refere-se, substancialmente, a provisões para fazer face a diversas autuações fiscais relacionadas à cobrança de imposto de renda e contribuição social.

#### Cível

(i) ANATEL - Em 30 de junho de 2016 encontravam-se na esfera da ANATEL e AGU processos administrativos e judiciais por descumprimentos no montante total estimado de R\$ 14,5 bilhões, os quais foram inscritos no PRJ como elegíveis para pagamento na forma do Plano. Nesta data, havia R\$ 8,4 bilhões em processos líquidos e R\$ 6,1 bilhões em processos ilíquidos.

No que diz respeito aos processos inscritos no PRJ, e considerando a publicação da decisão que concedeu a recuperação judicial em 5 de fevereiro de 2018, a Companhia revisou os critérios de cálculo da provisão para estas contingências regulatórias, passando a considerar a melhor estimativa de saída de caixa futura descontada associada a cada uma das duas formas de pagamento previstas no PRJ para esta categoria de créditos.

Considerando o aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras serão pagos na forma da Lei nº 13.988/2020. Esta Lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, desconto de 50% dos acréscimos legais e seis meses de carência. Sendo assim, a Companhia revisou novamente o critério das contingências regulatórias para todos os PADOS não inscritos em Dívida Ativa, considerando o índice histórico de êxito para processos com multa aplicada e avaliação individual de risco e valor para cada descumprimento em processos ainda sem decisão de primeira instância. Em 31 de dezembro de 2020 o valor desta provisão era de R\$ 1.264 milhões.

A Companhia discorda e questiona a existência de alguns dos descumprimentos, bem como questiona a desproporcionalidade e a falta de razoabilidade do valor de multas aplicadas face ao descumprimento identificado, mantendo registrado no balanço o valor que considera de perda provável.

(ii) Societário – Contratos de Participação Financeira – os contratos de participação financeira surgiram, regrados pelas portarias ministeriais nºs 415/1972, 1.181/1974, 1.361/1976, 881/1990, 86/1991 e 1.028/1996. O promitente-assinante, ao celebrar contrato de participação financeira para aquisição de linha telefônica, participava financeiramente da empresa concessionária, integralizando determinada quantia que, inicialmente, era lançada como recurso capitalizável e, posteriormente, após aprovado aumento de capital pela Assembleia Geral de Acionistas, era lançada no patrimônio líquido da empresa, gerando, assim, a emissão de ações. As demandas ajuizadas contra a antiga CRT - Companhia Riograndense de Telecomunicações, sociedade incorporada pela Companhia, e demais operadoras locais, integrantes do sistema Telebrás, discutem a forma utilizada para realizar a retribuição acionária em virtude dos acima mencionados contratos de participação financeira.

A Companhia provisionava o risco de perda com relação a essas ações, considerando determinadas teses jurídicas. Ao longo do exercício de 2009, o Superior Tribunal de Justiça, editou Súmula - enunciado que resume o entendimento majoritário de um tribunal sobre determinado assunto - que levou a Companhia a rever a avaliação de valor e grau de risco atribuído aos processos que discutiam a matéria. A Companhia, respeitando, por óbvio, as peculiaridades de cada decisão e apoiada na avaliação de seus consultores jurídicos internos e externos, alterou a sua estimativa sobre a probabilidade de perda de possível para provável. Durante o exercício de 2009, a Administração da Companhia, apoiada em seus consultores jurídicos internos e externos, revisou o processo de mensuração da provisão para contingências relativas aos contratos de participação financeira. A referida revisão contemplou considerações adicionais correspondentes às datas e às teses que nortearam o trânsito em julgado de processos existentes, bem como a utilização de critérios estatísticos, para estimar o valor da provisão para contingências referente aos processos mencionados. Embasada em metodologia elaborada com o apoio de seus consultores internos e externos, atualmente, a Companhia, provisiona os processos judiciais dessa natureza levando-se em conta, principalmente, para efeito de cálculos dos processos não prescritos e dos prescritos, as seguintes variáveis: (i) a quantidade de processos sem pagamento, (ii) o valor médio das perdas históricas, (iii) a quantidade média dos contratos por processo e (iv) os efeitos do pagamento destas contingências no âmbito da recuperação judicial homologada em 8 de janeiro de 2018. Especificamente para processos com acordo na mediação de ilíquidos considera-se o valor acordado.

Ao final de 2010, o Superior Tribunal de Justiça fixou critérios de indenização a serem seguidos pela Companhia, em benefício de acionistas da extinta CRT, na hipótese de não ser possível a emissão de ações complementares, eventualmente devidas, em razão de decisão condenatória proferida. Os critérios deverão ser baseados em (i) na definição da quantidade de ações a que teria direito o reclamante, aferindo-se o capital investido pelo valor patrimonial da ação informado no balancete mensal da CRT na data da respectiva integralização, (ii) após apurada a referida quantidade passa-se à multiplicação do número de ações pelo valor de sua cotação na Bolsa de Valores, vigente no fechamento do pregão do dia do trânsito em julgado da decisão judicial, ocasião em que o reclamante passou a ter o direito às ações e a comercializá-las ou aliená-las e (iii) sobre o resultado obtido, deverão incidir correção monetária (IPC/INPC), a partir do pregão da Bolsa de Valores do dia do trânsito em julgado,

e juros legais desde a citação. Quando houver sucessão, o valor de parâmetro será o das ações na Bolsa de Valores da companhia sucessora.

Com base no novo perfil e histórico de encerramento dos processos judiciais, no contexto do PRJ, bem como, na avaliação do risco de perda, a Administração atualizou a estimativa de provisionamento em 2019. Além disso, eventuais mudanças poderão ocorrer, caso haja variação significativa nos itens acima, principalmente com relação a cotação de mercado das ações da Companhia.

(iii) Juizados Especiais Cíveis - questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam 40 salários mínimos; e

A Companhia enfrenta um elevado volume de contingências de juizados especiais cíveis calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos históricos realizados, o parecer técnico dos assessores legais e os efeitos do Plano de Recuperação Judicial homologado em 8 de janeiro de 2018.

(iv) Demais ações – refere-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, certas agências exigindo a reabertura dos centros de atendimento ao cliente, indenização de exfornecedores e empreiteiras, basicamente, em virtude de ações judiciais em que empresas fornecedoras de equipamentos propuseram contra a Companhia, a revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica, bem como, litígios cujas principais naturezas referem-se a discussões de quebras contratuais.

As provisões destas contingências são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais.

## Passivo contingente

A Companhia e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais.

Na opinião da Administração, baseada em seus consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

#### **Trabalhista**

Referem-se a questionamentos em diversos pedidos de reclamação relativos a diferenças salariais, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, e responsabilidade subsidiária, dentre outros, no valor aproximado de R\$ 299.178 (2019 - R\$ 797.927).

#### Tributária

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

(i) ICMS – decorre de discussões acerca da incidência do referido imposto sobre prestações de atividades e/ou serviços como, por exemplo, a incidência de ICMS sobre atividades-meio, serviços suplementares, serviços prestados a clientes isentos, assinatura sem franquia ou ainda

de glosa de créditos que os Estados entendem como indevidos, tais como, créditos de bens de ativo fixo, divergência sobre o cálculo do coeficiente de creditamento (CIAP), entre outros, no montante aproximado de R\$ 13.464.237 (2019 - R\$ 13.470.008);

- (ii) ISS suposta incidência sobre serviços auxiliares à comunicação e discussão quanto ao enquadramento dos serviços tributados pelos municípios na Lista da Lei Complementar nº 116/2003, no montante aproximado de R\$ 2.761.531 (2019 - R\$ 3.286.248);
- (iii) INSS autuações versando sobre a adição de rubricas no salário de contribuição supostamente devidas pela Companhia, no montante aproximado de R\$ 626.090 (2018 R\$ 695.249); e
- (iv) Tributos federais diversas autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a glosas efetuadas na apuração dos tributos, erros no preenchimento de obrigações acessórias, repasse de PIS e COFINS e FUST relacionado aos efeitos da mudança de interpretação de sua base de cálculo pela ANATEL. O montante aproximado é de R\$ 11.567.482 (2019 R\$ 11.010.038).

#### Cível

A classificação de risco tem fundamento no estágio processual, nas evidências do processo e na avaliação dos consultores internos e externos (quando necessário). As ações judicias que não possuem nenhuma decisão que indique grande chance de perda ou ganho e/ou ainda está sujeita à revisão de instâncias superiores do Poder Judiciário, independentemente do objeto, poderá ter seu risco classificado como possível e ser passível, portanto, de informação através de notas explicativas no balanço. Tais ações judiciais perfazem aproximadamente, R\$ 2.464.987 (2019 - R\$ 1.667.900).

Ação cível proposta pela Fenapas perante a 5ª Vara Empresarial do RJ, onde consta como rés, além da SISTEL, a Companhia e outras operadoras, visando à anulação da cisão de plano previdenciário PBS, alegando em síntese o "desmonte do sistema de previdência complementar da Fundação Sistel", que originou diversos planos específicos PBS espelhos, e correspondentes alocações de recursos provenientes de superávit técnico e contingência fiscal existente à época da cisão. O valor é inestimável e os pedidos não tem como serem liquidados pela sua inexequibilidade, tendo em vista que envolve retorno a acervo cindido da SISTEL relativo às operadoras de telecomunicações do antigo Sistema Telebrás.

#### Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 31 de dezembro de 2020 corresponde a R\$ 4.571.603 (2019 - R\$ 4.541.051) na controladora e R\$ 11.705.924 (2019 - R\$ 11.909.901) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

## 25. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA		CONSO	LIDADO
	2020	2019	2020	2019
Obrigação onerosa (i)	1.577.170	1.266.954	5.777.175	5.817.130
Receitas a apropriar (ii)	431.427	478.284	1.524.112	1.704.420
Provisões para indenizações a pagar	532.000	640.661	532.000	640.661
Adiantamentos de clientes	40.776	49.763	231.838	313.163
Consignação a favor de terceiros	13.056	12.037	37.303	41.249
Provisão para desmobilização de ativos	7.413	7.124	18.836	18.101
Outros	195.875	194.382	554.768	404.455
Total	2.797.717	2.649.205	8.676.032	8.939.179
Circulante	459.036	438.613	1.373.436	1.405.013
Não circulante	2.338.681	2.210.592	7.302.596	7.534.166

- (i) A Companhia e suas controladas mantém um acordo de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações através de cabos submarinos que conectam a América do Norte à América do Sul. Dado que (a) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato, e (b) os custos são inevitáveis, a Companhia e suas controladas, consoante o CPC 25/IAS 37, reconheceram uma obrigação onerosa mensurada ao menor custo líquido de saída do contrato trazido a valor presente.
- (ii) Valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos. Incluem também taxas de habilitação/instalação do serviço que são reconhecidos na receita de acordo com período de utilização dos serviços pelos clientes.

# 26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### (a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 32.538.937 (2019 - R\$ 32.538.937), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milh	Quantidade (em milhares de ações)			
	2020	2019			
Capital total em ações					
Ações ordinárias	5.796.478	5.796.478			
Ações preferenciais	157.727	157.727			
Total	5.954.205	5.954.205			
Ações em tesouraria					
Ações ordinárias	30	30			
Ações preferenciais	1.812	1.812			
Total	1.842	1.842			
Ações em circulação					
Ações ordinárias	5.796.448	5.796.448			
Ações preferenciais	155.915	155.915			
Total em circulação	5.952.363	5.952.363			

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou prejuízo no exercício no montante de R\$ 10.529.963. Consoante a proposta da Administração da Companhia, sujeita à aprovação da AGO, o prejuízo do exercício foi registrado na conta de prejuízos acumulados.

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, em ações ordinárias e preferenciais, até que o valor do seu capital social alcance R\$ 38.038.701.741, observado o limite legal de 2/3 (dois terços) do capital social de ações sem direito a voto no caso de emissão de novas ações preferenciais sem esse direito.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, o capital da Companhia poderá ser aumentado pela capitalização de lucros acumulados ou de reservas anteriores destinados pela Assembleia Geral. Nestas condições, a capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações.

O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, pode ser excluído o direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Na AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2019 no montante de R\$ 9.000.434 para absorção pelas reservas de capital.

#### (b) Ações em tesouraria

Em fevereiro de 2019, a Companhia adquiriu 1.800.000 ações preferenciais de emissão da própria, por meio de operações em mercado organizado de bolsa, a um custo total de R\$ 2.572, com o objetivo de assegurar o cumprimento de obrigação assumida pela Companhia de transferir ações de sua emissão mantidas em tesouraria à acionista Bratel, subsidiária integral da Pharol, no contexto do acordo celebrado com as duas sociedades (Nota 1).

Em abril de 2019, em face da homologação do acordo firmado entre a Oi e Pharol, foram entregues à Bratel 32.000.000 ações ordinárias e 1.800.000 ações preferenciais totalizando 33.800.000 ações conforme previsto no acordo firmado entre as partes (Nota 1).

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantém a totalidade de suas ações preferenciais em tesouraria dadas em garantia em processos judiciais.

	Ações ordinárias (*)	Ações preferenciais (*)
Saldo em 01/012019	32.030	1.812
Recompra de ações		1.800
Entrega de ações em tesouraria	(32.000)	(1.800)
Saldo em 2019	30	1.812
Saldo em 2020	30	1.812

<sup>(\*)</sup> Quantidade em milhares de ações

## Valor de mercado das ações em tesouraria

O valor de mercado das ações em tesouraria na data de encerramento do exercício era o seguinte:

	20:	2020		19
	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias
Quantidade em milhares de ações em tesouraria	1.812	31	1.812	31
Cotação por ação na BOVESPA (R\$)	2,82	2,20	1,23	0,86
Valor de mercado	5.110	68	2.229	27

Segue abaixo quadro demonstrativo, considerando a dedução do valor das ações em tesouraria dos saldos da reserva que deu origem à recompra:

	2020	2019
Saldo contábil das reservas de capital	3.906.771	3.906.771
Ações em tesouraria	(33.315)	(33.315)
Saldo, líquido das ações em tesouraria	3.873.456	3.873.456

### (c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas, principalmente, pelas reservas descritas abaixo e em conformidade com as seguintes práticas:

Reserva especial de ágio na incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor de crédito tributário.

Reserva especial de incorporação – acervo líquido: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015.

<u>Outras reservas de capital:</u> representado, principalmente por: (i) R\$ 1.933.200 proveniente de capitalização de reservas de lucros em fevereiro de 2015; (ii) R\$ 3.837.009 relativos ao aumento de capital com novos recursos ocorrido em janeiro de 2019, e R\$ 2.462.799 relativos a absorção de reservas de capital, devido a entrega de ações em tesouraria à Bratel em abril de 2019.

### (d) Outros resultados abrangentes

Para fins de apresentação no formulário Empresas. Net da CVM, foram incluídos em outros resultados abrangentes e são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 01/01/2019	(66.488)	(377.429)	(141.871)	(585.788)
Custo na emissão de ações		(423.644)		(423.644)
Perda de contabilidade de "hedge"	(1.152)			(1.152)
Perda atuarial, líquida de impostos	(9.795)			(9.795)
Variação cambial sobre investimento no exterior	(13.734)			(13.734)
Saldo em 2019	(91.169)	(801.073)	(141.871)	(1.034.113)
Perda de contabilidade de "hedge"	(2.409)			(2.409)
Ganho atuarial	580.134			580.134
Variação cambial sobre investimento no exterior	53.404			53.404
Saldo em 2020	539.960	(801.073)	(141.871)	(402.984)

### (e) Custo de emissão de ações

Conforme mencionado no item (a) desta nota, nos termos do contrato de compromisso com os "*Backstoppers*", a Companhia emitiu 272.148.705 novas ações ordinárias, a título de remuneração pelos compromissos assumidos no referido contrato, a um custo de R\$ 337.464, registrado em custo de emissão de ações em contrapartida ao aumento de capital, acrescidos de R\$ 86.180 relativos a gastos incorridos no processo da emissão.

### (f) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Em 16 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 1.530.457.356 ações ordinárias aos titulares de direitos de subscrição. Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 91.080.933 ações ordinárias aos titulares de direitos de subscrição que solicitaram subscrições por excesso de ações ordinárias. Em 25 de janeiro de 2019, 1.604.268.162 Novas Ações Ordinárias foram subscritas e integralizadas. A conclusão do processo de Aumento de Capital, mediante a subscrição e pagamento de todas as 3.225.806.451 Novas Ações Ordinárias emitidas como parte do Aumento de Capital - Novos Fundos, representou uma contribuição de novos recursos para a Companhia no total de R\$ 4.000.000.000,00. Essa transação gerou impacto no lucro por ação, uma vez que os acionistas foram diluídos.

Adicionalmente, o lucro por ação considera os efeitos das ações potenciais diluidoras decorrentes do plano de outorga de ações a executivos (Nota 27).

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os mesmos.

#### Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

## Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação básico e diluído:

	2020	2019
Prejuízo das operações continuadas	(10.537.203)	(8.636.765)
Lucro das operações descontinuadas (líquido de impostos)	7.240	(363.669)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(10.529.963)	(9.000.434)
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(10.254.142)	(8.764.803)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(275.821)	(235.631)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	5.796.448	5.788.447
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	155.915
Prejuízo por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,77)	(1,51)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,77)	(1,51)
Prejuízo por ação das operações continuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(1,77)	(1,45)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(1,77)	(1,45)
Lucro por ação das operações descontinuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	0,00	(0,06)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	0,00	(0,06)

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

## 27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

#### (a) Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria ("Fundos de Pensão") aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2020.

Planos de benefícios	Empresas patrocinadoras	Gestor
TCSPREV	Oi, Oi Móvel e BrT Multimídia	FATL
TelemarPrev	Oi, Telemar e Oi Móvel	FATL
PAMEC	Oi	Oi
PBS-A	Telemar e Oi	SISTEL
PBS-Telemar	Telemar	FATL
PBS-TNC	Oi Móvel	FATL
CELPREV	Oi Móvel	FATL
PAMA	Oi e Telemar	SISTEL

SISTEL – Fundação Sistel de Seguridade Social

FATL – Fundação Atlântico de Seguridade Social

A Companhia, para efeitos de fundos de pensão ao ser referida nesta nota, também poderá estar denominada "Patrocinadora".

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as avaliações atuariais foram realizadas pela PREVUE Consultoria. Os estatutos sociais prevêem a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no que cabe aos planos específicos. A PREVIC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos.

Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio.

Para os planos patrocinados, de benefício definido, que apresentem situação atuarial deficitária são constituídos os passivos atuariais. Para os planos que apresentam situação atuarial superavitária são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

#### Provisões para planos de pensão

Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir:

	CONTRO	CONTROLADORA		LIDADO
	2020	2019	2020	2019
Passivos atuariais				
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	694.063	626.748	694.063	626.748
Plano PAMEC	7.995	6.264	7.995	6.264
Total	702.058	633.012	702.058	633.012
Não circulante	702.058	633.012	702.058	633.012

(i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. Com a aprovação e homologação do PRJ, o respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

## Ativo constituído para compensação de contribuições patronais futuras

A Companhia reconheceu um ativo junto ao Plano TCSPREV, referente a: (i) contribuições da patrocinadora sem direito de resgate pelos participantes que se desligaram do Plano; e (ii) parte do superávit do Plano, atribuído à patrocinadora.

O ativo reconhecido se destina à compensação de contribuições patronais futuras. Sua composição está apresentada a seguir:

	CONTROL	LADORA	CONSOI	LIDADO
	2020	2019	2020	2019
Ativos atuariais				
Plano TCSPREV	41.901	55.854	42.233	56.559
Plano CELPREV			160	222
Plano PBS-TNC			2.142	3.264
Total	41.901	55.854	44.535	60.045
Circulante	4.984	5.174	7.618	5.430
Não circulante	36.917	50.680	36.917	54.615

### Características dos planos de previdência complementar patrocinados

#### 1) FATL

A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

#### **Planos**

#### (i) PBS-Telemar

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0015-56.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) 0,5% a 1,5% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 1% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a 8% da folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

#### (ii) TelemarPrev

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0065-74.

A Contribuição Normal do Participante é composta de duas parcelas: (i) Básica - equivalente a 2% do Salário-de-Participação, e (ii) Padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do Salário-de-Participação e a Parcela Previdenciária. A Contribuição Extraordinária Adicional do Participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do Salário-de-Participação, e por prazo não inferior a 6 (seis) meses. A Contribuição Extraordinária Eventual do Participante, também em caráter facultativo, não poderá ser inferior a 5% do teto do Salário-de-Participação.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras, até o limite de 8% do Salário-de-Participação, observando que a Patrocinadora não é obrigada a acompanhar as Contribuições Extraordinárias feitas pelo Participante. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

### (iii) TCSPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0028-38.

Em 30 de novembro de 2018, data da efetiva incorporação, o Plano de Benefícios TCSPREV incorporou o Plano de Benefícios BrTPREV (CNPB nº 2002.0017-74), tornando-se sucessor universal dos direitos e obrigações deste Plano, assumindo todos os seus ativos e passivos. A citada incorporação foi aprovada pela Portaria PREVIC nº 995, de 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 208 em 29 de outubro de 2018.

Com o reconhecimento e registro da incorporação, os Participantes e Beneficiários vinculados ao BrTPREV tornam-se, automaticamente, Participantes e Beneficiários do TCSPREV, respeitando-se as categorias dos Beneficiários no dia anterior à data da incorporação.

A Contribuição Básica mensal e obrigatória dos Participantes Ativos do TCSPREV e BrTPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, que poderá variar de 3% a 8% sobre o Salário-de-Participação, de acordo com a idade e escolha do Participante. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

A Contribuição mensal dos Participantes do Plano Fundador/Alternativo, anteriormente incorporado pelo BrTPREV, corresponde ao somatório de: (i) 3% incidente sobre o Salário-de-Participação; (ii) 2% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade do maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial, e (iii) 6,3% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar o maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

Observados os critérios regulamentares, as contribuições de Patrocinadoras, relativas a Participantes do TCSPREV e BrTPREV, cessarão, automaticamente, no mês subsequente àquele em que o Participante completar 60 anos de idade, 10 anos de Serviço Creditado e 10 anos de vinculação ao Plano.

Para os participantes migrados do Plano PBS-TCS para o Plano TCSPREV, as contribuições de Patrocinadoras cessarão no mês subsequente àquele em que o Participante completar 57 anos de idade, 10 anos de vinculação ininterrupta ao PBS-TCS e ao Plano TCSPREV, 10 anos de Serviço Creditado na Patrocinadora e 35 anos de vinculação ao regime da Previdência Social.

A Contribuição Voluntária de Participantes do TCSPREV e BrTPREV corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de até 22%, em números inteiros, escolhido pelo Participante, aplicável sobre seu Salário-de-Participação.

A Contribuição Esporádica de Participante será opcional e terá o valor e a periodicidade livremente definidos pelo Participante, conforme o Plano TCSPREV ou BrTPREV, desde que não inferior a uma UPTCS (Unidade Previdenciária TCSPREV) ou a uma UPBrT (Unidade Previdenciária BrT), respectivamente. Não há contrapartida da Patrocinadora relativamente a contribuições Voluntária ou Esporádica do Participante.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

#### (iv) PBS-TNC

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0013-19.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-TNC corresponde ao somatório de: (i) 0,28% a 0,85% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 0,57% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão, e (iii) 6,25% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a um percentual sobre a folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano, conforme definido anualmente no Plano de Custeio.

A contribuição dos Participantes Assistidos (apenas para os que recebem abono de aposentadoria) equivale um percentual a ser fixado anualmente no Plano de Custeio, incidente sobre o benefício global, limitada ao valor do abono.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

## (v) CELPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida, inscrito no CNPB sob o nº 2004.0009-29.

Em 12 de janeiro de 2018, através da Portaria nº 22 publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2018, a PREVIC aprovou o novo texto do Regulamento do Plano, contemplando o fechamento da massa de participantes do CELPREV, sendo vedada novas adesões.

A Contribuição Normal Básica de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0%, 0,5%, 1%, 1,5% ou 2%, conforme opção, sobre o seu Salário-de-Participação (SP). As Patrocinadoras contribuirão com valor equivalente a essa Contribuição, deduzida a Contribuição mensal e obrigatória de sua responsabilidade necessária ao custeio do Risco (Benefício de Auxílio-Doença).

A Contribuição Normal Adicional de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0% a 6%, em múltiplos de 0,5%, conforme opção, sobre o Salário- de-Participação que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP). As Patrocinadoras contribuirão com igual valor.

A Contribuição Voluntária de Participante corresponderá ao percentual em número inteiro, livremente escolhido pelo mesmo, aplicado sobre o Salário-de-Participação. Não haverá contrapartida da Patrocinadora sobre o valor desta contribuição.

A Contribuição Eventual da Patrocinadora será voluntária e corresponderá à aplicação de um percentual entre 50% e 150% da soma das contribuições Normal Básica e Normal Adicional da Patrocinadora, de acordo com critérios consistentes e não discriminatórios, efetuada em frequência por ela determinada.

A Contribuição Especial de Patrocinadora é específica para os novos entrados no Plano, no prazo de 90 dias a contar de 18 de março de 2004.

A Contribuição de Risco, mensal e obrigatória de Patrocinadora, necessária à garantia do custeio do Benefício de Auxílio-Doença, corresponderá a um percentual sobre a folha de Salário-de-Participação dos Participantes Não Migrantes.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

#### 2) SISTEL

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir e operar planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

#### **Planos**

#### (i) PBS-A

O plano de beneficio definido, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000.

As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2020, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

Em dezembro de 2019, foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) a destinação de reserva especial do Plano de Benefícios PBS-A, com reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios, na forma de renda temporária, aos assistidos. O valor total da participação da Companhia no superávit do PBS-A, corresponde a R\$ 669.054 (R\$ 140.274 na controladora), a ser recebido em 36 parcelas mensais, corrigidas pela rentabilidade do Plano, cujo reconhecimento contábil será dará ao longo do recebimento das parcelas, com efeito em outros resultados abrangentes, conforme requerimento do IAS 19/ CPC 33.

#### (ii) PAMA

O PAMA é um plano de assistência à saúde ao aposentado que tem por objetivo a cobertura de assistência médica aos participantes assistidos, com a coparticipação e a contribuição destes, desde que vinculados aos planos de benefícios de previdência do tipo Benefício Definido, administrados pela SISTEL.

Até 2014, a Companhia não considerava os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

No entanto, a partir do posicionamento da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que a SISTEL é uma estipulante de plano de assistência à saúde adaptados à Lei nº 9.656/1998 e, consequentemente, não se enquadra como operadora de plano de saúde, a Fundação passa, a ter de manter um fluxo de obrigações mesmo que não haja uma correspondente receita contributiva. Assim, não é mais possível a manutenção da configuração de plano de contribuição definida.

Em outubro de 2015, em cumprimento de determinação judicial, a SISTEL transferiu parte do excesso de recursos do plano de benefícios PBS-A, no montante de R\$ 3.042 milhões, para solvência do PAMA. Do total transferido, R\$ 2.127 milhões estavam relacionados aos planos patrocinados pela Companhia, rateados de forma proporcional a parcela das obrigações do benefício definido. O valor foi estabelecido com base em estudos atuariais elaborados por consultoria externa mediante premissas aderentes à massa de usuários do PAMA, bem como avaliação do crescimento das despesas médicas inerentes a esta massa. A partir da referida determinação judicial, a Companhia passou a calcular e divulgar as informações sobre as obrigações atuariais do PAMA, de acordo com as regras do CPC 33 (CVM 695).

## 3) PAMEC-BrT - Plano assistencial administrado pela Companhia

É um plano assistencial, destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano de Benefício TCSPREV. Plano de Benefício este administrado pela FATL.

As contribuições para o PAMEC-BrT foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela Companhia, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da Companhia.

# Situação dos planos patrocinados, reavaliados na data de encerramento do exercício social

Movimentações das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial

			CONTROLADO	RA		
			2020			
		PLANOS DE P			PLANO ASSISTÉ MÉDI	CNCIA
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	3.773.132	8.691	220.748	1.193.618	6.264	749.152
Juros sobre obrigações atuariais	270.366	620	15.927	85.301	469	56.232
Custo do serviço corrente	193		125			239
Contribuições de participantes vertidas no ano	11					
Benefícios pagos líquidos  Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano	(272.305)	(739)	(8.969)	(96.480)	(772)	(47.044)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(91.294)	130	12.646	3.407	2.034	(1.872)
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	3.680.103	8.702	240.477	1.185.846	7.995	756.707
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	4.008.930	10.302	234.488	1.749.246		793.830
Rendimentos dos ativos do plano	287.886	739	16.948	126.584		59.646
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	21				772	
Pagamento de benefícios	(272.305)	(739)	(8.969)	(96.480)	(772)	(47044)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(23.215)	(102)	(104)	(124.782)		9.553
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	4.001.317	10.200	242.363	1.654.568		815.985
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(321.214)	(1.498)	(1.886)	(468.722)	7.995	(59.278)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	279.313	1.498	1.886	468.722		59.278
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	(41.901)				7.995	

-			CONTROLADO	RA		
		PLANOS DE P	2019		PLANO ASSISTÊ MÉDI	CNCIA
	T.CCDD EV					
Valor presente da obrigação atuarial no início do	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA
exercício	3.251.918	8.415	176.941	1.013.364	4.397	610.928
Juros sobre obrigações atuariais	283.139	713	15.797	87.684	414	55.290
Custo do serviço corrente	206		103			206
Contribuições de participantes vertidas no ano	15					
Benefícios pagos líquidos	(262.147)	(719)	(11.274)	(90.943)	(484)	(41.162)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano				38.839		
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	500.001	282	39.181	144.674	1.937	123.890
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	3.773.132	8.691	220.748	1.193.618	6.264	749.152
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	3.615.956	9.719	191.524	1.540.980		610.469
Rendimentos dos ativos do plano	312.912	833	16.957	137.116		55.543
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora	28				484	
Pagamento de benefícios	(262.146)	(719)	(11.274)	(90.943)	(484)	(41.162)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	342.180	469	37.281	162.093		168.980
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano						
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	4.008.930	10.302	234.488	1.749.246		793.830
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(235.798)	(1.611)	(13.740)	(555.628)	6.264	(44.678)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	179.944	1.611	13.740	555.628		44.678
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	(55.854)				6.264	

				CONSOLIDA	DO			
				2020				
			PLANOS DE P	ENSÃO			ASSIST	IOS DE ΓÊNCIA DICA
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS- TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do								
exercício	3.778.685	365.286	4.978.517	5.640.885	40.715	30	6.264	4.143.620
Juros sobre obrigações atuariais	270.765	26.264	358.983	402.675	2.930	2	469	310,799
Custo do serviço corrente	232	38	2.001	402.075	65	2	407	406
Custo do serviço cononte	202	30	2.001					
Contribuições de participantes vertidas no ano	11	31						
Benefícios pagos líquidos	(272.538)	(24.374)	(296.598)	(455.255)	(2.564)		(772)	(260.871)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças								
no Plano								
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(91.779)	(10.972)	(101.628)	10.660	(1.141)	(18)	2.034	(30.390)
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano	(31.77)	(10.572)	(101.028)	10.000	(1.141)	(10)	2.034	(30.370)
Valor presente da obrigação atuarial no final do								
exercício	3.685.376	356.273	4.941.275	5.598.965	40.005	16	7.995	4.163.564
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	4.017.260	430.646	5.298.688	8.266.862	64.837	4.191		4.422.743
Rendimentos dos ativos do plano	288.492	31.125	382.772	597.785	4.722	311		332.125
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora							772	
Patrocinadora	10	65					772	
Participantes	11	31						
Pagamento de benefícios	(272.538)	(24.374)	(296.598)	(455.255)	(2.564)		(772)	(260.871)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(23.134)	(19.869)	(404.827)	(597.362)	(4.774)	(1.289)		30.872
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de	(20100.1)	(2,100,7)	(10110=1)	(0)11002)	(, .)	(21202)		
incorporação do Plano								
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	4.010.101	417.624	4.980.035	7.812.030	62.221	3.213		4.524.869
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(324.725)	(61.351)	(38.760)	(2.213.065)	(22.216)	(3.197)	7.995	(361.305)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo /	(82 11. 28)	(01.001)	(237.00)	(2.212.002)	(22,210)	(5.257)		(001000)
passivo oneroso	282.365	61.351	38.760	2.213.065	20.073	3.037		361.305
Transferência mantidos para venda	127							
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	(42.233)				(2.143)	(160)	7.995	

				CONSOLIDA	DO			
				2019	20			
			PLANOS DE P				ASSIST	IOS DE ΓÊNCIA DICA
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS- TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	3.256.516	328.130	4.165.284	4.811.332	35.043	26	4.397	3.422.402
Juros sobre obrigações atuariais	283.542	28.419	367.633	415.476	3.066	2	414	308.512
Custo do serviço corrente	250	34	1.613		82	2		322
Contribuições de participantes vertidas no ano	15	28						
Benefícios pagos líquidos	(262.369)	(23.683)	(285.160)	(429.813)	(2.460)		(484)	(229.329)
Elevação/(redução) do ativo em decorrência de mudanças no Plano				183.195				
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	500.731	32.358	729.147	660.695	4.984	1	1.937	641.713
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano								
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	3,778,685	365.286	4.978.517	5.640.885	40.715	31	6.264	4.143.620
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	3,621,068	379.000	4.508.570	7.316.395	60.062	3.340	0.204	3.443.944
Rendimentos dos ativos do plano	313.409	33.149	394.800	649.891	5.255	293		312.145
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora							484	
Patrocinadora	13	65						
Participantes	15	28						
Pagamento de benefícios	(262.369)	(23.683)	(285.160)	(429.813)	(2.460)		(484)	(229.329)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	345.124	42.087	680.478	730.389	1.980	558		895.983
Aumento/(redução) do ativo em decorrência de incorporação do Plano				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	4.017.260	430.646	5.298.688	8.266.862	64.837	4.191		4.422.743
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(238.575)	(65.360)	(320.171)	(2.625.977)	(24.122)	(4.160)	6.264	(279.123)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	182.016	65,360	320.171	2.625.977	20.858	3.938		279.123
The state of the s		03.300	320.171	2.023.977				219.123
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido	(56.559)				(3.264)	(222)	6.264	

A Companhia determina o valor disponível para abatimento de contribuições futuras de acordo com as disposições legais aplicáveis e o regulamento do plano de benefícios. O valor do ativo vinculado aos Planos TCSPREV, PBS-TNC e CELPREV reconhecido nas Demonstrações Financeiras da Companhia, não ultrapassa o valor presente das contribuições futuras.

# Componentes de despesas (receitas) dos benefícios

			CONTROL	ADORA						
		2020								
		PLANOS DE PENSÃO ASS								
	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA				
Custo do serviço corrente	193		125			239				
Juros sobre obrigações atuariais	270.366	619	15.927	85.301	469	56.232				
Rendimento dos ativos do plano	(287.886)	(739)	(16.948)	(126.584)		(59.646)				
Juros sobre o passivo oneroso	13.370	120	1.021	41.283		3.414				
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido						(239)				
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	(3.957)		125		469					
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	17.920		(125)		2.034					
Total da despesa (receita) reconhecida	13.963				2.503					

		CONTROLADORA									
		2019									
		PLANOS DE PENSÃO ASSISTÊ									
	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PAMEC	PAMA					
Custo do serviço corrente	206		103			206					
Juros sobre obrigações atuariais	283.139	713	15.797	87.684	414	55.290					
Rendimento dos ativos do plano	(312.912)	(832)	(16.957)	(137.115)		(55.543)					
Juros sobre o passivo oneroso	23.941	119	1.160	49.431		285					
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido						(238)					
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	(5.626)		103		414						
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	18.404		(103)		1.937						
Total da despesa (receita) reconhecida	12.778				2.351						

				CONSOLIDA	ADO				
		2020 PLANOS DE PENSÃO							
	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA	
Custo do serviço corrente	232	38	2.001					406	
Juros sobre obrigações atuariais	270.765	26.264	358.983	402.675			469	310.800	
Rendimento dos ativos do plano	(288.491)	(31.124)	(382.772)	(597.785)				(332.125)	
Juros sobre o passivo oneroso	13.524	4.856	23.789	195.110				21.325	
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido									
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	(3.970)	34	2.001	·			469	406	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	18.180	31	(2.001)				2.034	(406)	
Total da despesa (receita) reconhecida	14.210	65					2.503		

		CONSOLIDADO 2019									
		PLANOS DE PENSÃO									
	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA			
Custo do serviço corrente	250	34	1.613		82	2		322			
Juros sobre obrigações atuariais	283.541	28.419	367.633	415.476	3.066	2	414	308.512			
Rendimento dos ativos do plano	(313.409)	(33.149)	(394.800)	(649.891)	(5.255)	(293)		(312.146)			
Juros sobre o passivo oneroso	24.000	4.725	27.167	234.415	2.065	273		3.634			
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido											
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados	(5.618)	29	1.613		(42)	(16)	414	322			
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes	18.005	36	(1.613)		(2.382)	(7)	1.937	(322)			
Total da despesa (receita) reconhecida	12.387	65			(2.424)	(23)	2.351				

## Principais premissas atuariais adotadas

				CONSOLI	DADO			
			PLANOS DE		<b>5.12</b> 0			NOS DE CIA MÉDICA
	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	7,38%	7,38%	7,38%	7,07%	7,38%	6,35%	7,59%	7,59%
Taxa estimada de inflação	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	Por Patrocinadora	0,00%	Por Patrocinadora	N/A	4,84%	3,59%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	7,38%	7,38%	7,38%	7,07%	7,38%	6,35%	7,59%	7,59%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 25% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 25% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	N/A	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	N/A	Álvaro Vindas	N/A	N/A	Álvaro Vindas
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	N/A	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
Taxa de rotatividade	Por Patrocinadora	Por Patrocinado ra	Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	Nula	Nula	2%	Nula	Nula
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	57 anos
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6,61%	6,61%

N/A = Não aplicável.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS – 2020

#### Política de investimentos dos planos

A estratégia de investimento dos Planos de Benefícios está descrita em sua política de investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo dos fundos patrocinados. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) a preservação do capital; (ii) a diversificação das aplicações; (iii) a tolerância a riscos segundo premissas conservadoras; (iv) a taxa esperada de retorno em função da exigibilidade atuarial; (v) a compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis de administração. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários.

a) Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2020.

b) Os dados cadastrais utilizados para os planos administrados pela FATL e para o plano PAMEC são de 31 de julho de 2020, e para SISTEL é de 30 de junho de 2020, ambos projetados para 31 de dezembro de 2020.

Os limites médios estabelecidos para os diferentes tipos de investimentos permitidos para os fundos de pensão são os seguintes:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda variável	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Investimentos estruturados	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Investimentos no exterior	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Imóveis	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Empréstimos a participantes	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%

A alocação dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2020 está demonstrada a seguir:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	87,40%	93,11%	92,96%	95,60%	91,59%	84,06%	100,00%
Renda variável	1,65%	0,01%	1,19%	0,10%	0,02%	3,93%	0,00%
Investimentos estruturados	8,94%	5,30%	4,06%	0,00%	7,90%	9,99%	0,00%
Investimentos no exterior	0,38%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,90%	0,00%
Imóveis	1,18%	1,21%	0,91%	3,60%	0,34%	0,15%	0,00%
Empréstimos a participantes	0,45%	0,37%	0,68%	0,70%	0,15%	0,97%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

### (b) Participações dos empregados nos lucros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas, registraram provisões para participação dos empregados nos resultados com base nas estimativas de cumprimento das metas individuais e corporativas, no montante total de R\$ 147.816 (2019 - R\$ 59.989) na controladora e R\$ 385.667 (2019 - R\$ 247.178) no consolidado.

## (c) Remuneração baseada em ações

A estratégia de remuneração da Companhia, desde 2019, quando foram aprovados em Assembleia os Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP), é de concentrar a maior parte dos pacotes de remuneração nos componentes sujeitos ao cumprimento de metas de performance e a menor parte em salários fixos. E, entre os componentes vinculados à performance, a maior parte está concentrada no programa baseado em ações, que tem alcance de médio e longo prazos. Ambos os componentes variáveis têm metas aderentes à estratégia da Oi e pretendem, assim, alinhar interesses dos administradores com a missão, a estratégia e com os interesses dos acionistas, no curto, médio e longo prazos. As definições e a execução da estratégia de remuneração adotada pela Companhia são acompanhadas e supervisionadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa.

#### Plano de outorga de ações ao Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração e dos respectivos comitês recebem honorários fixos mensais. Adicionalmente, com o objetivo de alinhar os interesses dos membros do Conselho aos dos acionistas da Companhia, além de aproximar a remuneração do Conselho da Oi à do mercado comparável, foi estabelecido um plano de incentivos de longo prazo baseado em ações para o Conselho de Administração (Plano de Outorga de Ações do Conselho de Administração) que foi submetido e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019.

A implementação do plano aprovado pela assembleia foi suspensa, por decisão judicial, até que seja encerrada a recuperação judicial da Companhia. A Companhia reconhece a obrigação relativa ao ILP, de acordo com as regras do plano, no montante de R\$ 4.853 em 31 de dezembro de 2020.

## Plano de outorga de ações a executivos

O plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para os executivos (Plano de Outorga de Ações a Executivos) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019, juntamente como o Plano do Conselho de Administração, conforme descrito acima. O plano dos Executivos, assim como o do Conselho da Administração, além dos objetivos já expostos acima, ao mesmo tempo, permite posicionar competitivamente a remuneração dos executivos em relação ao mercado.

O plano prevê outorgas de ações anuais ao longo de três anos, representativas de, no máximo, 1,5% das ações do Capital Social da Companhia.

A quantidade de ações por outorga é calculada individualmente com objetivo de manter a competitividade dos executivos em relação ao desempenho de suas funções e serão entregues aos mesmos, desde que a condição de performance do plano seja atingida.

As informações utilizadas na avaliação do plano de outorga de ações a executivos são apresentadas a seguir:

Data da Outorga	Percentual de diluição das ações	Número de ações outorgadas	Parcelas de aquisição do direito ("vesting")	Datas de aquisição do direito ("vesting")	Valor médio da ação na data da outorga	Valor justo estimado na data da aquisição do direito ("vesting") (i)
			1/3	30/12/2020		
30/12/2019	0,57%	33.704.937	1/3	30/12/2021	0,95	34.406
			1/3	30/12/2022		
			1/3	30/12/2021		
30/12/2020	0,36%	21.549.687	1/3	30/12/2022	2,02	47.079
			1/3	30/12/2023		

(i) O valor justo estimado na data da aquisição do direito foi mensurado considerando o valor das ações outorgadas em 30 de dezembro de 2019 e 30 de dezembro de 2020, corrigido pelo custo médio ponderado de capital de 10,98% e 9,34% respectivamente, estimado para o período de três anos do programa, trazido a valor presente pelo custo de oportunidade do período de 14,67% e 10,55%, respectivamente, que corresponde ao valor justo da ação.

As movimentações ocorridas no saldo de outorga de ações estão resumidas a seguir:

	2	2020	
	Acões	Valor médio da ação R\$	
Outorga de ações em 31/12/19	33.704.937	0,95	
Outorga de ações	21.549.687	2,02	
Outorgas liquidadas (i)	(14.128.406)	2,04	
Outorga de ações em 31/12/20	41.126.218	2,02	

<sup>(</sup>i) Tendo em vista a existência de obstáculos de ordem prática que impediram a Companhia de emitir ações tempestivamente para atender o 1º "vesting" de Ações do Plano 2019-2021, as Partes, em comum acordo, decidiram que, para fins da entrega de Ações relativas ao Plano, e consequente quitação de todas as obrigações do referido 1º "vesting", a Companhia poderia cumprir sua obrigação junto ao Beneficiário com o pagamento em dinheiro. Desta forma, a Companhia aditou o contrato de outorga de ações para prever a possibilidade de liquidação em dinheiro das obrigações relativas a outorga de ações, em

montante correspondente à quantidade de ações que o beneficiário fará jus em cada exercício de entrega das ações outorgadas. Em fevereiro de 2021 foi realizada a liquidação em dinheiro do primeiro período de aquisição do direito da primeira outorga de ações, considerando a cotação das ações ordinárias da Companhia (OIBR3), no fechamento do pregão de 45 dias contados da data de aquisição do direito, conforme estabelecido no contrato de outorga de ações.

O valor justo da outorga de ações é apurado com base no período de aquisição de direito e reconhecido à medida que os serviços são prestados. A despesa reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 28.822.

## 28. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O Conselho de Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que exclui as operações descontinuadas e que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente às empresas Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A. R.L. ("CSTT") e Timor Telecom S.A., as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga);
- Mobilidade Pessoal considera apenas as receitas de Longa Distância de origem SMP; e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções).

# Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é como segue:

	2020	2019
	Reapresentado	Reapresentado
Residencial	4.869.487	5.511.085
Serviços de telefonia fixa	2.589.013	3.281.905
Banda larga	2.243.382	2.185.891
Interconexão	37.092	43.289
Mobilidade pessoal	208.874	219.090
Serviços de telefonia móvel	208.874	219.090
Empresarial / Corporativo (serviços B2B)	3.894.389	4.435.128
Outros serviços e negócios	92.660	140.004
Receita de vendas e/ou serviços	9.065.410	10.305.307
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(4.275.006)	(4.468.508)
Interconexão	(165.377)	(173.240)
Pessoal	(1.689.471)	(1.824.978)
Serviços de terceiros	(3.110.986)	(3.450.426)
Serviços de manutenção de rede	(467.841)	(614.871)
Custo de aparelhos e outros	6.077	10.651
Publicidade e propaganda	(310.982)	(442.402)
Aluguéis e seguros	(1.465.540)	(1.611.080)
Provisões / Reversões	(139.184)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(133.007)	(227.975)
Perdas com imparidade	1.129.708	(2.111.022)
Tributos e outras despesas	44.996	342.992
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(518.334)	1.223.846
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	(2.029.537)	(3.253.396)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	3.977.013	2.628.324
Despesas financeiras	(16.205.801)	(7.689.503)
Resultado antes dos tributos	(14.258.325)	(8.314.575)
Imposto de renda e contribuição social	3.576.271	77.931
Prejuízo das operações continuadas	(10.682.054)	(8.236.644)
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 31)	7.240	(363.669)
Prejuízo do exercício	(10.674.814)	(8.600.313)

## Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	2020 Reapresentado	2019 Reapresentado
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	9.065.410	10.305.307
Receitas relativas a outros negócios	218.893	186.789
Receita de vendas e/ou serviços de operações continuadas (Nota 5)	9.284.303	10.492.096

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	2020 Reapresentado	2019 Reapresentado
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	(2.029.537)	(3.253.396)
Outros negócios	218.318	(113.447)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos de operações		
continuadas (Nota 5)	(1.811.219)	(3.366.843)

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de dezembro de 2020, são como segue:

	2020				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	73.378.504	65.787.900	24.135.058	3.697.821	7.645.360
Outros, principalmente África	461.283	281.977	14.489	3.250	34.028

# 29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

# Transações com partes relacionadas consolidadas

	CONTROLADORA	
	2020	2019
Ativo		
Contas a receber	988.346	726.812
BrT Call Center	52.163	45.870
BrT Multimídia	2.657	18.036
Oi Móvel	804.891	499.755
Telemar	123.318	163.151
Serede	3.970	
Drammen	1.270	
Calitéia	77	
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	7.621.572	5.583.816
PTIF	5.049.527	3.461.853
Oi Holanda	2.571.641	1.764.575
PT Participações		357.388
Pointer	404	
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	2.466	3.499
Oi Serviços Financeiros	990	2.147
Rio Alto	1.476	1.352
Outros	155.978	164.220
Telemar	63.671	56.697
Oi Móvel	13.202	24.889
Oi Holanda	17.836	15.144
PTIF	309	420
CVTEL	1.485	112
Serede	39.248	66.632
BrT Multimídia	17.039	
Drammen	3.188	
Paggo Administradora		326

	CONTROL	ADORA
	2020	2019
Passivo		
Fornecedores	132.127	324.066
BrT Call Center	52.880	48.889
BrT Multimídia	29.031	58.410
Oi Móvel	33.654	137.150
Telemar	11.492	57.733
Paggo Administradora	47	21.811
Drammen	5.023	
Serede		73
Empréstimos e financiamentos e debêntures (i)	1.591.964	783.404
Telemar	59.889	39.525
Oi Holanda	1.532.075	743.879
Demais obrigações	31.690	64.656
BrT Call Center		193
Oi Móvel		1.442
Telemar	3.393	43.940
Rio Alto	975	975
BrT Multimídia	717	
Oi Investimentos	11.972	9.592
PT Participações	14.633	8.514

<sup>(</sup>i) A Companhia contrata mútuos e debêntures com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas.

	CONTROLA	DORA
	2020	2019
Receitas		
Receita dos serviços prestados	44.900	47.300
BrT Multimídia	539	555
Oi Móvel	30.194	34.361
Telemar	13.413	11.740
Serede	317	644
Drammen	437	
Outras receitas operacionais	45.276	41.921
BrT Multimídia	5.851	3.958
Oi Móvel	38.200	37.956
Serede	6	7
Drammen	832	
Calitéia	387	
Receitas financeiras	9.305.002	1.338.509
Oi Móvel		9.020
Telemar	3.590	3.285
Oi Holanda	7.536.101	758.200
PTIF	1.757.201	549.886
PT Participações	8.105	18.118
Pointer	5	

	CONTROLA	DORA
	2020	2019
Custos e despesas operacionais	(766.690)	(923.885)
BrT Multimídia	(1.367)	(4.006)
Oi Móvel	(26.622)	(39.666)
Telemar	(11.303)	(12.760)
Paggo Administradora	(249)	(3.018)
BrT Call Center	(437.264)	(505.333)
Serede	(283.028)	(359.102)
Drammen	(6.857)	
Despesas financeiras	(7.716.863)	(946.339)
Telemar	(20.364)	(34.521)
Serede	(3.940)	(4.260)
BrT Call Center	(1.614)	(1.801)
BrT Multimídia	(6.498)	(7.241)
Oi Holanda	(7.515.087)	(875.706)
PTIF	(169.061)	(22.602)
PT Participações	(299)	(208)

#### Linhas de créditos

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as suas atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (2019 – 115% do CDI). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não há saldos em aberto entre as empresas do grupo para este fim, uma vez que, de acordo com o que foi aprovado no PRJ, houve a extinção dos créditos "intercompany" em Reais para fins de capital de giro, por meio do encontro de contas entre as empresas Recuperandas brasileiras.

As linhas de crédito "intercompany" vigentes em 31 de dezembro de 2020 guardam relação com o que foi aprovado no PRJ. Créditos "intecompany" não abrangidos pelo referido encontro de contas na forma do PRJ foram repactuados e serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos previstos nas condições da Modalidade de Pagamento Geral, atualizados pela TR para as linhas em Reais e pela variação cambial para as linhas de crédito internacionais. Adicionalmente, foram criadas linhas de créditos entre a Companhia, a PTIF e a Oi Holanda, uma vez que no âmbito da implementação do PRJ, as dívidas financeiras das Recuperandas foram substancialmente consolidadas na Companhia, tendo esta emitido instrumentos financeiros e de capital para a quitação das dívidas originalmente registradas pelas referidas subsidiárias.

#### Garantias

A Companhia e as demais Recuperandas são solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no PRJ, conforme previsto.

#### Oi Futuro

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (*Enviromental Social Governance*) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Através da sua controlada Oi Móvel, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R\$ 15.089 (2019 – R\$ 21.218).

# Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTRO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019	
Contas a receber e outros ativos				7.216	
Hispamar				426	
Outras entidades				6.790	

	CONTRO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019	
Contas a pagar e outros passivos	520	706	66.021	74.254	
Hispamar	520	706	61.078	71.841	
Outras entidades			4.943	2.413	

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Receita				
Receita dos serviços prestados	201		498	380
Hispamar	197		439	
Outras entidades	4		59	380
Outras receitas	2		6.118	502
Hispamar	2		2	502
Outras entidades			6.116	
Receita financeira			120	430
Outras entidades		•	120	430

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(3.824)	(4.441)	(224.909)	(226.031)
Hispamar	(3.820)	(4.441)	(202.399)	(203.426)
Outras entidades	(4)		(22.510)	(22.605)
Despesa financeira		(3)	(81)	(257)
Hispamar		(3)	(77)	(245)
Outras entidades			(4)	(12)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

# Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2020, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 73.263 (2019 – R\$ 53.335), conforme quadro a seguir:

	2020	2019
Remuneração do pessoal-chave da administração <sup>1</sup>		
Benefícios de curto prazo a administradores (i) <sup>2</sup>	63.157	51.500
Remuneração com base em ações	10.106	1.835
Total	73.263	53.335

#### 30. SEGUROS

Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo "todos os riscos" para danos materiais relativos à propriedade, que cobre todos os ativos seguráveis que pertencem à concessão e seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço. Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A Companhia e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, perda de receitas decorrentes desses danos, entre outros. A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

	CONSOI	IDADO
	2020	2019
Modalidade de seguro		
Riscos operacionais e lucros cessantes	800.000	800.000
Responsabilidade civil – terceiros (*)	415.740	322.408
Incêndio – estoques	170.000	170.000
Roubo - estoques	20.000	20.000
Responsabilidade civil - geral	30.000	30.000
Responsabilidade civil - veículos	2.000	2.000

<sup>(\*)</sup> conforme cotação do câmbio do dia 31 de dezembro de 2020 (ptax): R\$ 5,1967 = US\$ 1,00

# 31. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

As informações relativas aos ativos mantidos para venda devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2020 2019		2019
Ativos				
Alienação de UPIs (a)			20.625.007	
Operações internacionais (b)	57.204	3.421.062	99.633	4.271.348
Alienação de Imóveis (c)	43.418	43.416	47.302	119.742
Total	100.622	3.464.478	20.771.942	4.391.090

¹ Os valores demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado, dado que o pessoal chave da administração está alocado na Companhia.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Oficio de janeiro de 2021.

<sup>(</sup>i) Ordenados, salários, honorários, contribuições para seguridade social, licença remunerada e auxíliodoença pago, participação nos lucros e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

	CONTRO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019	
Passivos					
Alienação de UPIs (a)			9.152.947		
Operações internacionais (b)			42.429	491.225	
Alienação de Imóveis (c)				3.070	
Total			9.195.376	494.295	

#### (a) Alienação de UPIs

No âmbito da recuperação judicial da Companhia, conforme descrito na Nota 1 – Informações Gerais, e, mais especificamente, no item 2. UPIs previstas no Aditamento ao PRJ, é previsto realizar a segregação de 5 (cinco) UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos das Recuperandas associados (a) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel ("UPI Ativos Móveis"); (b) à infraestrutura passiva ("UPI Torres" e "UPI Data Center"); (c) à operação de redes de telecomunicações ("UPI InfraCo"); e (d) ao negócio de TV ("UPI TVCo").

A alienação das UPIs visa permitir à Companhia maximizar o valor econômico dos seus investimentos, por meio da expansão de seus serviços de acesso residenciais e empresariais em todo o país, da exploração mais eficiente dos seus elementos de rede e da abertura de novas possibilidades de exploração destas redes para outras empresas operadoras e provedoras de serviços no setor de telecomunicações, observadas a legislação, regulamentação e a necessidade de autorizações das autoridades competentes, quando aplicáveis.

Informações detalhadas sobre a composição de cada UPI e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive aquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, estão descritos no Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br.

Informações a respeito do estágio de alienação de cada uma das UPIs estão descritas de forma detalhada na Nota 1 – Informações Gerais, nos subitens de 2.1 ao 2.5 para cada uma das UPIs.

Os ativos e passivos relacionados a UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo, UPI TVCo, UPI Torres e UPI Data Center são classificados como mantidos para venda, devido aos seus valores contábeis serem recuperados, principalmente por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. A Companhia considera que a venda desses ativos se configura como uma venda altamente provável, considerando a evolução do plano de alienação desses ativos. O grupo de ativos e de passivos das UPIs estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

# (a.1) Ativos mantidos para venda

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das UPIs, liquidos das operações intragrupo, estão demonstrados abaixo:

	2020
Ativos mantidos para venda	20.625.007
Ativo circulante	1.935.564
Caixa e equivalentes de caixa	207.925
Contas a receber	1.075.583
Estoques	11.932
Tributos correntes a recuperar	6.412
Outros tributos	58.834
Depósitos e bloqueios judiciais	383
Ativo relacionado aos fundos de pensão	127
Despesas antecipadas	513.609
Demais ativos	60.759
Ativo não circulante	18.689.443
Tributos diferidos	(47.740)
Outros tributos	171.373
Depósitos e bloqueios judiciais	34.621
Despesas antecipadas	440.290
Demais ativos	35.748
Imobilizado	17.297.887
Intangível	757.264
Passivos associados a ativos mantidos para venda	9.152.947
Passivo circulante	3.189.571
Salários, encargos sociais e benefícios	208.563
Fornecedores	1.267.096
Tributos correntes a recolher	3.866
Outros tributos	222.195
Autorizações e concessões a pagar	44.502
Programa de refinanciamento fiscal	145
Provisões	161
Arrendamentos a pagar	1.034.467
Demais obrigações	408.576
Passivo não circulante	5.963.376
Outros tributos	4.086
Programa de refinanciamento fiscal	410
Provisões	63.772
Arrendamentos a pagar	4.601.655
Demais obrigações	1.293.453

# (a.2) Operações descontinuadas

As operações relacionadas a UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo, UPI TVCo e UPI Data Center são classificados como operações descontinuadas por representarem uma importante linha separada de negócios e são parte integrante de plano coordenado de venda. A Companhia considera que as operações da UPI Torres não representa uma linha separada de negócios, sendo as receitas e despesas associadas a esses ativos, apresentados pelo método de consolidação integral na demonstração do resultado.

O plano de implementação da reestruturação societária, para segregar e alienar as UPIs na forma do Aditamento ao PRJ, gerou uma alteração nas informações sobre segmentos operacionais que excluem as operações descontinuadas e são apresentadas considerando os segmentos de negócios que não serão transferidos para as UPIs, ou seja, os segmentos de negócios continuados que remanescerão na Companhia.

É importante ressaltar que, para 31 de dezembro de 2020, a Administração continua a considerar as operações descontinuadas e continuadas em conjunto para a monitorar e acompanhar o desempenho das ofertas de serviços na visão segmentada por clientes e, inclusive, no que tange aos recursos a serem alocados para avaliação de desempenho e decisões estratégicas, que são consistentes com os relatórios internos fornecidos para o principal órgão deliberativo da Companhia, o Conselho de Administração.

Os principais componentes de receitas e despesas relacionadas ao resultado de operações descontinuadas das UPIs, bem como as receitas e despesas relacionadas as operações continuadas da Companhia, liquidos das operações intragrupo, são demonstradas abaixo:

		2020			2019	
	TOTAL	OPERAÇÃO DESCONTINUADA	OPERAÇÃO CONTINUADA	TOTAL	OPERAÇÃO DESCONTINUADA	OPERAÇÃO CONTINUADA
Receitas de vendas e/ou serviços	18.775.764	9.491.461	9.284.303	20.136.183	9.644.087	10.492.096
Receitas (despesas) operacionais:						
Interconexão	(467.450)	(297.997)	(169.453)	(487.413)	(310.821)	(176.592)
Pessoal	(2.461.610)	(723.471)	(1.738.139)	(2.528.823)	(662.654)	(1.866.169)
Serviços de terceiros	(5.491.153)	(2.317.188)	(3.173.965)	(6.030.542)	(2.507.337)	(3.523.205)
Serviço de manutenção da rede	(890.160)	(421.007)	(469.153)	(1.014.432)	(397.986)	(616.446)
Custo de aparelhos e outros	(113.729)	(103.558)	(10.171)	(170.860)	(170.093)	(767)
Publicidade e propaganda	(355.191)	(41.376)	(313.815)	(497.278)	(51.946)	(445.332)
Aluguéis e seguros	(2.366.736)	(884.928)	(1.481.808)	(2.575.862)	(960.165)	(1.615.697)
(Provisões) / Reversões	(139.802)	(3.909)	(135.893)	(216.438)	(4.748)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(395.116)	(261.432)	(133.684)	(489.396)	(190.294)	(299.102)
Reversão / (Perdas) com imparidade	800.378	(329.330)	1.129.708	(2.111.022)		(2.111.022)
Tributos e outras receitas (despesas)	(249.623)	(228.876)	(20.747)	(110.568)	(431.388)	320.820
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(236.695)		(236.695)	(6.974)	(1.230.820)	1.223.846
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(12.366.888)	(5.613.072)	(6.753.816)	(16.239.608)	(6.918.252)	(9.321.356)
Depreciação e amortização	(6.937.488)	(2.595.782)	(4.341.706)	(6.873.945)	(2.336.362)	(4.537.583)
Total das despesas operacionais	(19.304.376)	(8.208.854)	(11.095.522)	(23.113.553)	(9.254.614)	(13.858.939)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	(528.612)	1.282.607	(1.811.219)	(2.977.370)	389.473	(3.366.843)
Resultado financeiro:						
Receitas financeiras	4.227.459	25.239	4.202.220	2.662.463	30.750	2.631.713
Despesas financeiras	(17.729.852)	(1.252.192)	(16.477.660)	(8.772.181)	(763.135)	(8.009.046)
Total do resultado financeiro	(13.502.393)	(1.226.953)	(12.275.440)	(6.109.718)	(732.385)	(5.377.333)
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(14.031.005)	55.654	(14.086.659)	(9.087.088)	(342.912)	(8.744.176)
Imposto de renda e contribuição social	3.502.506	(48.414)	3.550.920	(8.019)	(20.757)	12.738
Lucro (Prejuízo) do exercício	(10.528.499)	7.240	(10.535.739)	(9.095.107)	(363.669)	(8.731.438)

# (a.2.1) Reapresentação dos saldos comparativos de operação descontinuada

# Demonstração do resultado

	2019				
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas		
Receitas de vendas e/ou serviços	20.136.183	9.644.087	10.492.096		
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(15.314.814)	(7.332.219)	(7.982.595)		
Lucro bruto	4.821.369	2.311.868	2.509.501		
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	(5.174)		(5.174)		
Despesas com vendas	(3.547.684)	(940.635)	(2.607.049)		
Despesas gerais e administrativas	(2.782.300)	(840)	(2.781.460)		
Outras receitas operacionais	4.527.710	431.643	4.096.067		
Outras despesas operacionais	(5.991.291)	(1.412.563)	(4.578.728)		
	(7.798.739)	(1.922.395)	(5.876.344)		
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(2.977.370)	389.473	(3.366.843)		
Receitas financeiras	2.662.463	30.750	2.631.713		
Despesas financeiras	(8.772.181)	(763.135)	(8.009.046)		
Resultado financeiro	(6.109.718)	(732.385)	(5.377.333)		
Prejuízo antes das tributações	(9.087.088)	(342.912)	(8.744.176)		
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(77.060)	(20.757)	(56.303)		
Diferido	69.041		69.041		
Prejuízo das operações continuadas	(9.095.107)	(363.669)	(8.731.438)		
Operações descontinuadas					
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)		363.669	(363.669)		
Prejuízo do exercício	(9.095.107)		(9.095.107)		
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(9.000.434)		(9.000.434)		
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores	(94.673)		(94.673)		
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(8.764.803)		(8.764.803)		
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(235.631)		(235.631)		
Média ponderada das ações em circulação					
(Em milhares de ações)					
Ações ordinárias – básicas e diluídas	5.796.448		5.788.447		
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915		155.915		
Prejuízo básico e diluído por ação:					
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)	(1,51)		(1,51)		
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)	(1,51)		(1,51)		
Prejuízo básico e diluído por ação - Operações continuadas:					
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)			(1,66)		
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)			(1,66)		

# Demonstração do resultado abrangente

	2019		
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Prejuízo do exercício	(9.095.107)		(9.095.107)
Perda de contabilidade de "hedge"	(1.152)		(1.152)
Ganho (Perda) atuarial	(9.795)	109	(9.904)
Variação cambial sobre investimento no exterior	(16.372)		(16.372)
Resultado abrangente de operações continuadas	(9.122.426)	109	(9.122.535)
Operações descontinuadas			
Resultado abrangente de operações descontinuadas		(109)	109
Total do resultado abrangente do exercício	(9.122.426)		(9.122.426)
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	(9.025.115)		(9.025.115)
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador	(97.311)		(97.311)

# Demonstração dos fluxos de caixa

		2019	
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Atividades operacionais			
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(9.087.088)	(342.912)	(8.744.176)
Itens de resultado que não afetam o caixa			
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e	2 505 510	044.040	2.52.400
cambiais	3.606.618	844.218	2.762.400
Ajuste a valor justo de empréstimos e financiamentos	527.465		527.465
Ajuste a valor presente outros passivos	59.214		59.214
Operação com instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	(55.025)	2 22 5 2 5 2	(55.025)
Depreciação e amortização (Nota 5)	6.873.945	2.336.362	4.537.583
Provisão (Reversão) para contrato oneroso	1.230.820	1.230.820	
Perda (reversão) com imparidade	2.111.022		2.111.022
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	489.396	260.294	229.101
Provisões/(Reversões) (Nota 5)	216.438	4.748	211.690
Equivalência patrimonial (Nota 5)	5.174		5.174
Perda na baixa de ativo permanente Resultado na baixa de bens	129.438		129.438
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	359.465	(15.287)	374.752
Participação de empregados e administradores	260.207	70.020	190.187
Recuperação de tributos	(3.617.919)	70.020	(3.617.919)
Atualização monetária de provisões/(reversões) (Nota 6)	1.620.378	30.827	1.589.551
Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal	1.020.570	30.027	1.507.551
(Nota 6)	16.159	24	16.135
Outros	(432.879)	29	(432.908)
	4.312.828	4.419.145	(106.317)
Mutações patrimoniais			
Contas a receber	(306.240)		(306.240)
Estoques	(21.113)		(21.113)
Tributos	1.322.267		1.322.267
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	40.141		40.141
Fornecedores	(678.046)		(678.046)
Salários, encargos sociais e benefícios	(313.169)		(313.169)
Provisões	(462.299)		(462.299)
Variação de ativos e passivos mantidos para venda	(29.829)		(29.829)
Outras contas ativas e passivas	(252.683)		(252.683)
Autorizações e concessões	(127.313)		(127.313)
Encargos financeiros pagos - Dívida	(926.910)		(926.910)
Encargos financeiros pagos - Outros	(121.885)	(60.976)	(60.909)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa	(85.680)		(85.680)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	(159.966)		(159.966)
Fluxo de caixa das atividades operacionais de operações			
continuadas			(2.168.066)
Fluxo de caixa das atividades operacionais de operações descontinuadas		4.358.169	4.358.169
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.190.103		2.190.103
Atividades de investimentos	2.170.103		2.170.103
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(7.425.513)	(3.268.195)	(4.157.318)
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos	106.097	(3.200.173)	106.097
Dividendos recebidos de investimentos no exterior	226.525		226.525
Depósitos e bloqueios judiciais	(477.010)	(4.899)	(472.111)

Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	719.223	2.879	716.344
Fluxo de caixa das atividades de investimentos de operações			
continuadas			(3.580.463)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos de operações descontinuadas		(3.270.215)	(3.270.215)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(( 050 (50)	(3.270.213)	`
Atividades de financiamentos	(6.850.678)		(6.850.678)
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos e derivativos	(11.824)		(11.824)
Recebimentos (Pagamentos) de operações de instrumentos	(11.024)		(11.024)
financeiros derivativos	72.113		72.113
Aumento de capital	4.000.000		4.000.000
Prêmio de compromisso a investidores	(58.489)		(58.489)
Recompra de ações	(2.572)		(2.572)
Programa de refinanciamento fiscal	(151.862)	(142)	(151.720)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(437)		(437)
Pagamento de arrendamento	(1.489.738)	(948.900)	(540.838)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de			2 20 < 222
operações continuadas Fluxo de caixa das atividades de financiamentos de			3.306.233
operações descontinuadas		(949.042)	(949.042)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	2.357.191	(2 12 12 12)	2.357.191
Fluxo de caixa do período	(2.303.384)		(2.303.384)
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo final	2.081.945		2.081.945
Saldo inicial	4.385.329		4.385.329
Variação no período	(2.303.384)		(2.303.384)

# Demonstração do valor adicionado

		2019	
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas	29.731.500	12.421.303	17.310.197
Insumos adquiridos de terceiros	(10.561.015)	(4.648.276)	(5.912.739)
Valor adicionado bruto	19.170.485	7.773.027	11.397.458
Retenções	(13.279.348)	(2.081.361)	(11.197.987)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	5.891.137	5.691.666	199.471
Valor adicionado recebido em transferência	2.657.289	30.750	2.626.539
Valor adicionado total a distribuir	8.548.426	5.722.416	2.826.010
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal	(2.271.582)	(581.306)	(1.690.276)
Impostos e taxas	(5.439.457)	(2.217.543)	(3.221.914)
Remuneração de capital de terceiros	(9.932.494)	(2.923.567)	(7.008.927)
Remuneração de capitais próprios	9.095.107	_	9.095.107
Valor adicionado distribuído	(8.548.426)	(5.722.416)	(2.826.010)

# Notas explicativas - Receitas e despesas

		2019	
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas de vendas e/ou serviços	20.136.183	9.644.087	10.492.096
Receitas (despesas) operacionais:			
Interconexão	(487.413)	(310.821)	(176.592)
Pessoal	(2.528.823)	(662.654)	(1.866.169)
Serviços de terceiros	(6.030.542)	(2.507.337)	(3.523.205)
Serviço de manutenção da rede	(1.014.432)	(397.986)	(616.446)
Custo de aparelhos e outros	(170.860)	(170.093)	(767)
Publicidade e propaganda	(497.278)	(51.946)	(445.332)
Aluguéis e seguros	(2.575.862)	(960.165)	(1.615.697)
(Provisões) / Reversões	(216.438)	(4.748)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(489.396)	(190.294)	(299.102)
Reversão / (Perdas) com imparidade	(2.111.022)		(2.111.022)
Tributos e outras receitas (despesas)	(110.568)	(431.388)	320.820
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.974)	(1.230.820)	1.223.846
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(16.239.608)	(6.918.252)	(9.321.356)
Depreciação e amortização	(6.873.945)	(2.336.362)	(4.537.583)
Total das despesas operacionais	(23.113.553)	(9.254.614)	(13.858.939)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(2.977.370)	389.473	(3.366.843)
Resultado financeiro:	,		
Receitas financeiras	2.662.463	30.750	2.631.713
Despesas financeiras	(8.772.181)	(763.135)	(8.009.046)
Total do resultado financeiro	(6.109.718)	(732.385)	(5.377.333)
Prejuízo antes das tributações	(9.087.088)	(342.912)	(8.744.176)
Imposto de renda e contribuição social	(8.019)	(20.757)	12.738
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(9.095.107)	(363.669)	(8.731.438)
Operações descontinuadas	, ,		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de		363.669	(363.669)
Prejuízo do exercício	(9.095.107)		(9.095.107)
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(9.000.434)		(9.000.434)
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores	(94.673)		(94.673)
Despesas operacionais por função:			
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(15.314.814)	(7.332.219)	(7.982.595)
Despesas com vendas	(3.547.684)	(940.635)	(2.607.049)
Despesas gerais e administrativas	(2.782.300)	(840)	(2.781.460)
Outras receitas operacionais	4.527.710	431.643	4.096.067
Outras despesas operacionais	(5.991.291)	(181.743)	(5.809.548)
Resultado de equivalência patrimonial	(5.174)		(5.174)
Total das despesas operacionais	(23.113.553)	(8.023.794)	(15.089.759)

# Notas explicativas – Resultado financeiro

		2019	
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas financeiras			
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros	383.025		383.025
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros ativos (i)	1.922.176	24.944	1.897.232
Rendimentos de aplicações financeiras	238.828	5.783	233.045
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	(52.013)		(52.013)
Outras receitas	170.447	23	170.424
Total	2.662.463	30.750	2.631.713
Despesas financeiras e outros encargos			
a) Despesas com empréstimos e financiamentos			
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(910.491)		(910.491)
Variação monetária e cambial sobre empréstimos com terceiros	(640.068)		(640.068)
Juros sobre empréstimos com terceiros	(1.295.545)		(1.295.545)
Juros sobre debêntures	(322.218)		(322.218)
Sub-total:	(3.168.322)		(3.168.322)
b) Outros encargos			
Juros sobre arrendamentos	(948.973)	(614.944)	(334.029)
Ganho (Perda) com investimentos financeiros classificados como mantidos para venda	(185.027)		(185.027)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(456.579)	(100.864)	(355.715)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros passivos (ii)	(1.906.870)	(15.094)	(1.891.776)
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(1.620.378)	(30.827)	(1.589.551)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(16.159)	(22)	(16.137)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	55.025		55.025
Outras despesas (iii)	(524.898)	(1.384)	(523.514)
Sub-total:	(5.603.859)	(763.135)	(4.840.724)
Total	(8.772.181)	(763.135)	(8.009.046)
Resultado financeiro	(6.109.718)	(733.083)	(5.376.635)

# Notas explicativas – Imposto de renda e contribuição social

		2019		
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(77.060)	(20.757)	(56.303)	
Tributos diferidos (Nota 10)	69.041		69.041	
Total	(8.019)	(20.757)	12.738	

# Notas explicativas – Informações por segmento

		2019	
	Consolidado anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Residencial	7.264.262	1.753.177	5.511.085
Fixo	3.281.905		3.281.905
Banda larga	2.187.015	1.124	2.185.891
TV paga	1.752.053	1.752.053	
Interconexão	43.289		43.289
Mobilidade pessoal	7.017.311	6.798.221	219.090
Mobilidade	6.601.729	6.382.639	219.090
Interconexão	257.099	257.099	
Material de revenda (Handsets, sim cards e outros acessórios)	158.483	158.483	
Empresarial / Corporativo/Atacado	5.527.817	1.092.689	4.435.128
Outros serviços e negócios	140.004		140.004
Receita de vendas e/ou serviços	19,949,394	9.644.087	10.305.307
Despesas operacionais			
Depreciação e amortização	(6.804.870)	(2.336.362)	(4.468.508)
Interconexão	(484.061)	(310.821)	(173.240)
Pessoal	(2.487.632)	(662.654)	(1.824.978)
Serviços de terceiros	(5.957.763)	(2.507.337)	(3.450.426)
Serviços de manutenção de rede	(1.012.857)	(397.986)	(614.871)
Custo de aparelhos e outros	(159.442)	(170.093)	10.651
Publicidade e propaganda	(494.348)	(51.946)	(442.402)
Aluguéis e seguros	(2.571.245)	(960.165)	(1.611.080)
Provisões / Reversões	(216.438)	(4.748)	(211.690)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(488.269)	(260.294)	(227.975)
Perdas com imparidade	(2.111.022)		(2.111.022)
Tributos e outras despesas	(18.396)	(361.388)	342.992
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.974)	(1.230.820)	1.223.846
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	(2.863.923)	389.473	(3.253.396)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	2.659.074	30.750	2.628.324
Despesas financeiras	(8.452.638)	(763.135)	(7.689.503)
Resultado antes dos tributos	(8.657.487)	(342.912)	(8.314.575)
Imposto de renda e contribuição social	57.174	(20.757)	77.931
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas	(8.600.313)	(363.669)	(8.236.644)

		2019		
	Consolidado anteriormente apresentado	anteriormente Operações Operações Continuadas		
Receita de vendas e/ou serviços				
Receitas relativas ao segmento reportado	19.949.394	9.644.087	10.305.307	
Receitas relativas a outros negócios	186.789		186.789	
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	20.136.183	9.644.087	10.492.096	

	2019			
	Consolidado anteriormente apresentado Operações descontinuadas Operações continuadas			
Resultado antes do resultado financeiro e tributos				
Telecomunicações no Brasil	(2.863.923)	389.473	(3.253.396)	
Outros negócios	(113.447)		(113.447)	
Resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado (Nota 5)	(2.977.370)	389.473	(3.366.843)	

### (b) Operações internacionais

A administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação dos investimentos em África e Ásia.

Em 24 de janeiro de 2020, a controlada Africatel Holdings B.V. ("Africatel") alienou e transferiu a totalidade das ações de emissão da PT Ventures para a sociedade angolana Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública – Sonangol E.P., após as devidas aprovações pelo Conselho de Administração da Companhia, pelos órgãos societários competentes da Africatel e pelo Juízo da Recuperação Judicial e conforme previsto no PRJ e no Plano Estratégico.

Na data da transação, a PT Ventures era titular das participações sociais detidas nas companhias angolanas Unitel, S.A. ("Unitel") (25%) e Multitel – Serviços de Telecomunicações Lda. (40%), bem como de direitos de crédito de dividendos declarados pela Unitel e já vencidos e de um conjunto de direitos decorrentes da decisão final proferida pelo Tribunal Arbitral constituído segundo as Normas de Arbitragem da CCI, no âmbito da arbitragem iniciada pela PT Ventures na CCI contra os demais acionistas da Unitel, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 28 de fevereiro de 2019.

O valor total da transação foi de US\$ 1 bilhão, dos quais: (i) US\$ 699,1 milhões foram pagos à Africatel pela Sonangol no dia 24 de janeiro de 2020; (ii) US\$ 60,9 milhões foram pagos à Africatel antes da transferência das ações da PT Ventures; e (iii) US\$ 240 milhões foram pagos pela Sonangol à Africatel, de forma parcelada, entre fevereiro e julho de 2020.

Em virtude dessa operação, a Companhia se desvinculou dos litígios em curso envolvendo a PT Ventures, a Unitel e seus demais acionistas.

Considerando que restaram poucos negócios de ativos internacionais a serem alienados, e que se relacionam, essencialmente, às empresas Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A.R.L. ("CST"), Timor Telecom, S.A. e empresas de listas telefónicas, a Companhia manteve no grupo de ativos internacionais mantidos para venda os investimentos na CST, uma vez que em 20 de outubro de 2020, a controlada Africatel assinou um "Contrato de Compra e Venda de Ações e de Cessão de

Créditos" para a alienação das suas ações na CST, tendo submetido aos órgãos governamentais de São Tomé e Príncipe o pedido de aprovação para efetivar a transação.

A Companhia continua empenhada em alienar os ativos operacionais relacionados às operações na África e Ásia e tem avaliado um projeto para desmobilizar as empresas que sobrarão no processo de venda das empresas internacionais.

O grupo de ativos e de passivos das operações na África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas, e são consolidados na demonstração de resultados da Companhia.

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África	
	2020	2019
Ativos mantidos para venda	99.633	4.271.348
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	33.752	63.993
Contas a receber	41.609	113.699
Dividendos a receber		2.435.014
Ativo mantido para venda		1.474.699
Outros ativos	7.172	74.300
Investimentos	191	4.916
Imobilizado	13.659	83.400
Intangível	3.250	21.327
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	42.429	491.225
Empréstimos e financiamentos	10.406	11.589
Fornecedores	11.223	37.119
Outros passivos	20.800	442.517
Participação de não controladores (i)		146.180
Total dos ativos mantidos para vendas, líquido dos passivos correspondentes –		
Consolidado	57.204	3.633.943
Eliminações intragrupo		(212.881)
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	57.204	3.421.062
Investimentos na África	57.204	3.421.062

As companhias que não possuem expectativa de venda no curto prazo passaram a ser consolidadas no balanço patrimonial.

(i) Representado, principalmente, pela participação de 14% da Samba Luxco no capital social da Africatel e, consequentemente, nos seus ativos líquidos.

# (c) Alienação de imóveis

No contexto do processo de recuperação judicial e do Plano Estratégico, divulgado ao mercado em 16 de julho de 2019, a Administração da Companhia foi autorizada a tomar as medidas necessárias para realizar a alienação de imóveis, ativos "non-core".

No dia 21 de fevereiro de 2020, a Companhia vendeu imóvel de sua propriedade localizado na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, à Alianza Gestão de Recursos Ltda., pelo valor de R\$ 120,5 milhões. A operação foi autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial, após a manifestação favorável do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial. Da mesma forma, a ANATEL confirmou a desvinculação do Imóvel da Relação de Bens Reversíveis da Companhia.

Outros imóveis ao longo de 2020 foram alienados, nos seguintes endereços: Rua Coronel Austriclinio, 914, Centro, Palmares, Pernambuco, vendido ao Sr. Hallyson Ferreira Lins e Sra. Luciana Keila Silva Ferreira por R\$ 380; Rua Quintino Bocaiuva, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, vendido à Relup 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. por R\$ 4,7 milhões; Avenida Goiás, 516, quadra 08, Lotes 60 e 56, Setor Central, Goiânia, vendido à Jingxiang Utilidades e Bazar EIRELI por R\$ 3,5 milhões; Rua Vitorio Nunes da Motta, 160, Enseada do Suá, na cidade de Vitória, Espirito Santo, vendido à Opus Enseada Empreendimento Imobiliários Ltda. por R\$ 16 milhões; Avenida Diógenes Chianca, St. 24, Qd. 418, Lt 0118, Agua Fria, João Pessoa, Paraíba, vendido à Comar Consultoria Ltda. por R\$ 6,5 milhões; e, Avenida Madre Benvenuta, 2080, Florianópolis, Santa Catarina, vendido à UDESC – Fundação Universidade Estado de Santa Catarina por R\$ 79 milhões.

# 32. OUTRAS INFORMAÇÕES

# a) Acordos celebrados entre a Companhia, TmarPart e a Pharol relativamente às aplicações financeiras realizadas em papéis de emissão da Rio Forte

Em 30 de junho de 2014, a Companhia tomou conhecimento, por meio de comunicado ao mercado divulgado pela Pharol, da aplicação de recursos da PTIF e da PT Portugal (ambas, em conjunto, "Subsidiárias da Oi"), sociedades contribuídas pela Pharol à Oi no aumento de capital da Companhia em maio de 2014, em papel comercial da Rio Forte Investments S.A. (respectivamente, "Títulos" e "Rio Forte"), sociedade integrante do grupo português Espírito Santo ("GES"), na época em que a PTIF e a PT Portugal eram controladas pela Pharol.

Tendo em vista o inadimplemento da Rio Forte com relação aos títulos, a Companhia, as Subsidiárias da Oi, a TmarPart e a Pharol celebraram, em 8 de setembro de 2014, após a obtenção das devidas aprovações societárias, contratos definitivos relacionados aos investimentos feitos nos Títulos. Os contratos previam (i) a realização de uma permuta ("Permuta") na qual as Subsidiárias da Oi transfeririam os Títulos à Pharol em troca de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Pharol, bem como (ii) a outorga pelas Subsidiárias da Oi de uma opção de compra de ações de emissão da Companhia em favor da Pharol ("Opção").

No dia 31 de março de 2015, a Companhia publicou Fato Relevante relativo à consumação da Permuta.

A Opção se tornou exercível com a consumação da Permuta, a partir de 31 de março de 2015, a qualquer tempo, pelo prazo de seis anos, sendo que o número de ações objeto da Opção foi reduzido anualmente, a cada dia 31 de março.

Até 31 de março de 2021, a Pharol não havia exercido a Opção, no todo ou em parte, sobre as Ações Objeto da Opção, de modo que, a partir dessa data, a Opção se extinguiu e a Pharol deixou de poder exercê-la sobre qualquer parcela das Ações Objeto da Opção.

# b) Operação Mapa da Mina

No dia 10 de dezembro de 2019, a Polícia Federal deflagrou a 69ª fase "Operação Lava Jato", nomeada de "Operação Mapa da Mina" (Pedido de Busca e Apreensão Criminal n.º 5024872-64.2018.4.04.7000/PR – 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba), tendo como um dos seus principais alvos, Fábio da Silva, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A investigação, que não tem nem a Companhia nem nenhum dos seus atuais administradores como réus, apura suposto repasse suspeito de diversas empresas para as empresas Gamecorp e Grupo Gol, em troca de supostos benefícios junto ao Governo Federal. Em razão de tal investigação, a Companhia sofreu busca e apreensão em prédios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Desde então, a Companhia tem cooperado com as investigações, apresentando todos os esclarecimentos e documentos que lhe foram até então solicitados. Em 12 de março de 2020, foi concedido Habeas Corpus (Habeas Corpus nº 5052647-8.2019.4.04.000/PR), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, determinando a remessa dos autos da referida Operação, para a Seção Judiciária de São Paulo, por não haver conexão entre os fatos narrados na investigação e aqueles apurados na "Operação Lava Jato". Em 7 de dezembro de 2020 a 10ª Vara Criminal de São Paulo declinou da competência para processamento do feito e determinou a remessa dos autos a uma das varas da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ.

Em razão dessa decisão foram interpostos pelas defesas dos envolvidos pedidos de reconsideração e recurso em sentido estrito para que a investigação permaneça sob a jurisdição da 10<sup>a</sup> Vara Federal de São Paulo.

A Companhia, dentre as iniciativas realizadas, contratou auditor externo independente a fim de promover investigação forense abordando todas as alegações constantes nos autos do processo e criou um Comitê Multidisciplinar formado por membros de diversas diretorias, como a diretoria jurídica, "compliance", auditoria interna e contabilidade, visando estabelecer os principais procedimentos a serem realizados, bem como definir um cronograma de atividades relevantes em resposta às alegações da referida investigação envolvendo a Companhia e suas controladas. Neste sentido, o Comitê Multidisciplinar estabeleceu os seguintes procedimentos: (i) contratação de escritório de advocacia renomado, especializado e independente em relação à Companhia e suas controladas para conduzir uma investigação interna sobre alegações contidas nas investigações do MPF e PF; (ii) avaliação por assessor jurídico externo dos resultados da referida investigação interna a ser conduzida pelo escritório de advocacia especializado, se aplicável; (iii) avaliação por assessores jurídicos externos de eventuais impactos legais e regulatórios no âmbito brasileiro e americano, referente a todas as alegações contidas na investigação, considerando a legislação aplicável de combate a corrupção e/ou atos ilegais; (iv) avaliação pela diretoria de "compliance" se eventuais fraquezas materiais no ambiente de controles internos no período abrangido nas investigações remanescem no atual cenário de governança e controles internos da Companhia; (v) reuniões periódicas para avaliação do status das avaliações a serem realizadas; (vi) apresentação do resultado de todas as avaliações a serem realizadas aos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"), ligado ao Conselho de Administração da Companhia. Neste contexto, em fevereiro de 2020, o escritório de advocacia especializado concluiu sua investigação independente interna com base em entrevistas, informações e documentos apresentados pela administração da Companhia, bem como pela existência de limitações inerentes dado o período de abrangência da referida investigação (2003 a 2019), que não foram identificados indicativos de ilegalidades praticadas pela Companhia, no âmbito das alegações contidas na Investigação do MPF e PF, "Operação Mapa da Mina". O referido relatório de uso interno foi amplamente discutido e apresentado aos membros do Comitê Multidisciplinar, bem como aos membros do CARC.

#### c) Potenciais efeitos da pandemia do COVID-19

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em março classificou-a como uma pandemia que tem provocado mortes e a imposição de medidas que causam impactos sociais e econômicos sem precedentes no Brasil e no mundo.

A Companhia entende o papel fundamental das telecomunicações para sociedade, está cumprindo as recomendações de saúde e segurança estabelecidas pelas autoridades e vem monitorando a situação, seus desdobramentos e possíveis impactos. Por esta razão, mantém desde março de 2020 uma equipe multidisciplinar de resposta à crise focada na garantia da continuidade de sua operação e atendimento de seus clientes, na saúde de seus funcionários e no acompanhamento de ações de combate aos efeitos da pandemia.

Entre as principais medidas adotadas pela Companhia, destacamos:

- "Home Office": cerca de 84% da força de trabalho está trabalhando remotamente e têm conseguido cumprir suas funções sem qualquer interrupção;
- Trabalho de campo seguro: colaboradores cujas as atividades não são compatíveis com o
   "home office", tais como técnicos de serviços externos (classificados pelas autoridades como
   serviço essencial), seguem protocolos sanitários e preventivos, entre eles a utilização de EPIs
   (equipamentos de proteção individual), testes e o isolamento tempestivo de eventuais casos
   suspeitos ou confirmados;
- Foco no cliente: a Companhia instituiu algumas medidas transitórias para auxiliar seus clientes durante a pandemia, por exemplo, concedendo a extensão dos prazos de pagamento, mediante solicitação, e estabelecendo em alguns casos planos de pagamento que preveem a suspensão da cobrança de juros em contas em atraso, conforme aplicável;
- Cobertura de estoques: mantemos comunicações regulares com nossos fornecedores e
  prestadores de serviços de modo a garantir as entregas de insumos e equipamentos em tempo
  hábil e prevenir interrupções em nossa cadeia logística e suprimentos;
- Fortalecimento da rede: a Companhia reagiu rapidamente ao aumento da demanda por serviços de telecom e ativou novos circuitos em sua infraestrutura de "backbone" que não sofreu nenhum declínio relevante mesmo com o aumento de tráfego.

Entre março e maio de 2020 autoridades locais e regionais promoveram e aplicaram medidas de isolamento social e quarentena e promulgaram decretos limitando as operações comerciais "não essenciais", o que resultou no fechamento de lojas da Companhia no varejo e de canais de distribuição do seu serviço móvel impactando, por exemplo, a receita com recargas do pré-pago. Em contrapartida houve um aumento significativo na demanda por nossos serviços de banda larga especificamente, os serviços FTTH, tanto de clientes residenciais quanto de B2B.

A partir de junho de 2020, muitos estados e municípios iniciaram o processo de reabertura gradual e flexibilização das medidas restritivas. Desta forma, cumprindo todos os protocolos estabelecidos, a Companhia retomou as atividades das suas lojas próprias, ainda que permaneçam sendo monitoradas as situações em cada localidade para o caso de eventuais alterações.

Embora o cenário seja adverso e ainda hajam incertezas sobre sua duração e efeitos, incluindo novas "ondas" da pandemia com aumento no número de casos confirmados, até o momento não temos registros de desvios materiais em nossas operações e resultados e preventivamente estão mantidas

todas as ações mitigatórias já adotadas. Além disto, a Companhia intensificou e mantem a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes o que tem permitido uma rápida e crescente recuperação e retomada de patamares pré-COVID de maneira que em dezembro de 2020, os indicadores apontam níveis de relativa normalidade ou dentro do esperado para o período e seguem sendo monitorados.

# d) Aumento de capital em controlada

Em Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta BrT Multimídia realizada em 8 de junho de 2020, foi aprovado o seu aumento de capital, no montante de R\$ 822.673.091,98, sem emissão de novas ações, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pela Oi Móvel, também controlada indireta da Companhia, mediante a conferência de acervo líquido formado por (i) bens registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, da classe patrimonial FTTH (*"Fiber-to-the-Home"*), por (ii) parte dos materiais de uso e consumo adquiridos para aplicação na expansão de FTTH, e por (iii) saldo de dividendos a pagar.

Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 13 de outubro de 2020, foi aprovado novo aumento de capital, no montante total de R\$ 1.673.412.964,45, mediante a emissão, pela BrT Multimídia, de 52.700 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o valor de R\$ 173.485.677,43 foi atribuído à conta de capital social e o montante de R\$ 1.499.927.287,02 foi destinado à formação de reserva de capital. A Oi Móvel subscreveu a totalidade das ações emitidas em virtude do referido aumento de capital, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de fibra FTTH, registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, ao patrimônio da BrT Multimídia.

Além disso, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 30 de dezembro de 2020, foi aprovada a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") no valor de R\$ 700.000.000,00, que havia sido concedido pela Oi Móvel à BrT Multimídia. Em decorrência do referido aumento de capital, a BrT Multimídia emitiu 212.640 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pela Oi Móvel, mediante a capitalização do AFAC concedido.

# e) Reestruturação societária para formação da UPI Torres

Em 1 de julho de 2020, a Telemar incorporou sua controlada direta Dommo Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Dommo"), que se extinguiu e foi sucedida a título universal pela Telemar. Tendo em vista que a totalidade das quotas sociais de emissão da Dommo era detida pela Telemar, a incorporação não produziu qualquer efeito no capital social desta última, não ocorrendo qualquer aumento ou redução do mesmo, nem emissão de novas ações.

Posteriormente, em 3 de agosto de 2020, a controlada da Telemar, Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Caliteia"), promoveu aumento de seu capital social, no valor aproximado de R\$ 35 milhões, o qual foi subscrito e integralizado pela Telemar e Oi Móvel, mediante a transferência, para a Caliteia, de torres de telecomunicações "outdoor" e "indoor", bem como de direitos e obrigações contratuais relacionados às operações das mesmas.

A incorporação da Dommo e o aumento de capital da Caliteia estão em linha com o Plano Estratégico e com a proposta de Aditamento ao PRJ e constituem etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Empresas Oi descrito no PRJ, tendo como objetivo a otimização de suas operações, ativos e passivos e, mais especificamente, a formação da UPI Torres.

# f) Reestruturação societária para formação da UPI Data Center

Em 1 de setembro de 2020, ocorreu a cisão parcial da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. ("BrT Multimídia"), com a incorporação da parcela cindida da BrT Multimídia pela Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Drammen"). Em decorrência dessa cisão, o capital social da BrT Multimídia foi reduzido em R\$ 29.095.147,57 (vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sem o cancelamento de ações, passando de R\$ 1.168.919.091,98 (um bilhão, cento e sessenta e oito milhões, novecentos e dezenove mil, noventa e um reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.139.823.944,41 (um bilhão, cento e trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 346.246 (trezentas e quarenta e seis mil, duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Da mesma forma, em decorrência da incorporação da parcela cindida da BrT Multimídia pela Drammen, o capital social desta última foi aumentado em R\$ 29.095.147,57 (vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), com a emissão de 29.095.147 (vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), dividido em 2.100 (duas mil e cem) ações ordinárias nominativas, para R\$ 29.097.247,57 (vinte e nove milhões, noventa e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 29.097.247 (vinte nove milhões, noventa e sete mil, duzentas e quarenta e sete) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.

A cisão parcial da BrT Multimídia e a incorporação da parcela cindida pela Drammen estão em linha com o Plano Estratégico e com o Aditamento ao PRJ e constituem etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Empresas Oi descrito no PRJ, tendo como objetivo a otimização de suas operações, ativos e passivos e, mais especificamente, a formação da UPI *Data Center*.

#### g) Plano de Incentivo à Saída

Em comunicado ao mercado de 9 de outubro de 2020, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral o lançamento de um Plano de Incentivo à Saída, que tinha como objetivo reduzir cerca de 2 mil postos de trabalho, que poderiam representar até 15% do seu quadro funcional.

Os colaboradores que aderiram ao Plano de Incentivo à Saída tiveram direito a condições diferenciadas que incluem parcela de natureza indenizatória em função do tempo de empresa e extensão de benefícios como plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida, entre outras concessões.

O Plano de Incentivo à Saída foi decorrente da evolução do modelo de negócio promovida pela implementação do Plano Estratégico da Oi e da necessidade natural de readequação de estruturas organizacionais, em linha com o Aditamento ao PRJ da Companhia, homologado por decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 5 de outubro de 2020 e publicada em 8 de outubro de 2020.

Como já amplamente divulgado pela Companhia, o Plano Estratégico da Oi tem foco na massificação da fibra ótica no Brasil, como componente fundamental de todos os serviços de telecomunicações fixos e móveis, visando à transformação da Companhia na maior provedora da infraestrutura de telecomunicações do país.

Neste sentido a Companhia incorreu em despesas no montante de R\$ 85 milhões, no quarto trimestre de 2020.

# h) Impactos do Aditamento ao PRJ (Nota 1)

Como resultado da aprovação do Aditamento ao PRJ, ora aprovado e homologado conforme detalhado na Nota 1, destacamos no âmbito do Aditamento ao PRJ, as alterações ao PRJ e respectivos impactos contábeis:

# O plano coordenado de alienação das UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo, UPI TVCo, UPI Torres e UPI Data Center

Os ativos e passivos relacionados as UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo, UPI TVCo, UPI Torres e UPI Data Center são classificados como mantidos para venda, devido aos seus valores contábéis serem recuperados, principalmente por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. A Companhia considera que a venda desses ativos se configura como uma venda altamente provável, considerando a evolução do plano de alienação desses ativos. O grupo de ativos e de passivos das UPIs estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

As operações relacionadas a UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo, UPI TVCo e UPI Data Center são classificados como operações descontinuadas por representarem uma importante linha separada de negócios e são parte integrante de plano coordenado de venda. A Companhia considera que as operações da UPI Torres não representa uma linha separada de negócios, sendo as receitas e despesas associadas a esses ativos, apresentados pelo método de consolidação integral na demonstração do resultado.

Os impactos da aplicação da regra contábil CPC 31 / IFRS 5 estão divulgados na Nota 31 (a). Em 31 de dezembro de 2020, no balanço patrimonial consolidado foram reclassificados R\$ 20.625.007 para ativos mantidos para venda e R\$ 9.152.947 para passivos associados a ativos mantidos para venda, no resultado do execrício consolidado de 2020 e de 2019 foram reclassificados lucros líquidos para operações decontinuadas nos valores de R\$ 519.372 e R\$ 866.453, respectivamente.

 Ajustes nas condições de pagamento de credores concursais e também mecanismos que permitem ou obrigam a Companhia a pagar determinados créditos sujeitos ao Plano em prazo menor do que o previsto no Plano homologado

# a) Créditos Trabalhistas

O Aditamento ao PRJ previu, ainda, que credores trabalhistas cujos créditos não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC teriam seus créditos até o montante total de R\$ 50,0 mil pagos no prazo máximo de 30 dias da homologação do Aditamento ao PRJ, desde que os referidos créditos trabalhistas (i) constassem da relação de credores do administrador judicial; ou (ii) fossem objeto de decisão transitada em julgado que encerrou o respectivo processo e homologou o valor devido ao respectivo credor; ou (iii) no caso dos credores decorrentes de honorários de sucumbência, fosse proferida decisão em incidente de habilitação ou impugnação de crédito distribuída até a Nova AGC, desde que realizassem opção por essa forma de pagamento.

No exercício de 2020, a Companhia efetuou pagamentos relativos ao Aditamento ao PRJ de R\$ 7.322 aos credores trabalhistas (Classe I) no âmbito da RJ.

#### b) Créditos com Garantia Real

O Aditamento ao PRJ previu que, na hipótese de alienação da UPI Ativos Móveis, parte dos recursos a serem pagos pelo vencedor do respectivo Procedimento Competitivo e adquirente da UPI Ativos

Móveis será, por conta e ordem das Recuperandas e mediante instruções completas das mesmas acerca do valor devido a cada Credor com Garantia Real e dos respectivos dados para pagamento, destinada diretamente pelo referido adquirente para os Credores com Garantia Real para o pagamento antecipado de 100% do valor remanescente dos Créditos com Garantia Real (conforme condições definidas no Aditamento ao PRJ).

Para o fechamento de 2020 a implementação do Aditamento não gerou impacto contábil dado que depende da concretização da alienação da UPI Ativos Móveis.

### c) Créditos Agências Reguladoras

Considerando o Aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras serão pagos na forma da Lei 13.988. Esta lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, redução de 50% sobre o crédito consolidado, limitado, a preservação do valor principal, seis meses de carência e a utilização dos depósitos judiciais realizados em garantia dos débitos transacionados, integralmente convertidos em renda em favor da ANATEL para quitação antecipada de tantas parcelas iniciais forem possíveis serem pagas com o montante total dos valores depositados.

Após a homologação do Aditamento ao PRJ, ainda no último trimestre de 2020, foi celebrado o Instrumento de Transação com a ANATEL, em conformidade com os preceitos da Lei 13.988. A Companhia reconheceu os créditos com a Agência Reguladora ANATEL de acordo com os requerimentos previstos no IFRS 9 / CPC 48, equivalente ao valor presente na data da celebração do Instrumento de Transação, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa, de prazo de 7 anos (84 parcelas), e premissas relacionadas às taxas de desconto, obtida de acordo com as condições de mercado, estimada com o "spread" de risco intrínseco da Companhia (Nota 18).

Até 31 de dezembro de 2020, com a implementação do Aditamento, o montante de depósitos judiciais convertidos em renda alcançava a quantia de R\$ 199.827.

#### d) Créditos Quirografários, listados na Classe III

# Opção de Pagamento Linear

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários Classe III (conforme definido no Plano), com créditos no valor de até R\$ 3,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 3,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários Classe III com créditos de valor superior a R\$ 3,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelos respectivos Credores Quirografários Classe III, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos Quirografários no Quadro Geral de Credores.

No exercício de 2020, a Companhia efetuou pagamentos relativos ao Aditamento ao PRJ de R\$ 12.018 aos Credores Quirografários (Classe III) no âmbito da RJ.

### Obrigação de Recompra em Eventos de Liquidez

O Aditamento ao PRJ trouxe uma alteração à Cláusula 5.2 do Plano Original para prever a obrigação de pré-pagamento com desconto, pelas Recuperandas, dos Credores Quirografários que tenham escolhido as Opções de Reestruturação I ou II, respectivamente nos termos das Cláusulas 4.3.1.2 ou 4.3.1.3 do Plano Original também na ocorrência de um ou mais Eventos de Liquidez (conforme definidos no Aditamento ao PRJ) nos primeiros 5 anos contados da homologação judicial do PRJ. Para tanto, o Aditamento ao PRJ estabeleceu que o Grupo Oi deverá destinar 100,0% da Receita Líquida dos Eventos de Liquidez (conforme definida no Aditamento ao PRJ) que ultrapassar o montante de R\$ 6,5 bilhões para, em até 3 rodadas de pagamento, antecipar o pagamento dos créditos detidos pelos Credores Quirografários previstos na referida Cláusula, com um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o respectivo Saldo Total de Créditos Quirografários, conforme descrito na Cláusula 5.4 do Aditamento ao PRJ.

Para 2020 a implementação do Aditamento não gerou impacto contábil nas demonstrações financeiras. O passivo financeiro de empréstimos e financiamentos é desreconhecido quando a dívida é extinta ou quando ocorre modificação substancial nos termos contratuais. Nos termos e condições do Aditamento ao PRJ, existe a obrigação de pré-pagamento com desconto aos credores das classes II e III, se ocorrer um ou mais Eventos de Liquidez (Nota 1). Tais obrigações de pré-pagamento não atendem as condições de desreconhecimento do passivo ou modificação substancial nos termos contratuais, uma vez que dependem do atingimento de certas condições precedentes previstas no PRJ e que não estão sob o controle da Companhia.

#### Leilão Reverso

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas, a qualquer momento, durante o prazo de 5 anos contados da homologação do Aditamento ao PRJ, promover uma ou mais rodadas de pagamento antecipado de Credores Quirografários que oferecerem os respectivos créditos com a maior taxa de deságio em cada rodada realizada ("Leilão Reverso"). Em cada Leilão Reverso, serão considerados vencedores os Credores Quirografários que oferecerem os Créditos Quirografários novados nos termos do Plano no menor valor em cada rodada, e assim sucessivamente, nas condições previstas na Cláusula 4.7.1 do Aditamento ao PRJ.

As condições específicas de cada Leilão Reverso, inclusive as regras, o valor presente líquido (VPL) dos fluxos de pagamentos futuros dos respectivos Créditos Quirografários, conforme previstos no Plano, a ser considerado, o qual não poderá ser, em qualquer Leilão Reverso, inferior a 100% (cem por cento) do VPL dos respectivos Créditos Quirografários, e o valor máximo dos respectivos Créditos Quirografários a ser pago pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições,, serão detalhadas no respectivo edital a ser divulgado previamente ao Leilão Reverso, no endereço eletrônico www.recjud.com.br, e posteriormente enviado aos Credores Quirografários interessados que realizarem o seu cadastro, na forma prevista na Cláusula 4.7.4 do Aditamento ao PRJ.

Os impactos contábeis do Leilão Reverso apenas serão reconhecidos na data em que o evento do leilão ocorrer.

# Fianças Bancárias

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas buscarem no mercado um limite de crédito para a contratação de fianças bancárias com Credores Quirografários. A cláusula 5.6.6 e seguintes do Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de os Credores Quirografários oferecerem linhas de fiança bancária em garantia, em benefício das Recuperandas, no limite dos seus créditos estruturados, a serem sacadas sob a condição de as Recuperandas reduzirem a sua exposição em garantia em relação à posição de 31 de dezembro de 2017, garantindo, em contrapartida, a redução do desconto de prépagamento de 55% para 50%, a ser aplicado em cada Rodada Exercício da Obrigação de Compra, a volumes equivalentes àqueles oferecidos em linhas de novas garantias, conforme previsto no Aditamento ao PRJ.

Os impactos contábeis apenas serão reconhecidos na data em que os eventos ocorrerem, pois dependem de eventos futuros e que não estão sob o controle da Companhia.

#### e) Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV (conforme definido no Plano) com créditos no valor de até R\$ 150,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 150,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV, com créditos de valor superior a R\$ 150,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil indicada pelo Credor Quirografário ME/EPP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos ME/EPP no Quadro Geral de Credores.

No exercício de 2020, a Companhia efetuou pagamentos relativos ao Aditamento ao PRJ de R\$ 5.259 de pagamentos aos Credores Quirografários ME/EPP (Classe IV) no âmbito da RJ.

# 33. EVENTOS SUBSEQUENTES

#### a) Cisão parcial e redução de capital de controlada

Em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 1 de janeiro de 2021, foi aprovada a sua cisão parcial, com a incorporação da parcela cindida pela Oi Móvel e a redução de capital social da BrT Multimídia, no valor de R\$ 17.698.607,37, sem o cancelamento de ações, tendo

o capital social da BrT Multimídia passado de R\$ 2.013.309.621,84 para R\$ 1.995.611.014,47, dividido em 611.586 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, foi aprovada nova cisão parcial da BrT Multimídia, para a segregação e retirada do seu patrimônio de elementos não relacionados ao escopo de atuação da UPI InfraCo, os quais foram incorporados pela Oi. Tendo em vista que o acervo cindido da BrT Multimídia foi avaliado em R\$ 0,00 (zero real), o capital social da BrT Multimídia não sofreu qualquer alteração em decorrência da operação.

Ambas as operações de cisão parcial foram aprovadas sem solidariedade, de modo que a Oi Móvel e a Oi se tornaram responsáveis apenas pelas obrigações que lhes foram transferidas em decorrência de cada cisão parcial, não tendo assumido qualquer responsabilidade, individual ou solidária, por quaisquer débitos, obrigações ou responsabilidades da BrT Multimídia, sejam de que natureza forem, presentes, contingentes, passados e/ou futuros, que não tenham sido transferidos em decorrência da cisão parcial em questão.

Os aumentos de capital e as cisões parciais da BrT Multimídia estão em linha com os termos do Plano Estratégico e do PRJ, conforme aditado, e constituem etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Empresas Oi descrito no PRJ, tendo como objetivo a otimização de suas operações, ativos e passivos e, mais especificamente, a formação da UPI InfraCo.

#### (b) Vendas de UPI Towers e UPI Datacenter

Informações sobre as vendas das UPI Torres e UPI Datacenter, ocorridas em 30 de março de 2021 e 12 de março de 2021, respectivamente, são apresentadas na Nota 1 (2.3 e 2.4).

#### (c) Proposta Vinculante UPI InfraCo

Informações sobre a Proposta Vinculantes, atualizadas em relação a venda da UPI InfraCo são apresentadas na Nota 1 (2.1).

#### (d) Incorporação da Telemar pela Oi

Em Comunicado ao Mercado do dia 3 de maio de 2021, a Companhia informou que foram transferidas para a si as outorgas detidas por sua subsidiária integral Telemar para a prestação do STFC, nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e do SCM, incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas.

Em função da referida transferência de outorgas, a incorporação da Telemar pela Companhia foi implementada e tornou-se efetiva nesta data, nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em segunda convocação no dia 30 de abril de 2021, e em linha com o Plano de Recuperação Judicial Consolidado da Oi e suas subsidiárias em recuperação judicial

A incorporação foi realizada com base nos valores contábeis históricos das entidades envolvidas tendo em vista ser uma operação entre entidades sob controle comum.